

NOVONOR S.A. - EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL E SUAS CONTROLADAS

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis individuais e
consolidadas
Em 31 de dezembro de 2024

NOVONOR S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E SUAS CONTROLADAS

Demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Em 31 de dezembro de 2024

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Balancos patrimoniais individuais e consolidados

Demonstrações do resultado individuais e consolidadas

Demonstrações do resultado abrangente individuais e consolidadas

Demonstrações das mutações do passivo a descoberto individuais e consolidadas

Demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidadas

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos
Administradores e Acionistas da
Novonor S.A. - Em Recuperação Judicial
Salvador - BA

Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Novonor S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do passivo a descoberto e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Novonor S.A. - Em Recuperação Judicial em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1.4 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024, a Companhia e suas controladas apresentaram prejuízo líquido de R\$ 9.302 milhões (R\$ 10.182 milhões em 2023) na controladora e R\$ 16.865 milhões (R\$ 12.386 milhões em 2023) no consolidado, passivo a descoberto de R\$ 38.792 milhões (R\$ 28.982 milhões em 2023) na controladora e R\$ 41.277 milhões (R\$ 27.256 milhões em 2023) no consolidado e possuem capital circulante líquido negativo de R\$ 6.252 milhões (R\$ 4.830 milhões em 2023) na controladora e R\$ 25.703 milhões (R\$ 16.593 milhões em 2023) no consolidado. Essas condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas. Essas demonstrações foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios, considerando o sucesso na implementação da estratégia de estabilização financeira e operacional, com foco na melhora de liquidez, fortalecimento da estrutura de capital, reestruturação financeira dos negócios, programa de desmobilização de ativos, renegociação das dívidas no âmbito da Recuperação Judicial da Companhia e determinadas controladas, e o equacionamento das dívidas extraconcursais conforme descrito na referida nota explicativa. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Ênfase

Processos e investigações em contratos de concessão de controladas e coligadas

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 14.3(i) às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, determinadas controladas e coligadas possuem processos e investigações em andamento relacionados aos contratos de concessão firmados com os poderes concedentes. A Administração, em conjunto com seus assessores jurídicos, entende, neste momento, que possíveis efeitos desses processos e investigações não deverão afetar de maneira significativa a Companhia e suas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis, individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Alienação de ativos

A Companhia, em consonância com seu Plano de Recuperação Judicial divulgado na Nota Explicativa nº 1.3. e estratégia de estabilização financeira divulgada na Nota Explicativa nº 1.4. vem realizando a desmobilização de ativos, através da alienação de participações, bem como reorganizações societárias.

Entendemos que a alienação de ativos e reorganizações societárias advindas deste processo, assim como as transações envolvidas e respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas é um principal assunto de auditoria.

Resposta da auditoria ao assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram entre outros:

- Entendimento geral do ambiente de controles internos existentes para a contabilização das alienações de ativos;
- Reunião com a Administração para entendimento e validação de conceitos utilizados de acordo com as normas aplicáveis (CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto e CPC 36 (R3) Demonstrações Consolidadas;
- Análise da documentação gerada no processo de alienação e confronto com os registros contábeis realizados;
- Revisão das divulgações realizadas pela Companhia nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas;

Nossos exames não identificaram exceções relevantes na contabilização das alienações dos ativos e reorganizações societárias ocorridas, de forma que os valores e informações divulgadas nas demonstrações contábeis estão adequados.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 08 de maio de 2025.

Demonstrações financeiras da Novonor S.A. -Em Recuperação Judicial

Balanço patrimonial.....	7
Demonstração do resultado.....	10
Demonstração do resultado abrangente.....	11
Demonstração das mutações do passivo a descoberto	12
Demonstração dos fluxos de caixa	13
1 Contexto operacional.....	15
2 Base de preparação das demonstrações financeiras.....	23
3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos	29
4 Gestão de risco financeiro.....	29
5 Instrumentos financeiros por categoria.....	34
6 Caixa e equivalentes de caixa.....	37
7 Aplicações financeiras – Consolidado.....	38
8 Contas a receber de clientes - Consolidado.....	39
9 Tributos a recuperar	42
10 Estoques.....	43
11 Sociedades do Grupo Novonor	44
12 Ativos e passivos não circulantes mantidos para venda e Prejuízo de operações descontinuadas.....	47
13 Imposto de renda e contribuição social diferido – Consolidado	51
14 Investimentos e Provisão para perdas em Investimentos.....	53
15 Imobilizado - Consolidado.....	64
16 Intangível – Consolidado.....	66
17 Financiamentos e arrendamentos mercantis - Consolidado	68
18 Debêntures – Consolidado.....	74
19 Impostos, taxas e contribuições.....	78
20 Denúncias de irregularidades e acordo global com autoridades	78
21 Provisões para processos judiciais e acordos de indenizações - Consolidado	81
22 Garantias.....	94
23 Passivo a descoberto.....	97
24 Receitas líquidas de serviços e produtos - Consolidado.....	99
25 Custos e despesas por natureza	101
26 Provisão (reversão) <i>Impairment</i> de Ativos.....	101
27 Outras receitas e despesas operacionais, líquidas	103
28 Resultado financeiro, líquido.....	104
29 Benefícios a empregados.....	105
30 Reapresentação.....	106
31 Eventos subsequentes	116
32 Razão social dos investimentos do Grupo Novonor	118

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Balço patrimonial em 31 de dezembro Em milhões de reais

	Notas	Controladora		Consolidado	
		31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023 (Reapresentado)	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023 (Reapresentado)
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	6	116	1	17.236	16.009
Aplicações financeiras	7			2.379	5.335
Contas a receber de clientes	8			6.248	4.662
Dividendos a receber		61	48		
Tributos a recuperar	9			3.057	2.527
Estoques	10			14.563	13.346
Sociedades do Grupo Novonor	11	24	22	532	266
Outros ativos		13	11	3.113	2.940
		<u>214</u>	<u>82</u>	<u>47.128</u>	<u>45.085</u>
Ativos não circulantes mantidos para venda	12 (a)		2.603	3	3.524
		<u>214</u>	<u>2.685</u>	<u>47.131</u>	<u>48.609</u>
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Aplicações financeiras	7			416	345
Contas a receber de clientes	8			1.520	2.031
Tributos a recuperar	9	3	3	2.347	2.040
Estoques	10			223	216
Sociedades do Grupo Novonor	11	1.010	4.934	22.722	21.673
Imposto de renda e contribuição social diferidos	13			14.638	7.269
Depósitos compulsórios e judiciais		18	19	370	385
Outros ativos		12	22	1.100	943
		<u>1.043</u>	<u>4.978</u>	<u>43.336</u>	<u>34.902</u>
Investimentos	14	1.076	3.020	1.228	666
Outros investimentos		3	3		
Imobilizado	15	14	16	46.820	44.229
Intangível	16			4.045	3.789
		<u>2.136</u>	<u>8.017</u>	<u>95.429</u>	<u>83.586</u>
Total do ativo		<u><u>2.350</u></u>	<u><u>10.702</u></u>	<u><u>142.560</u></u>	<u><u>132.195</u></u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Balanço patrimonial em 31 de dezembro Em milhões de reais

	Notas	Controladora		Consolidado	
		31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023 (Reapresentado)	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023 (Reapresentado)
Passivo e Passivo a descoberto					
Circulante					
Financiamentos e arrendamentos	17	58	51	9.977	8.828
Obrigações financeiras				598	466
Debêntures	18	4.520	3.689	22.615	20.552
Fornecedores e subempreiteiros		28	28	22.206	17.411
Impostos, taxas e contribuições	19	4	6	1.923	1.093
Obrigações sociais e trabalhistas		35	46	1.730	1.354
Adiantamentos de clientes	8 (d)			4.136	2.320
Acordo de leniência	20	989	683	1.074	1.525
Provisão para processos judiciais e acordos de indenizações	21	767	383	3.895	3.582
Sociedades do Grupo Novonor	11	65	26	99	13
Outros passivos				4.578	4.534
		<u>6.466</u>	<u>4.912</u>	<u>72.831</u>	<u>61.678</u>
Passivos vinculados aos ativos não circulantes mantidos para venda	12 (a)				1.704
		<u>6.466</u>	<u>4.912</u>	<u>72.831</u>	<u>63.382</u>
Não circulante					
Financiamentos e arrendamentos	17	28	25	74.887	57.224
Debêntures	18			3.277	4.202
Impostos, taxas e contribuições sociais	19	14	15	376	295
Imposto de renda e contribuição social diferidos	13			2.462	2.492
Adiantamentos de clientes	8 (d)			5.900	6.224
Provisão para perda em investimentos	14	27.007	23.391	2.628	2.072
Acordo de leniência	20	3.721	3.566	4.272	3.743
Provisão para processos judiciais e acordos de indenizações	21	113	325	8.419	7.752
Sociedades do Grupo Novonor	11	1.316	1.136	1.717	2.803
Provisão para garantias	22	2.469	6.306	3.768	6.478
Outros passivos		8	8	3.300	2.784
		<u>34.676</u>	<u>34.772</u>	<u>111.006</u>	<u>96.069</u>
Passivo a descoberto					
Capital social	23	3.205	3.205	3.205	3.205
Ajuste de avaliação patrimonial		(1.413)	(923)	(1.413)	(923)
Prejuízos acumulados		(40.584)	(31.264)	(40.584)	(31.264)
		<u>(38.792)</u>	<u>(28.982)</u>	<u>(38.792)</u>	<u>(28.982)</u>
Debêntures com participação nos lucros ("DPL")					
Participação dos acionistas não controladores				(2.485)	1.391
		<u>(38.792)</u>	<u>(28.982)</u>	<u>(41.277)</u>	<u>(27.256)</u>
Total do passivo e Passivo a descoberto		<u>2.350</u>	<u>10.702</u>	<u>142.560</u>	<u>132.195</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Notas	Controladora		Consolidado	
		31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
			(Reapresentado)		(Reapresentado)
Operações continuadas					
Receitas líquidas de serviços e produtos	24			84.466	75.437
Custos dos serviços prestados e produtos vendidos	25			(76.712)	(71.290)
Lucro bruto				7.754	4.147
Receitas (despesas) operacionais					
Com vendas	25			(1.939)	(2.162)
Gerais e administrativas	25	(120)	(120)	(3.821)	(3.656)
Remuneração dos administradores		(36)	(59)	(64)	(83)
Reversão de <i>impairment</i> de ativos	26			754	423
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	27	209	(6)	(1.800)	(1.037)
Resultado de participações societárias					
Resultado de equivalência patrimonial	14.1 (a)	(4.636)	1.047	(68)	(93)
Provisão para perdas em investimentos	14.2 (a)	(1.566)	(9.255)	(340)	(188)
Lucro (prejuízo) operacional		(6.149)	(8.393)	476	(2.649)
Resultado financeiro, líquido	28	(2.992)	(1.789)	(22.054)	(9.524)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(9.141)	(10.182)	(21.578)	(12.173)
Imposto de renda e contribuição social correntes				(386)	(660)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	13			5.429	1.401
Prejuízo das operações continuadas		(9.141)	(10.182)	(16.535)	(11.432)
Resultado com operações descontinuadas					
Lucro (prejuízo) das operações descontinuadas	12 (b)	(161)	967	(330)	(954)
Prejuízo do exercício		(9.302)	(9.215)	(16.865)	(12.386)
Atribuível aos:					
Acionistas da Companhia				(9.302)	(9.215)
Participação dos acionistas não controladores				(7.563)	(3.171)
Prejuízo básico por ação das atividades atribuível aos acionistas da Companhia no final do exercício - R\$	23 (d)	(2,84)	(2,82)	(2,84)	(2,82)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Demonstração do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhões de reais

Notas	Controladora		Consolidado	
	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023 (Reapresentado)	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023 (Reapresentado)
Prejuízo do exercício	(9.302)	(9.215)	(16.865)	(12.386)
Outros resultados abrangentes				
Itens a serem posteriormente reclassificados para o resultado				
Valor justo do <i>hedge</i> de fluxo de caixa e exportação líquido de imposto de renda e contribuição social	23 (b) (1.541)	2.112	(1.541)	2.112
<i>Hedge</i> de investimento líquido de controladas no exterior	23 (b) 8	87	8	87
Ajuste de conversão de moeda estrangeira	23 (b) 2.925	(1.966)	2.925	(1.966)
Realização da Ajuste de avaliação patrimonial	23 (b) (918)		(918)	
Outros ajustes de avaliação patrimonial	23 (b) (964)	1.171	(964)	1.171
Total do resultado abrangente do exercício	<u>(9.792)</u>	<u>(7.811)</u>	<u>(17.355)</u>	<u>(10.982)</u>
Atribuível aos:				
Acionistas da Companhia			(9.792)	(7.811)
Participação dos acionistas não controladores			<u>(7.563)</u>	<u>(3.171)</u>
			<u>(17.355)</u>	<u>(10.982)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Demonstração das mutações do passivo a descoberto

Em milhões de reais

	Atribuível aos acionistas						Total do Passivo a descoberto	
	Notas	Capital social	Ajuste de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total	DPL		Participação dos não controladores
Em 31 de dezembro de 2022		3.205	(2.327)	(22.049)	(21.171)	335	3.047	(17.789)
Resultado abrangente do exercício:								
Prejuízo do exercício (reapresentado)				(9.215)	(9.215)		(3.171)	(12.386)
Ajuste de avaliação patrimonial em controladas	23 (b)		1.404		1.404			1.404
			1.404	(9.215)	(7.811)		(3.171)	(10.982)
Transações de capital com os sócios:								
Outras movimentações de não controladores	23 (c)						1.515	1.515
							1.515	1.515
Em 31 de dezembro de 2023 (reapresentado)		3.205	(923)	(31.264)	(28.982)	335	1.391	(27.256)
Resultado abrangente do exercício:								
Prejuízo do exercício				(9.302)	(9.302)		(7.563)	(16.865)
Realização da Ajuste de avaliação patrimonial	23 (b)		(918)		(918)			(918)
Ajuste de avaliação patrimonial em controladas	23 (b)		428	(18)	410			410
			(490)	(9.320)	(9.810)		(7.563)	(17.373)
Transações de capital com os sócios:								
Outras movimentações de não controladores	23 (c)						3.687	3.687
DPL						(335)		(335)
						(335)	3.687	3.352
Em 31 de dezembro de 2024		3.205	(1.413)	(40.584)	(38.792)		(2.485)	(41.277)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhões de reais

	Notas	Controladora		Consolidado	
		31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023 (Reapresentado)	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023 (Reapresentado)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social do resultado com operações continuadas e descontinuadas		(9.141)	(10.182)	(21.578)	(12.173)
Ajustes:					
Participações societárias					
Resultado de equivalência patrimonial	14.1	4.636	(1.047)	68	93
Provisão para perda em investimentos	14.2	1.566	9.255	340	188
Variação nas receitas de contratos de construção				168	280
Depreciação e amortização		2	2	5.152	5.356
Resultado na alienação de investimentos/ imobilizado				(306)	93
Resultado de operações descontinuadas	12 (b)	(161)	967	(319)	(717)
Juros e variações monetárias e cambiais, líquidas		1.171	517	19.053	6.868
Provisão de encargos por atraso	28	403	354	(641)	1.733
Ajuste a valor justo/valor presente	28	1.349	313	(413)	1.839
Provisão (reversão) <i>Impairment</i> de ativos	26	9	20	(768)	(2.488)
Provisão para indenizações - Alagoas	21.2			2.123	2.307
Provisão para garantias	28	66	601	225	605
Outros			(1)	5.354	2.166
		(100)	799	8.458	6.150
Variação nos ativos e passivos:					
Aplicação financeira				3.262	(2.225)
Contas a receber de clientes			38	(208)	(241)
Estoques				(61)	1.813
Tributos a recuperar				129	303
Outros ativos/passivos		(194)	59	(2.240)	(394)
Fornecedores e subempreiteiros		(2)	3	944	1.750
Adiantamentos recebidos de clientes				679	(390)
Impostos, taxas, salários e contribuições		(14)	(1)	(310)	(337)
Provisão de gastos Alagoas e outras provisões				(2.052)	(2.686)
Ativos e passivos mantidos para venda		161	(1.326)		(1.976)
Acordo de leniência		(15)	(3)	(224)	(5)
Caixa proveniente das (aplicado nas) operações		(164)	(431)	8.377	1.762
Juros pagos - financiamentos	17.1 (d)			(3.845)	(3.441)
Juros pagos - debêntures	18 (c)			(336)	(61)
Juros pagos - arrendamentos	17.2 (a)			(261)	(280)
Dividendos e juros sobre o capital próprio recebidos					6
Imposto de renda e contribuição social pagos				(636)	(867)
Ativos não circulantes mantidos para venda					(1)
Caixa Líquido proveniente das (aplicados nas) atividades operacionais		(164)	(431)	3.299	(2.882)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhões de reais

(Continuação)

	Controladora		Consolidado		
	Notas	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023 (Reapresentado)	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023 (Reapresentado)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos					
Adições ao investimento					(5)
Reduções de investimento					36
Recursos recebidos na venda de investimentos		211			117
Recursos recebidos no resgate da DPLs				414	
Recebimento pela venda de imobilizado				25	72
Aquisições ao imobilizado			(3)	(3.951)	(4.392)
Aquisições ao intangível				(30)	(205)
Dividendos distribuídos				35	14
Aplicações financeiras				3	16
Adiantamento para futuro aumento de capital		(4)	(9)	(2)	(1)
Outros				44	12
Ativos não circulantes mantidos para venda					(14)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de investimentos		207	(12)	(3.462)	(4.350)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos					
Recursos (liberados) e recebidos para partes relacionadas		75	447	(255)	293
Dívida de curto e longo prazos, líquida					
Captações	17.1 (d)			6.727	12.270
Pagamentos - principal	17.1 (d)			(4.993)	(2.984)
Debêntures					
Captação					35
Amortização	18 (c)			(746)	(22)
Arrendamento mercantil					
Pagamentos - principal	17.2 (a)	(3)	(3)	(1.066)	(1.348)
Dividendos pagos				(19)	(7)
Redução de capital				(13)	
Aumento de capital				(36)	182
Adiantamento para futuro aumento de capital				49	9
Outros				51	199
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos		72	444	(301)	8.627
Efeito de variação da taxa de câmbio no caixa e equivalentes de caixa				1.690	(340)
Caixa e equivalentes de caixa de controladas incluídas e excluídas da consolidação, líquidos				1	(36)
Aumento de caixa e equivalentes de caixa, líquido		115	1	1.227	1.019
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		1		16.009	14.990
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		116	1	17.236	16.009

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Contexto operacional

A Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial (“Novonor” ou “Companhia”), tem sede em Salvador, Bahia, e é controlada pela ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial (“ODBINV”). Tem como objeto social participar em outras sociedades que explorem, dentre outros, os negócios de engenharia, construção em todos os seus ramos e especialidades, desenvolvimento urbano, infraestrutura de transporte, indústria naval e participações e investimentos no segmento de defesa, empreendimentos imobiliários, serviços integrados para a indústria de óleo e gás, concessão de obras e serviços públicos, geração e comercialização de energia elétrica, montagem industrial, automação, química e petroquímica, dentre outros.

As suas controladas, controladas em conjunto e coligadas são parte integrante do Grupo Novonor e desenvolvem atividades empresariais em diversos países da América do Sul, América Central, América do Norte, África e Europa.

A razão social de todas as controladas, controladas em conjunto e coligadas da Companhia divulgadas nesta demonstração financeira está disponível na Nota 32.

1.1 Segmentos de atuação da Companhia

A estrutura organizacional da Companhia é formada principalmente pelos seguintes segmentos:

(i) Engenharia, construção e infraestrutura: OEC e controladas

Atua no planejamento e execução de projetos e obras de engenharia em todos os seus ramos e especialidades, sob regime de empreitada, administração ou outras modalidades praticadas no mercado; instalações técnicas de engenharia civil, montagens industriais, planejamento, assessoria e estudos técnicos e prática de outras atividades econômicas conexas, inclusive as de importação e exportação de serviços e bens relacionados às atividades de engenharia e construção.

Países de atuação: principalmente no Brasil, Angola, Estados Unidos da América (EUA) e Gana.

(ii) Incorporação imobiliária: OR e controladas

Atua na realização de empreendimentos imobiliários, urbanos e rurais, incluindo a elaboração de projetos, as respectivas divulgações publicitárias, as operações de comercialização de unidades residenciais e/ou comerciais e a execução dos serviços necessários e obras de construção civil; a exploração no Brasil, direta ou indireta, de concessões de obras de serviços públicos de infraestrutura, incluindo, mas não se limitando a rodovias, pontes e outras atividades na área de infraestrutura; e a participação no capital social de outras sociedades.

País de atuação: Brasil

(iii) Químico e petroquímico: Braskem e controladas

Atua na fabricação, comércio, importação e exportação de produtos químicos, petroquímicos e combustíveis, a produção, distribuição e comercialização de utilidades tais como, vapor, água, ar comprimido e gases industriais, assim como a prestação de serviços industriais e a produção, distribuição e comercialização de energia elétrica para seu consumo próprio e de outras empresas, além da participação em outras sociedades.

Países de atuação: Brasil, Estados Unidos da América (EUA), México e Alemanha.

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(iv) Infraestrutura e Mobilidade: OTP e suas controladas

Participa em consórcios e no capital de sociedades que se proponham a desenvolver projetos, investir ou operar ativos relacionados ao setor de infraestrutura de transporte e logística, incluindo rodovias, ferrovias, hidrovias, metrô, dutos, portos, aeroportos, infraestrutura urbana, mobiliário urbano, estacionamentos de veículos, meios de pagamentos, estações aduaneiras, portos secos e/ou centros logísticos industriais aduaneiros. A operação de quaisquer desses ativos de infraestrutura, celebrando contratos de concessão de serviços públicos, projetos de parcerias público privadas, arrendamentos ou empreendimentos privados, atuando nos estudos de viabilidade, na implantação, na operação e manutenção, podendo prestar serviços de consultoria, gestão e/ou supervisão no âmbito de tais atividades.

País de atuação: Brasil

(v) Indústria naval e logístico-portuário: Enseada e suas controladas

Atua no planejamento e execução de projetos e obras de construção civil e engenharia, em todos os seus ramos e especialidades, sob regime de empreitada, administração ou outros admitidos; planejamento e a execução de projetos e obras no ramo da indústria naval, nas suas atividades de construção, prestação de serviços, montagem, manutenção, conversão, reparo e modernização de embarcações, plataformas, gasodutos, oleodutos, dutos submarinos e outros meios flutuantes; e participar em outras sociedades e investimentos nos seguimentos de atuação.

País de atuação: Brasil

(vi) Concessões na América Latina (Nova Infra Invest) – NPISA e Neo Inv e suas controladas

Atua na exploração, no Brasil ou no exterior, direta ou indireta, dos negócios de concessões de obras e serviços públicos no âmbito das rodovias, ferrovias, portos, aeroportos, arenas, energia, saneamento básico, tratamento e abastecimento de água, esgotamento sanitário, além de outras atividades relacionadas à infraestrutura, serviços públicos e meio ambiente; a prestação de serviços de assessoria técnica relacionados aos negócios mencionados anteriormente; o exercício de atividades conexas ou relacionadas, direta ou indiretamente, com o objeto social, inclusive importação e exportação; a intermediação e comercialização das propriedades de mídia desses negócios; e a participação no capital social de outras sociedades empresariais.

Tem como propósito de desenvolver, investir, executar e gerir Concessões na América Latina, operadora privada de rodovias no Peru e Panamá e operadora privada de abastecimento de água para irrigação no Peru.

Países de atuação: Brasil, Peru, Panamá, Áustria e Luxemburgo

(vii) Outros investimentos:

NE Inv e controladas

Participa do capital social de outras companhias ou sociedades empresárias, personificadas ou não, na qualidade de sócia ou acionista, que explorem negócios de geração e comercialização de energia elétrica; a atuação como holding; o desenvolvimento de todas as atividades e a prestação de todos os serviços associados ou necessários à atuação no setor de energia elétrica, em todas as formas e modalidades.

País de atuação: Brasil

NP Inv e controladas

Atua na exploração e participação societária em negócios de concessões de obras e serviços públicos como arenas multiuso, estádios, ginásios, universidades, portos, parques olímpicos, centros administrativos, escolas, hospitais e outros, além de prestações de serviços relacionadas às atividades correlatas, e participação no capital social de outras empresas, personificadas ou não, na qualidade de sócia acionista.

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024
Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

País de atuação: Brasil

1.2 Principais movimentações societárias e assuntos relevantes em 2024

Estas informações têm por objetivo, apresentar aos usuários das demonstrações financeiras, aspectos relacionados às operações relevantes por segmento de negócios e os principais eventos societários ocorridos no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

(i) Segmento Químico e petroquímico

Braskem

Efeitos de variação cambial sobre o caixa e a dívida

Em períodos em que o real se desvaloriza significativamente em relação ao dólar, a Braskem tem um efeito adverso de variação cambial sobre sua dívida. Em contrapartida, uma desvalorização do real em relação ao dólar tem um efeito positivo na geração de caixa da Braskem, gerenciando sua exposição frente ao endividamento concentrado em dólar. Em 2024, o real desvalorizou 27,91% em relação ao dólar. A variação cambial negativa no período terá efeito caixa nos vencimentos das dívidas, vencimentos estes concentrados no longo prazo, dado o perfil de dívida da Braskem, não colocando em risco sua posição de liquidez, no mínimo, para os 12 meses subsequentes a data base destas demonstrações financeiras.

Evento climático Rio Grande do Sul

No início do mês de maio de 2024, em função do evento climático extremo que atingiu o estado do Rio Grande do Sul, a controlada indireta Braskem realizou processo de parada programada das suas plantas situadas no Polo Petroquímico de Triunfo – RS. No fim do respectivo mês, foi iniciado o processo de retomada gradual das operações das plantas. Em decorrência do evento climático a controlada indireta Braskem reconheceu despesa no resultado do exercício num montante de R\$ 226, dos quais R\$ 158 são relativos à ociosidade do polo Petroquímico de Triunfo reconhecidos na rubrica de custo dos produtos vendidos.

Venda do controle da Cetrel

Em 30 de setembro de 2024, a controlada indireta Braskem concluiu a alienação do controle da Cetrel S.A. (“Cetrel”) para a GRI – Gerenciamento de Resíduos Industriais S.A. (“GRI”), entidade controlada pela Solví Essencis Ambiental S.A. (“Solví”). A negociação tem como propósito viabilizar o crescimento da Cetrel, mantendo as condições de segurança operacionais do Polo Petroquímico de Camaçari - Bahia. A transação também visa fortalecer a Cetrel, para ser líder em soluções ambientais industriais (para tratamento de águas e efluentes, além de consultoria ambiental), e transformar a GRI em uma plataforma para crescimento nacional no setor, buscando excelência operacional e sustentabilidade ambiental.

A transação compreendeu a (i) venda, de 498.436 ações ordinárias de emissão da Cetrel detidas pela Braskem à GRI pelo valor de R\$293; (ii) subscrição, pela Braskem, de 237.150.906 novas ações ordinárias emitidas pela GRI no valor de R\$ 425, por meio de aumento do capital social, as quais foram integralizadas pela Braskem, por meio do aporte de 771.592 ações ordinárias de emissão da Cetrel detidas pela Braskem.

Com a transação, a Solví passou a deter 50,1% e a Braskem 49,9% do capital social da GRI. Como resultado da alienação do controle da Cetrel, a controlada indireta da Braskem apurou o seguinte ganho:

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

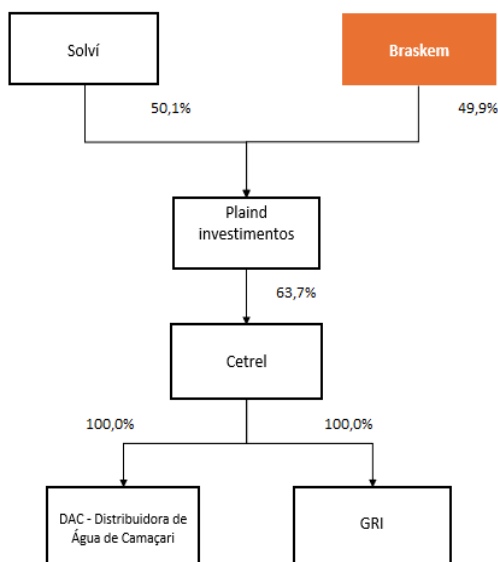
Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

Descrição	Valor
(+) Caixa e equivalentes de caixa	208
(+) Contas a receber	85
(+) Valor justo do investimento na coligada GRI	425
(=) Total da contraprestação recebida	718
(-) Valor contábil do investimento detido na Cetrel	(294)
(=) Ganho na alienação do controle da Cetrel	424

O ganho na alienação do controle da Cetrel foi incluído na demonstração de resultados do exercício na rubrica de outras receitas. Os montantes apurados estão sujeitos a determinados ajustes de preço pós fechamento, conforme mecanismos usuais em transações desta natureza.

Em novembro de 2024, Solví e Braskem aprovaram uma reestruturação societária da GRI, por meio de cisão parcial do seu patrimônio, sendo que o patrimônio cindido foi incorporado pela nova empresa constituída Plaind investimentos S.A. ("Plaind"). A transação foi feita pelos valores contábeis e busca uma melhor organização societária, com a segregação das atividades operacionais da GRI dos demais itens do acervo cindido para que possam ter estrutura de capital próprio, com esperada otimização de seus recursos materiais e financeiros, para que os objetivos sociais sejam alcançados com maior eficiência. Como resultado da reestruturação, não houve qualquer mudança nos valores já reconhecidos, a controlada indireta Braskem manteve participação de 49,9% na GRI e passou a ter uma participação de 49,9% na Plaind.

Em dezembro de 2024, Solví e Braskem aprovaram a venda de 100% de suas ações na GRI para a Cetrel. A participação da Companhia na GRI foi vendida por R\$80, dos quais R\$5 foi recebido em caixa na data da transação e R\$ 75 será recebido em até um ano. Após a reestruturação e venda da GRI, a estrutura final do investimento na Plaind passou a ser assim representada:



Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024
Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(ii) Indústria naval e logístico-portuário: Enseada e suas controladas

NPE

Em 31 de janeiro de 2024, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (“TJSP”), por maioria, reformou parcialmente a decisão que homologou o PRJ da controlada NPE, para (i) anular as cláusulas relacionadas às Condições de Pagamento Diferido previstas no PRJ e determinar a apresentação de nova proposta aos credores afetados no prazo de 60 dias; e (ii) afastar a exigência de decisão judicial transitada em julgado ou decisão arbitral final e/ou irrecorrível para o pagamento dos Créditos Ilíquidos conforme tratamento atribuído aos Créditos Retardatários. Em face dessa decisão, em 11 de março de 2024, a NPE interpôs recurso especial com pedido de atribuição de efeito suspensivo, que aguarda apreciação pela Presidência da Seção de Direito Privado do TJSP.

(iii) Segmento mobilidade

Integralização de capital na controlada Agrovia

Ao longo do exercício de 2024, a OTP subscreveu e integralizou 971.000 novas ações ordinárias emitidas pela Agrovia, sua controlada, no valor de R\$ 971, para cobertura de despesas ordinárias.

Descontinuidade do contrato – Supervia

Diante do cenário econômico-financeiro e do agravamento da situação financeira, em 13 de maio de 2024, a Supervia ajuizou uma petição perante o Juízo Recuperacional detalhando as dificuldades vivenciadas pela concessionária e solicitando a intimação do Governo do Estado do Rio de Janeiro para que se manifestasse trazendo soluções para tais problemas, sob pena de convalidação da recuperação judicial da Supervia em falência.

Em continuidade a esse processo, em 26 de novembro de 2024, a Supervia assinou junto ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, um acordo de transição do serviço de trens para novo operador ou para o próprio poder concedente. Atualmente, a Supervia encontra-se em um período de transição, ao fim do qual deverão ocorrer a automática e imediata extinção do contrato de concessão, seja por força da decretação de falência da Supervia e/ou de sua rescisão bilateral (distrato). A transição deverá vigorar pelo prazo de 180 dias, com possibilidade de prorrogação, por uma única vez, por mais 90 dias.

Pedido de rescisão do Contrato de PPP VLT GO

A VLT GO firmou com o Estado de Goiás, em 21 de fevereiro de 2014, o Contrato de Parceria Público-Privada, na modalidade concessão patrocinada, para implantação, operação e manutenção do sistema de Veículos Leves Sobre Trilhos, no eixo Anhanguera, pelo prazo de 35 anos (“Contrato de PPP VLT GO”), contados a partir da ocorrência das condições de eficácia estabelecidas no Contrato de PPP VLT GO, o que não ocorreu até o momento. Com isso, a Administração iniciou os trâmites necessários à rescisão do Contrato de PPP VLT GO, tendo, em 15 de maio de 2024, notificado o Poder Concedente, o qual indicou que faria as análises internas para posterior retorno à Concessionária, o qual não ocorreu até o momento.

(iv) Concessões na América Latina - Nova Infra Invest

NPISA

Negociações investida PetroUrdaneta (Venezuela)

Em março de 2024, a controlada indireta Novonor Latinvest Energy S.à r.l. (“NLE”) celebrou diversos acordos com Maha Energy AB (“Maha”) com o objetivo de conceder, até novembro de 2025, o direito, em regime de exclusividade, de estudar a aquisição de 60% das ações da OE&P ES e obter as aprovações governamentais necessárias. As partes também pactuaram a opção de compra e venda, para aquisição dos 40% restantes.

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

Uma eventual alienação está sujeita ao cumprimento de determinadas condições precedentes, principalmente relacionadas consentimentos, autorizações, ordens e aprovações de autoridades governamentais relevantes e sucesso negociação dos acordos/estruturas operacionais e de colaboração relevantes com autoridades locais para a requalificação dos campos da PetroUrdaneta. Por essa razão, ficou acordado que os pagamentos de exclusividade são feitos com a condição de que, em caso de recusa do governo, a controlada NLE deve devolver à Maha todo e qualquer valor recebido no período de exclusividade.

Para o primeiro período de exclusividade que termina em setembro de 2024, a Maha pagou um montante de 4,6 milhões de euros, sendo que o primeiro período de exclusividade pode ser prorrogado até novembro de 2025, mediante pagamento adicional de 4,6 milhões de euro. Embora a Maha, tenha decidido por não estender o período de exclusividade, eles continuam desenvolvendo ações para as aprovações e negociações das autoridades governamentais relevantes e no sucesso da negociação dos acordos/estruturas operacionais. A NLE continua comprometida e apoiando a Maha em todas as suas diligências.

(v) Outros investimentos

Ocyan

Alienação da totalidade das ações da Ocyan Par, liquidação parcial de debêntures da controlada indireta NEP e resgate das debêntures ativas pela Companhia

Em 27 de dezembro de 2023, a Novonor e a Serrambi Participações S.A. ("Serrambi") assinaram um contrato de compra e venda, no qual a Novonor se comprometeu a vender a totalidade das ações de sua controlada Ocyan Par. A operação foi autorizada no âmbito do Plano de Recuperação Judicial da Companhia e contou com a anuência do credor BNDES Participações S.A. ("BNDES Par"). O pagamento pela venda da referida participação acionária deverá ocorrer via depósito bancário e liquidação parcial das debêntures da controlada indireta NEP junto ao BNDES Par. As ações da Ocyan Par fazem parte da garantia oferecida pela Novonor ao BNDES Par.

Em 31 de dezembro de 2023, a Novonor reclassificou os saldos da controlada Ocyan Par para a rubrica de Ativos não circulantes mantidos para venda.

Em 09 de abril de 2024 ocorreu a conclusão do processo de venda das ações da Ocyan Par no montante de R\$1.412, recurso que foi utilizado nessa mesma data pela Companhia, na qualidade de garantidora, para liquidar parcialmente as debêntures passivas da NEP junto ao seu credor BNDES Par. O saldo remanescente da dívida vem sendo atualizado conforme as condições estabelecidas no PRJ da NEP.

Em 4 de junho de 2024, a Novonor e a NEP assinaram um Instrumento Particular de sub-rogação, com efeito retroativo a 9 de abril de 2024, no qual a Novonor passa a ser credora da NEP em virtude da liquidação parcial das debêntures. A partir desta data, a NEP constituiu contas a pagar à favor da Novonor no montante de R\$ 1.412, em contrapartida à liquidação parcial das debêntures devidas ao BNDES Par. O crédito é concursal e será incluído na RJ da controlada indireta NEP.

A alienação da Ocyan gerou um lucro no montante de R\$ 54, conforme demonstrado a seguir:

	<u>Consolidado</u>
Resultado das operações descontinuadas	
Valor de venda	1.412
Valor patrimonial	(2.261)
Realização de ajuste de avaliação patrimonial	918
Resultado de participações societárias	(15)
	<u>54</u>

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 21 de junho de 2024, em virtude do processo de alienação da Ocyan para a Serrambi, a Companhia exerceu o direito de resgate dos Títulos Participativos Perpétuos (“DPLs”) emitidos pela Odebrecht Oil & Gas Finance Limited em 22 de dezembro de 2017 dos quais a Ocyan era garantidora. Cada título foi resgatado pelo valor justo correspondente ao preço de venda das ações da Ocyan. O resgate foi efetivado no montante de R\$ 211 (US\$ 39 milhões).

(vi) OEC e suas controladas

As empresas OEC, ODB Holdco, OEC Finance, OECI, OENGER, CNO, CBPO, OOL, Tenenge, Belgrávia, TOC e a OECSA (“Recuperandas do Grupo OEC”) ajuizaram pedido de recuperação judicial em 27 de junho de 2024, cujo processamento foi deferido na mesma data pelo Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (“Juízo da Recuperação”), que considerou atendidos os requisitos legais para instalação de referido procedimento judicial (nos autos do processo 1100438-71.2024.8.26.0100). Na mesma oportunidade, o Juízo da Recuperação determinou a suspensão de procedimentos de execução de créditos sujeitos à recuperação judicial pelo período de até 180 dias e nomeou a AJ Ruiz Consultoria Empresarial S.A. como Administradora Judicial.

1.3 Recuperação judicial

Em 17 de junho de 2019, a Companhia, juntamente com sua controladora direta ODBINV e controladora indireta Kieppe Participações e Administração Ltda (“Kieppe”) e as controladas NSP Inv, NSP, NPISA, NPI, NVNIC, NFL, NE Inv, NE, NEP, NEB, NPE, EORJ, NP Inv, NPP, NP Centro, NP Gestão e Mectron, ajuizaram pedido de recuperação judicial (“RJ”) perante a 1ª Vara de Falência e Recuperação Judicial da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, nos termos da Lei nº 11.101/05 (“Juízo da RJ”).

Ao longo dos anos 2020, 2021 e 2022 a Companhia e todas as demais empresas tiveram seus planos aprovados e homologados. A Companhia e suas controladas seguem cumprindo as determinações dos respectivos Planos, sendo também disponibilizados, mensalmente, os relatórios de acompanhamento no endereço eletrônico: <https://novonor.com/pt/como-atuamos/recuperacao-judicial>.

Conforme mencionando na nota 31 o Juízo da RJ decretou o encerramento da recuperação judicial das seguintes controladas NVNIC, NFL, NSP, NPISA, NPGP, NESA, Mectron, NPI e NEP, considerando o cumprimento integral das obrigações previstas no Plano.

Grupo OEC

- Plano de Recuperação Judicial

As Recuperandas do Grupo OEC apresentaram sua primeira proposta de Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”) em 09 de setembro de 2024, que incluiu determinados termos para pagamento dos seus credores, e a previsão de um financiamento na modalidade *debtor in possession* (utilizado para empresas em recuperação judicial, que possui prioridade sobre outras dívidas existentes) de até US\$ 150 milhões (“Financiamento DIP”), que tem como financiador âncora o Banco Pactual BTG S.A., que garantirá o desembolso do valor de US\$ 120 milhões (com possibilidade de participação de outros credores financeiros no Financiamento DIP).

O PRJ apresentado pelas Recuperandas do Grupo OEC (conforme atualizações pontuais) foi votado em Assembleia Geral de Credores, instalada em 2ª convocação, em 22 de novembro de 2024, tendo sido aprovado entre os credores presentes por 98,76% dos credores da Classe I (Créditos Trabalhistas), 91,60% dos credores da Classe III e 54,06% dos créditos da Classe III (Créditos Quirografários), 99,25% dos credores da Classe IV (Microempresa e Empresa de Pequeno Porte). No entanto, o referido PRJ deixou de ser homologado pelo Juízo da Recuperação, o qual em 18 de dezembro de 2024 determinou para as Recuperandas do Grupo OEC ajustes pontuais no PRJ.

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 21 de janeiro de 2025, as Recuperandas apresentaram a nova versão do PRJ, promovendo os ajustes determinados pelo Juízo da Recuperação e determinados outros ajustes negociados com os credores. Em 07 de fevereiro de 2025, foi votado em Assembleia Geral de Credores, instalada em 2ª convocação, a nova versão do PRJ, tendo sido aprovado por expressiva maioria dos credores presentes em todas as classes, por 99,89% dos credores da Classe I (Créditos Trabalhistas), 92,71% dos credores da Classe III (Créditos Quirografários), 99,64% dos credores da Classe IV (Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e por 94,09% dos créditos da Classe III.

Em 07 de março de 2025 o referido PRJ foi homologado e a recuperação judicial foi concedida às Recuperandas do Grupo OEC pelo Juízo da Recuperação.

Ato contínuo, as Recuperandas requeraram o reconhecimento da homologação da PRJ, na corte americana através do *Chapter 15 e*, em 9 de abril de 2025 o juiz de New York concedeu ordem reconhecendo os efeitos da homologação do PRJ nos Estados Unidos.

Os efeitos dos passivos financeiros reestruturados serão ajustados no balanço patrimonial e nas demonstrações do resultado a partir da data da homologação, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis. Tais efeitos ainda estão sendo apurados com base nas opções a serem escolhidas pelos credores com base no PRJ aprovado.

Adicionalmente, conforme CPC24, eventos subsequentes, a OEC retroagiu os efeitos da PRJ a data base do balanço 31 de dezembro de 2024 no que tange as mensurações das provisões de contingências.

- Reestruturação Societária prevista no PRJ

Após a homologação do PRJ, o Grupo OEC passou a implementar uma reestruturação societária, a qual o negócio de Engenharia e Construção, braço principal do grupo Novonor, passa a ter uma Holding, denominada OEC PAR S.A. (“OECPAR”), que consolidará as empresas OECI e suas controladas (sendo as principais a OECI Sucursal Angola e a Bento Pedroso Construção), Tenenge e a OECPAR Limited.

A OEC considera que, os efeitos da Homologação do PRJ, a reestruturação de empresas e o desembolso do DIP, bem como a retomada de crescimento das operações, são eventos cruciais para que possa continuar suas operações. As atuais informações contábeis não contemplam eventuais ajustes que resultariam no caso da OEC e suas controladas estarem impossibilitadas de continuar operando normalmente.

1.4 Performance operacional

A Companhia encerrou o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 com prejuízo de R\$ 9.302 (2023 (reapresentado) de R\$ 10.182) na controladora e R\$ 16.865 (2023 (reapresentado) de R\$ 12.386) no consolidado.

O prejuízo do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 reflete principalmente: o efeito de variação cambial devido à desvalorização da moeda Real perante o dólar americano que resultou em passivo a descoberto na controlada indireta Braskem, e despesas financeiras (Nota 28) da Companhia e das demais controladas.

Em de 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentou passivo a descoberto no montante de R\$ 38.792 (2023 (reapresentado) – R\$ 28.982) na controladora e R\$ 41.277 (2023 (reapresentado) – R\$ 27.256) no consolidado.

Adicionalmente, a Companhia apresentou excesso de passivo circulante em relação ao ativo circulante no montante de R\$ 6.252 (2023 (reapresentado) – R\$ 4.830) na controladora e R\$ 25.703 (2023 (reapresentado) – R\$ 16.593) no consolidado, substancialmente em virtude de:

- R\$ 4.520 (2023 – R\$ 3.688) na Companhia, devido a contratos de debêntures com terceiros. Esta dívida é extraconcursal e não faz parte dos créditos renegociados no Plano de Recuperação Judicial da Companhia;
- R\$ 20.525 (2023 – R\$ 16.957) na controlada NSP Inv, devido a empréstimos, financiamentos, debêntures e obrigações financeiras. Estas dívidas são extraconcursais e não fazem parte dos créditos reestruturados no Plano de recuperação judicial;

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

- R\$ 1.064 (2023 – (reapresentado) R\$ 3.564) nas controladas indiretas NE e NEP, devido a debêntures com terceiros.
- R\$ 4.841 (2023 – R\$ 3.826) na controlada OEC decorrente principalmente de fornecedores e subempreiteiros a pagar;
- R\$ 1.128 (2023 – R\$ 1.215) da controlada direta OTP decorrente do vencimento dos empréstimos, financiamentos e debêntures (Notas 17 e 18).

A administração da Companhia e das suas controladas vem adotando uma estratégia com foco em liquidez e na estabilização financeira do Grupo, visando o fortalecimento da sua estrutura de capital, buscando: (i) reestruturação financeira de alguns negócios; (ii) desmobilização de ativos; (iii) renegociação das dívidas no âmbito da Recuperação Judicial da Companhia e determinadas controladas (Nota 1 (a)); e (iv) o equacionamento das dívidas extraconcursais.

1.5 Autorização para emissão das Demonstrações Financeiras

A autorização para emissão dessas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria Executiva em 08 de maio de 2025.

2 Base de preparação das demonstrações financeiras

2.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas e estão apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”).

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas na gestão da Administração da Companhia.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e determinados ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos) mensurados ao valor justo.

A preparação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer o uso de certas estimativas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia e suas controladas no processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão divulgadas na Nota 3.

As informações de 31 de dezembro de 2023 estão sendo reapresentadas em conformidade com o CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança De Estimativa E Retificação De Erro conforme mencionado na Nota 30.

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.2 Políticas contábeis

As políticas contábeis da Companhia estão consistentes com as adotadas e divulgadas em suas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, e vem sendo aplicadas de modo consistente em todos os períodos apresentados, salvo disposição ao contrário.

Para melhor compreensão de base de reconhecimento e mensuração aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras, as políticas contábeis significativas são apresentadas nas respectivas notas explicativas que tratam dos temas de suas aplicações.

(a) Novas normas e interpretações adotadas no exercício corrente

As seguintes normas passaram a ser efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2024:

- Arranjos financeiros de fornecedores (alterações ao CPC40/IFRS7 e CPC03/IAS7);
- Revisão do Pronunciamento Técnico CPC 09 (R1) – Demonstração do Valor Adicionado (DVA)
- Classificação do Passivo em Circulante ou Não Circulante (alterações ao CPC 26(R1)/IAS 1);
- Passivos não circulantes com cláusulas de *Covenants* (alterações ao CPC26/IAS1)
- Passivo de arrendamento em uma transação de *sale and leaseback* (Alterações ao CPC 06/IFRS16)

As alterações descritas acima não causaram efeitos materiais nas demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas.

(b) Novas normas e interpretações ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas já emitidas, mas não em vigor até a data de emissão destas demonstrações financeiras, estão descritas a seguir. A Companhia e suas controladas não adotaram essas normas antecipadamente na preparação destas demonstrações financeiras:

- Ausência de permutabilidade de moedas (alterações ao CPC 02/ IAS21);
- Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (alterações ao CPC 48 e CPC 40 / IFRS7 e IFRS9);
- Contratos que fazem referência à eletricidade dependente da natureza (alterações ao CPC 48 e CPC 40 / IFRS7 e IFRS9);
- Apresentação e divulgação das demonstrações financeiras (Nova norma - IFRS18);
- Subsidiárias sem Responsabilidade Pública (Nova norma – IFRS 19).
- Reforma tributária no Brasil: A Emenda Constitucional nº 132/2023 alterou a Constituição Federal com o objetivo de reformular o Sistema Tributário Nacional e simplificar a tributação. Em novembro de 2024, o Congresso Nacional aprovou o texto da reforma tributária, que entrará em vigor nos próximos anos, implementando alterações nos tributos sobre o consumo.

A Administração da Companhia e suas controladas estão em processo de avaliação dos pronunciamentos, alterações e interpretações das normas contábeis descritas acima e não espera que a adoção das normas listadas acima tenha um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia em períodos futuros.

2.3 Demonstrações financeiras consolidadas

(i) Investimentos em entidades contabilizados pelo método de equivalência

Nas demonstrações financeiras individuais as controladas, controladas em conjunto e coligadas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial, conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo CPC e referendadas pelo CFC. Os ajustes feitos nas demonstrações financeiras individuais são igualmente feitos nas demonstrações financeiras consolidadas para chegar ao mesmo resultado e patrimônio líquido atribuíveis aos acionistas da controladora.

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(ii) Controladas

Controladas são todas as entidades (incluindo as entidades estruturadas) nas quais a Companhia detém o controle. A Companhia controla uma entidade quando está exposta ou tem direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de interferir nesses retornos devido ao poder que exerce sobre a entidade. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que a Companhia deixa de ter o controle.

Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre as empresas consolidadas são eliminados. Os prejuízos não realizados são eliminados, a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas quando necessário para assegurar a consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

(iii) Coligadas e controladas em conjunto

Controladas em conjunto são todas as entidades sobre as quais a Companhia e suas controladas tem controle compartilhado com uma ou mais partes. Os investimentos em controladas em conjunto são classificados como operações em conjunto (*joint operations*) ou empreendimento controlados em conjunto (*joint ventures*), dependendo dos direitos e das obrigações contratuais de cada investidor.

As operações em conjunto são contabilizadas nas demonstrações financeiras para representar os direitos e as obrigações contratuais da Companhia. Dessa forma, os ativos, passivos, receitas e despesas relacionados aos seus interesses em operação em conjunto são contabilizados individualmente nas demonstrações financeiras.

Coligadas são todas as entidades sobre as quais a Companhia tem influência significativa, mas não o controle, geralmente por meio de uma participação societária de 20% a 50% dos direitos de voto.

Os investimentos em coligadas e *joint ventures* são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo. O investimento da Companhia em coligadas e *joint ventures* inclui o ágio identificado na aquisição, líquido de qualquer perda por *impairment* acumulado.

A participação da Companhia nos lucros ou prejuízos de suas coligadas e *joint ventures* é reconhecida na demonstração do resultado e a participação nas mutações das reservas é reconhecida nas reservas da Companhia. Quando a participação da Companhia nas perdas de uma coligada ou *joint venture* for igual ou superior ao valor contábil do investimento, incluindo quaisquer outros recebíveis, a Companhia não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha incorrido em obrigações ou efetuado pagamentos em nome da coligada ou controlada em conjunto.

Os ganhos não realizados das operações entre a Companhia e suas coligadas e *joint ventures* são eliminados na proporção da participação da Companhia. As perdas não realizadas também são eliminadas, a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido.

As políticas contábeis das coligadas são ajustadas, quando necessário, para fins de reconhecimento da equivalência patrimonial, com o objetivo de assegurar consistência com as políticas adotadas pela Companhia.

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(iv) Empresas consolidadas

As demonstrações financeiras da Companhia abrangem as informações da Companhia e de suas controladas nas quais mantém controle acionário ou controle das atividades, direta ou indiretamente, tendo as seguintes principais participações:

Segmentos	País	Participação no capital social (%)	
		31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Engenharia, construção e infraestrutura			
OEC	Brasil	100,00	100,00
Incorporação imobiliária			
OR	Brasil	100,00	100,00
Químico e petroquímico			
Braskem (i)	Brasil	38,33	38,33
Infraestrutura e mobilidade			
OTP	Brasil	59,39	59,39
Indústria naval e logístico-portuário			
NPE	Brasil	100,00	100,00
Concessões na América Latina (Nova Infra Invest)			
NPISA	Brasil	100,00	100,00
Neo Invest	Brasil	100,00	100,00
Outros investimentos			
Ocyan (ii)	Brasil		100,00
Horiens	Brasil	100,00	100,00
WINS	Ilhas Cayman	100,00	100,00
NDT	Brasil	100,00	100,00
NE Inv	Brasil	100,00	100,00
NVNIC	Bahamas	100,00	100,00
NP Inv	Brasil	100,00	100,00
NSP Inv	Brasil	100,00	100,00
NA Par	Brasil	70,00	70,00
Condor	Brasil	100,00	100,00
Horiens Ltd.	Ilhas Cayman	100,00	100,00
FRVJ	Brasil	100,00	100,00
NP Gestão	Brasil	100,00	100,00
Abiatar	Brasil	100,00	100,00
EORJ	Brasil	100,00	100,00
Mectron	Brasil	100,00	100,00

(i) A controlada direta NSP Inv detém o controle da controlada indireta Braskem, possuindo 50,11% de ações do capital votante e 38,33% do capital total.

(ii) Em 09 de abril de 2024 ocorreu a alienação da Ocyan (Nota 1.2 (v)).

Nas demonstrações financeiras foram eliminados os investimentos na proporção da participação da Companhia nos patrimônios líquidos e nos resultados das controladas, os saldos ativos, passivos, as receitas e as despesas entre as empresas.

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.4 Conversão de moeda estrangeira

(a) Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia.

(b) Transações e saldos

Exceto para Argentina, que opera em ambiente hiperinflacionário, as operações em moeda estrangeira, ou seja, qualquer moeda diferente da moeda funcional, são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, nos quais os itens são remensurados. As operações da Argentina são atualizadas monetariamente e convertidas pelas taxas de câmbio do final do exercício.

Quando os ganhos são remensurados, os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do fim do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto quando diferidos no patrimônio como operações qualificadas de *hedge* de fluxo de caixa e *hedge* de investimento líquido.

Os ganhos e as perdas cambiais são apresentados na demonstração do resultado em "Resultado financeiro, líquido" (Nota 28).

(c) Empresas da Companhia com moeda funcional diferente

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Controladora. Todos os saldos foram arredondados para o milhão mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

Abaixo estão apresentadas as controladas que possuem moeda funcional diferente do Real (R\$):

Países	Controladas	Moeda funcional
Alemanha	Braskem	Euro
Angola	OEC	Dólar Norte -americano
Argentina	Braskem e OEC	Peso Argentino
Áustria	NPI	Euro
Chile	Braskem	Peso Chileno
Colômbia	OEC	Peso Colombiano
EUA	Braskem e OEC	Dólar Norte -americano
Holanda	Braskem	Euro
Ilhas Cayman	NVNIC e OEC	Dólar Norte -americano
Índia	Braskem	Rúpia
Luxemburgo	NPI e OEC	Dólar Norte -americano
México	Braskem e OEC	Peso Mexicano
Panamá	OEC	Balboa
Peru	OEC e NPI	Novo Sol
Portugal	OEC	Euro
República Dominicana	OEC	Pesos Dominicanos

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(d) Contabilidade em economia hiperinflacionária

As normas brasileiras de contabilidade (CPC 42/IAS 29) – “Contabilidade em Economia Hiperinflacionária”, requerem a preparação de informações financeiras atualizadas por índices de inflação em economias consideradas hiperinflacionárias, o que ocorre com os ativos, passivos, patrimônio líquido e resultado das controladas indiretas da Companhia na Argentina.

As informações financeiras foram atualizadas em conformidade com o IPC (Índice de Preço ao Consumidor), indicador oficial de atualização destas informações que é publicado pelo Instituto Nacional de Estatística e Censos da Argentina (“INDEC”).

(e) Conversão de balanço de empresas consolidadas

Os resultados e a posição financeira de todas as empresas consolidadas cuja moeda funcional é diferente da moeda de apresentação são convertidos para a moeda de apresentação como segue:

- Os ativos e passivos são convertidos pela taxa de fechamento da data do encerramento do exercício;
- O patrimônio líquido inicial de um exercício corresponde ao patrimônio líquido final do exercício anterior, conforme convertido à época. As mutações do patrimônio inicial durante o exercício são convertidas pelas taxas em vigor nas respectivas datas de ocorrências;
- As receitas e despesas de cada demonstração do resultado são convertidas pelas taxas médias de câmbio dos respectivos exercícios;
- Todas as diferenças de câmbio resultantes são reconhecidas como um componente separado no patrimônio líquido sob a rubrica “Outros resultados abrangentes”; e

Quando uma operação no exterior é parcialmente alienada ou vendida, as correspondentes diferenças de câmbio que foram registradas no patrimônio são reconhecidas na demonstração do resultado como parte de ganho ou perda resultante da venda.

2.5 Instrumentos financeiros derivativos e atividades de *hedge*

Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo, tendo como principais fontes de dados as bolsas de valores, bolsas de mercados de balcão, divulgações do Banco Central e serviços de cotações. O método para reconhecer o ganho ou a perda resultante depende do fato do derivativo ser designado ou não como um instrumento de *hedge*. Sendo este caso, o método de natureza do item que está sendo protegido por *hedge*. A Companhia e suas controladas designam certos derivativos como:

- *hedge* do valor justo de ativos ou passivos reconhecidos ou de um compromisso firme (*hedge* de valor justo);
- *hedge* de um risco específico associado a um ativo ou passivo reconhecido ou uma operação prevista altamente provável (*hedge* de fluxo de caixa);
- *hedge* de investimento líquido em operações no exterior, considerando como instrumento de *hedge* os financiamentos obtidos através de Notas de Crédito à Exportação (“NCE”).

A Companhia e suas controladas documentam, no início da operação, a relação entre os instrumentos de *hedge* e os itens protegidos por *hedge*, assim como os objetivos da gestão de risco e a estratégia para a realização de várias operações de *hedge*. A Companhia e suas controladas também documentam sua avaliação, tanto no início do *hedge* como de forma contínua, de que os instrumentos usados nas operações de *hedge* são altamente eficazes na compensação de variações no valor justo ou nos fluxos de caixa dos itens protegidos por *hedge*. São realizados testes com o objetivo de comprovar a efetividade das operações de *hedge* no mínimo, a cada data de divulgação das investidas que detêm os referidos instrumentos.

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

Para propósito de *hedge*, a Companhia, e a controlada indireta Braskem, amparam-se nas suas políticas de Gestão de Risco de Mercado, classificando os derivativos e passivos financeiros aplicáveis como *hedge* de fluxo de caixa e consideram altamente efetivos os instrumentos que se compensem.

A Companhia e suas controladas consideram, portanto, um “*hedge* natural” de exposições ativas a manutenção de uma parcela significativa dos seus passivos financeiros também em dólares.

Para melhor compreensão a menção às políticas de *Hedge* adotadas pela Companhia e suas controladas estão apresentadas nas respectivas notas que tratam de riscos e/ou dos Instrumentos financeiros sujeitos a política de *Hedge*.

Derivativos não designados como instrumento de *hedge*

Os derivativos não designados como instrumentos de *hedge* são classificados como ativo ou passivo circulante. As variações no valor justo de qualquer um desses instrumentos derivativos são reconhecidas imediatamente na demonstração do resultado no grupo “Resultado financeiro, líquido”.

3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

3.1 Estimativas e premissas contábeis críticas

Com base em premissas, a Companhia e suas controladas fazem estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais.

As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos, estão contempladas nas seguintes notas:

Nota	Estimativas e julgamentos significativos
2.5	Valor justo de derivativos e outros instrumentos financeiros
8	Perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa
13	Imposto de renda e contribuição social diferidos
14	Acordos em conjunto
15	Teste de redução do valor recuperável de ativos de vida longa
17	Arrendamentos - Estimativa da taxa incremental sobre empréstimos
21	Provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis
22	Provisão para garantias
24	Reconhecimento de receita

4 Gestão de risco financeiro

4.1 Fatores de risco financeiro

A Companhia e suas controladas estão expostas a riscos de mercado decorrentes de variações de taxas de câmbio, taxas de juros, indexadores de preços, preços de *commodities*, risco de crédito (decorrente da possibilidade de inadimplemento de suas contrapartes em aplicações financeiras, contas a receber e derivativos) e risco de liquidez para cumprir suas obrigações com passivos financeiros.

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

A gestão de riscos segue políticas aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia e das suas controladas.

O objetivo da gestão de riscos é proteger o fluxo de caixa da Companhia e suas controladas e reduzir as ameaças ao financiamento do seu capital de giro operacional e de programas de investimento. Os principais riscos identificados estão descritos a seguir.

(a) Riscos de mercado: Exposição à variação cambial

A Companhia e suas controladas atuam internacionalmente e estão sujeitas ao risco cambial decorrente de exposições a algumas moedas, especialmente com relação ao dólar norte-americano.

O risco cambial decorre de operações comerciais, ativos e passivos reconhecidos e investimentos líquidos denominados ou fortemente influenciados por moedas estrangeiras.

A Companhia, através de suas controladas, possui volume significativo de operações no exterior, sendo parte dessas operações expressa em dólares norte-americanos, com alguma exposição às moedas locais, restrita a alguns países.

Adicionalmente, certos financiamentos das controladas da Companhia captados no exterior são denominados em moedas estrangeiras, assim como dívidas com fornecedores e outros saldos mantidos com partes relacionadas.

A Companhia e suas controladas administram sua exposição às taxas de câmbio através da análise de viabilidade dos projetos, são avaliadas as exposições às moedas dos ativos e passivos e, quando aplicável, são realizadas a contratação de derivativos financeiros e instrumentos não derivativos para compor um Programa de *Hedge* Cambial por meio de contratos de opções de compra e de venda de dólar, protegendo fluxos de caixa previstos.

(b) Riscos de mercado: Exposição a taxas de juros

O risco associado decorre da possibilidade da Companhia e suas controladas incorrerem em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos, financiamentos e debêntures captados no mercado.

A Companhia e suas controladas analisam sua exposição às taxas de juros de forma dinâmica, levando em consideração possibilidades de refinanciamento, renovação de posições existentes, financiamento e *hedges*. Com base nessas premissas, a Companhia e suas controladas simulam mudanças razoáveis nas taxas de juros e analisam o impacto sobre os resultados para os passivos que representam as principais posições com juros.

(c) Riscos de mercado: exposição a indexadores de preços e *commodities*

A maior parte das matérias-primas da controlada indireta Braskem (nafta, etano, propano e propeno) e os seus principais produtos são *commodities* cotadas internacionalmente. Uma série de fatores determina a dinâmica dessas cotações, no entanto, os preços de venda da controlada indireta Braskem também são impactados em uma proporção semelhante quando comparados com nossa cadeia de abastecimento de matéria-prima.

(d) Risco de crédito

O risco de crédito decorre, principalmente, nas contas correntes bancárias, aplicações financeiras e contas a receber de clientes, para as quais a Companhia fica exposta ao risco da instituição financeira ou do cliente envolvido.

A Companhia e suas controladas buscam manter um volume de disponibilidades suficiente para fazer frente: (i) à sua necessidade de capital de giro; (ii) aos investimentos orçados nos planos de negócios; e (iii) às condições adversas que possam demandar maiores fluxos de capital de giro.

Esses recursos são alocados de forma a: (i) buscar retorno compatível com a volatilidade máxima determinada pela política de investimentos e de riscos; (ii) buscar uma alta pulverização da carteira consolidada; (iii) evitar o risco de crédito decorrente de concentração em poucos títulos; e (iv) acompanhar a variação da taxa de juros de mercado, seja no Brasil ou no exterior.

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

As políticas de vendas das controladas da Companhia consideram o nível de risco de crédito o qual a Administração de cada empresa está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios, respeitando as diretrizes gerais do Grupo Novonor. Para mitigar o risco de inadimplência de clientes as controladas da Companhia adotam como mecanismo a antecipação de recebimento dos clientes, análise qualitativas e quantitativas, garantias.

A diversificação das carteiras de recebíveis, a seletividade dos clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamento de vendas por segmento de negócios e limites individuais de posição são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência de contas a receber.

(e) Risco de liquidez

É o risco da Companhia e suas controladas não disporem de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional e estrangeira, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas constantemente pelas áreas de tesouraria das empresas.

4.2 Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de *Hedge*

As controladas da Companhia mantém instrumentos financeiros derivativos para proteger suas exposições aos riscos de variação de moeda estrangeira e taxa de juros

As controladas da Companhia designam certos passivos financeiros derivativos e não derivativos como instrumentos de *hedge* para proteção da variabilidade dos fluxos de caixa associada a transações previstas altamente prováveis, resultantes de mudanças nas taxas de câmbio e de juros.

Os derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados ao valor justo e as variações no valor justo são normalmente registradas no resultado.

No início das relações de *hedge* designadas é documentado o objetivo do gerenciamento de risco e a estratégia de aquisição do instrumento de *hedge*, também é documentada a relação econômica entre o instrumento de *hedge* e o item objeto de *hedge*, incluindo se há a expectativa de que mudanças nos fluxos de caixa do item objeto de *hedge* e do instrumento de *hedge* compensem-se mutuamente.

(i) *Hedges* de fluxo de caixa

O objetivo principal de um *hedge* de fluxo de caixa é unir o reconhecimento na demonstração do resultado de um instrumento de *hedge* e uma transação coberta cujas mudanças nos fluxos de caixa se compensem. Para que uma entidade consiga essa compensação ou “casamento” de fluxos de caixa, a parcela efetiva das mudanças no valor justo do instrumento derivativo (que é designado e efetivo como *hedge* de fluxo de caixa) é: (i) inicialmente relatada como um componente de outros resultados abrangentes; e (ii) posteriormente reclassificada para lucro no mesmo período ou períodos durante os quais a transação coberta afeta os lucros.

Caso o *hedge* deixe de atender aos critérios de contabilização de *hedge*, ou o instrumento de *hedge* expire ou seja vendido, encerrado ou exercido, a contabilidade de *hedge* é descontinuada prospectivamente. Quando a contabilização dos *hedges* de fluxo de caixa for descontinuada, o valor que foi acumulado em outros resultados abrangentes permanece até que seja reclassificado para o resultado no mesmo período ou períodos à medida que os fluxos de caixa futuros esperados que são objeto de *hedge* afetarem o resultado. Caso as transações do objeto, anteriormente classificadas como altamente prováveis deixem de ser prováveis, os saldos do valor justo do instrumento acumulados em outros resultados abrangentes são imediatamente reclassificados para o resultado.

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(ii) Instrumentos financeiros derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos detidos em 31 de dezembro de 2024 foram celebrados tanto em bolsas de valores internacionalmente reconhecidas e regulamentadas como em mercado de balcão, com contrapartes financeiras de grande porte, sob o abrigo de contratos globais de derivativos, no Brasil ou no exterior:

Identificação	Moeda Valor Nominal	Valor Nominal	Último Vencimento	Valor justo em dez/23	Variação do valor justo	Ajuste de avaliação patrimonial	Valor justo em dez/24	Liquidações no exercício 2024	Efeito total no resultado	Notional (R\$)
<i>Petroquímica</i>										
<i>Operações de Derivativo</i>										
Contratos de energia	R\$	(77)	dez-32	(6)	25		(19)		25	(77)
<i>Hedge</i> TQPM	US\$	(280)	jan-25	3	(45)		9	(33)	(45)	(1.733)
Contrato futuro Gasolina	US\$		jul-24		1			1	1	
<i>Swaps</i> NAFTA	US\$	5.358	abr-26	37	94	(132)	(132)	(1)	226	33.178
<i>Hedge Accounting - Hedge de Fluxo de Caixa</i>										
<i>Swap</i> CDI	US\$	20	jan-25	36	(407)	(76)	(388)	17	(332)	127
Opção de Compra e Venda - USDBRL	US\$	865	abr-26	37	(171)	(132)	(132)	(1)	(38)	5.358
<i>Swap</i> IPCA	R\$		dez-31	129	(64)	49	49	15	(113)	
				<u>236</u>	<u>(567)</u>	<u>(291)</u>	<u>(613)</u>	<u>(2)</u>	<u>(276)</u>	<u>36.853</u>

Em 31 de dezembro de 2024, o valor justo dos instrumentos financeiros derivativos no montante de R\$ 288 (2023 – R\$ 236) está registrado na rubrica de “Demais contas a receber/pagar”, no ativo/passivo circulante.

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

4.3 Análise de sensibilidade

Os instrumentos financeiros derivativos podem sofrer variações no valor justo em decorrência da flutuação de taxas de câmbio, taxas de juros, índices de preços e outras variáveis. As avaliações da sensibilidade dos instrumentos financeiros derivativos a essas variáveis são apresentadas abaixo:

(i) Seleção dos riscos

A administração selecionou os riscos de mercado que mais podem afetar o valor dos instrumentos financeiros derivativos detidos pela Companhia e suas controladas, são eles: (i) a taxa de câmbio dólar norte-americano/real; (ii) taxa de câmbio euro/real; (iii) a taxa de juros SOFR; (iv) IPCA; (v) Selic e CDI; (vi) taxa de câmbio mexicano/real.

Para efeito da análise de sensibilidade a riscos, a Companhia e suas controladas apresentam as exposições a moedas como se fossem independentes, ou seja, não reflete na exposição a uma taxa de câmbio os riscos de variação de outras taxas de câmbio que poderiam ser indiretamente influenciadas por ela.

(ii) Seleção dos cenários

Na análise de sensibilidade foram incluídos três cenários, sendo um provável e dois que possam representar efeitos adversos para a Companhia e suas controladas.

Dado que a Companhia e suas controladas administram sua exposição cambial em base líquida, efeitos adversos verificados com uma alta do dólar norte-americano contra o real podem ser compensados por efeitos opostos nos resultados operacionais da Companhia e suas controladas.

Os valores de sensibilidade nas tabelas abaixo são de variações do valor dos instrumentos financeiros derivativos sob cada cenário.

Na análise de sensibilidade, para cada variável foram estimadas as variações anualizadas correspondente a 1 e 3 desvios-padrão das médias mensais dos últimos cinco anos, sendo equivalentes a aproximadamente 15,866% e 0,135% de probabilidade de ocorrência para os cenários razoavelmente possíveis. Tais mudanças são aplicadas sobre os níveis correntes de mercado para cada variável.

(iii) Sensibilidade à taxa de câmbio dólar norte-americano/real

O cenário provável da taxa de câmbio dólar-real levou em conta a pesquisa Focus, divulgada pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"), tomado como base a data de 31 de dezembro de 2024:

Instrumento	Provável	Adverso Possível (13%)	Adverso Extremo (40%)
Petroquímica			
Swap CDI	2	(4)	(13)
Opção de Compra e Venda - USDBRL	37	(16)	(49)
Total - R\$	39	(20)	(62)
Total - US\$	6	(3)	(10)

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

4.4 Instrumentos financeiros por categoria

	31 de de dezembro de 2024		31 de de dezembro de 2023
	Ativos	Passivos	Ativos
Operações de <i>Hedge Accounting</i> - R\$	49	520	202
Operações de Derivativos - R\$	9	151	3
	<u>58</u>	<u>671</u>	<u>205</u>
Operações de <i>Hedge Accounting</i> - US\$	8	84	36
Operações de Derivativos - US\$	1	24	1
	<u>9</u>	<u>108</u>	<u>37</u>

5 Instrumentos financeiros por categoria

	Custo amortizado	VJR (*)	VJORA (**)	Total
31 de dezembro de 2024				
Ativos, conforme o balanço patrimonial				
Caixa e equivalentes de caixa	8.075	9.161		17.236
Aplicações financeiras	780	1.843		2.623
Instrumentos financeiros derivativos (Outros ativos)		172		172
Contas a receber de clientes, depósitos judiciais e outros ativos excluindo pagamentos antecipados (i)	12.197	108	46	12.351
Sociedades do Grupo Novonor	22.695	559		23.254
	<u>43.747</u>	<u>11.843</u>	<u>46</u>	<u>55.636</u>
31 de dezembro de 2024				
Passivo, conforme o balanço patrimonial				
Financiamentos, arrendamentos mercantis e debêntures (ii)	110.756			110.756
Instrumentos financeiros derivativos (outros passivos)			313	313
Fornecedores, obrigações financeiras e outros passivos	30.369			30.369
Sociedades do Grupo Novonor	1.816			1.816
	<u>142.941</u>	<u>313</u>		<u>143.254</u>

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Custo amortizado	VJR (*)	Total
31 de dezembro de 2023 (reapresentado)			
Ativos, conforme o balanço patrimonial			
Caixa e equivalentes de caixa	7.051	8.958	16.009
Aplicações financeiras	575	4.758	5.333
Instrumentos financeiros derivativos (Aplicações financeiras)		347	347
Contas a receber de clientes, depósitos judiciais e outros ativos excluindo pagamentos antecipados (i)	10.534	427	10.961
Sociedades do Grupo Novonor	21.564	375	21.939
	<u>39.724</u>	<u>14.865</u>	<u>54.589</u>
	Custo amortizado	VJR (*)	Total
31 de dezembro de 2023 (reapresentado)			
Passivo, conforme o balanço patrimonial			
Financiamentos, arrendamentos mercantis e debêntures (ii)	90.806		90.806
Instrumentos financeiros derivativos (outros passivos)		199	199
Fornecedores, obrigações financeiras e outros passivos	24.996		24.996
Sociedades do Grupo Novonor	2.816		2.816
	<u>118.618</u>	<u>199</u>	<u>118.817</u>

(*) VRJ – Ativos mensurados a valor justo por meio do resultado.

(**) VJORA – Ativos mensurados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

- (i) Os pagamentos antecipados estão excluídos do saldo de "Contas a receber de clientes e Outros ativos", uma vez que essa análise é exigida somente para instrumentos financeiros.
- (ii) As categorias nessa divulgação são determinadas pela norma contábil, portanto os arrendamentos financeiros foram apresentados conjuntamente com os financiamentos.

Política contábil

(a) Reconhecimento inicial

Um ativo financeiro (a menos que seja um conta a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) é inicialmente reconhecido ao seu valor justo mais os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição. O passivo financeiro é inicialmente reconhecido ao seu valor justo, porém reduzido dos custos de transação à sua emissão. Para os ativos e passivos financeiros mensurados subsequentemente ao valor justo por meio do resultado ("VJR"), os custos de transação são reconhecidos diretamente no resultado. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

As contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia e suas controladas se tornarem parte das disposições contratuais do instrumento.

(b) Classificação e mensuração subsequente

Ativos financeiros

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") ou ao VJR.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(i) é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e

(ii) seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Ainda, pode ser mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

(i) é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e

(ii) seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR, como os ativos financeiros derivativos.

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas

(i) Ativos financeiros a VJR. Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado, exceto quando o ativo financeiro for designado como instrumento de *hedge*.

(ii) Ativos financeiros a custo amortizado. Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos e, quando aplicável, reduzido por perdas ao valor recuperável. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e a perda ao valor recuperável são reconhecidos no resultado, assim como, qualquer ganho ou perda no seu desreconhecimento.

(iii) Ativos financeiros a VJORA. Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e, quando aplicável, perda ao valor recuperável são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em "Outros Resultados Abrangentes". No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.

Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou valor justo por meio do resultado. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado quando for um derivativo.

Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado financeiro, exceto quando o passivo financeiro for designado como instrumento de *hedge*. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

6 Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Caixa e bancos (i)				
Moeda nacional			2.356	1.994
Moeda estrangeira	116	1	5.044	4.217
Equivalentes de caixa (ii)				
Moeda nacional			4.572	7.940
Moeda estrangeira			5.264	1.858
	<u>116</u>	<u>1</u>	<u>17.236</u>	<u>16.009</u>

- (i) Refere-se substancialmente a controlada direta OEC e as controladas indiretas Braskem e NPI nos montantes de R\$ 698, R\$ 5.971 e R\$ 466, respectivamente (Em 2023 refere-se as controladas diretas OEC e as controladas indiretas Braskem e NPI nos montantes de R\$ 333, R\$ 5.339 e R\$ 322, respectivamente).

Os saldos em moeda estrangeira incluem o montante de R\$ 941 (2023 – R\$ 1.284) de caixa da controlada indireta Braskem Idesa, que não pode ser usado por outras controladas da Companhia e R\$ 172 (2023 – R\$ 172) da controlada OEC com eventuais restrições de movimentação/envio de recursos para fora do respectivo país em que se encontra, tais como: judiciais, cambiais, legislações próprias e não há restrições para uso local.

- (ii) O saldo de equivalentes de caixa no Brasil é oriundo principalmente da controlada indireta Braskem e suas controladas, no montante de R\$ 3.797 (2023 – R\$ 7.186). O saldo de equivalentes de caixa no Exterior é oriundo principalmente da controlada indireta Braskem e suas controladas, no montante de R\$ 5.218 (2023 – R\$ 1.662). O saldo da controlada indireta Braskem inclui o montante de R\$ 779 (2023 – R\$ 278) da controlada indireta Braskem Idesa, que não pode ser usado por outras controladas da Companhia.

O saldo de equivalentes de caixa da controlada indireta Braskem no Brasil está representado, principalmente, por instrumentos de renda fixa e depósitos a prazo, como por exemplo: certificados de depósitos bancários (CDBs), títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional, letras financeiras, debêntures e cotas de fundos de investimentos de renda fixa. Tais ativos podem ser detidos diretamente pela Companhia ou através de seus fundos exclusivos, FIM Júpiter e FIM Netuno. A rentabilidade média dos equivalentes de caixa está apresentada em conjunto com as aplicações financeiras (Nota 7) .

Os equivalentes de caixa no exterior consistem em depósitos a prazo (*Time Deposits*) e contas correntes remuneradas (*Interest Bearing Accounts*).

Política contábil

Incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de renda fixa de alta liquidez e com capacidade de resgate em prazo inferior a três meses à data da contratação.

Como equivalentes de caixa são consideradas aplicações financeiras de curto prazo com alta liquidez, vencíveis em até três meses, contados da data da contratação original, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e com risco insignificante de mudança de valor.

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

7 Aplicações financeiras – Consolidado

	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Títulos e valores mobiliários (i)	1.620	4.884
Fundos restritos (ii)	1.095	582
Demais aplicações	80	214
	<u>2.795</u>	<u>5.680</u>
Ativo circulante	<u>2.379</u>	<u>5.335</u>
Ativo não circulante	<u>416</u>	<u>345</u>

- (i) Refere-se substancialmente a controlada indireta Braskem, sendo o montante de R\$ 1.408 (2023 – R\$ 4.680) referente a Letras Financeiras do Tesouro (“LFT’s”) emitidas pelo governo federal brasileiro e a Letras Financeiras (“LF’s”) emitidas por instituições financeiras, que tem como objetivo negociação imediata ou para venda futura.
- (ii) Refere-se a controladas indiretas Braskem no montante de R\$ 345 (2023 - R\$ 164), sendo que R\$ 115 (2023 – R\$ 115) será destinado para uso no programa de realocação dos moradores de Alagoas (Nota 21) e R\$ 230 (2023 - R\$ 49) está vinculada ao cumprimento de obrigações contratuais de financiamentos e debêntures.

A controlada indireta NPI no montante de R\$ 627 (2023 - R\$ 390) vinculada ao cumprimento de obrigações contratuais de financiamentos e debêntures.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as aplicações financeiras e os equivalentes de caixa em Reais tiveram rentabilidade média de 102,25% do CDI a.a. (2023 – 101,37%) e as aplicações financeiras e os equivalentes de caixa em moeda estrangeira tiveram rentabilidade média de 5,46% a.a. (2023 – 5,3% a.a.).

Política contábil

As aplicações financeiras são registradas, inicialmente, a valor justo e, subsequentemente, pelo custo amortizado ou valor justo por meio do resultado. Incluem aplicações financeiras de liquidez imediata e podem constituir garantias.

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

8 Contas a receber de clientes - Consolidado

(a) Composição por segmento

Segmentos	31 de dezembro de 2024			31 de dezembro de 2023 (Reapresentado)		
	Contas a receber	PECLD	Total de contas a receber	Contas a receber	PECLD	Total de contas a receber
Engenharia, construção e infraestrutura						
OEC (i)	8.051	(4.969)	3.082	6.581	(3.891)	2.690
Incorporação imobiliária						
OR	112		112	166		166
Químico e petroquímico						
Braskem (ii)	3.632	(70)	3.562	3.095	(185)	2.910
Concessões na América Latina (Nova Infra Invest)						
NPISA (iii)	712	(48)	664	590	(38)	552
Neo Invest	29		29	50		50
Indústria naval e logístico-portuário						
NPE (iv)	1.235	(1.232)	3	1.245	(1.209)	36
Outros investimentos						
NP Inv	183	(1)	182	355	(155)	200
NSP Inv	17	(8)	9	36	(8)	28
NA Par				1		1
Outros	125		125	60		60
	<u>14.096</u>	<u>(6.328)</u>	<u>7.768</u>	<u>12.179</u>	<u>(5.486)</u>	<u>6.693</u>
Ativo circulante			<u>6.248</u>			<u>4.662</u>
Ativo não circulante			<u>1.520</u>			<u>2.031</u>

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Informações sobre Contas a receber de clientes

(i) OEC

Os saldos de contas a receber da controlada direta OEC estão registrados substancialmente em Angola, Brasil, EUA, Panamá, Peru e República Dominicana, os quais possuem saldos em aberto de adiantamentos recebidos de clientes.

A PECLD contempla substancialmente recebíveis dos países Angola, Brasil, República Dominicana, Venezuela e Equador.

(ii) Braskem

O prazo médio de recebimento da controlada indireta Braskem é, em grande parte, de 30 dias, razão pela qual o valor dos títulos a receber corresponde ao seu valor justo. A controlada indireta Braskem realiza parte de suas contas a receber de clientes através da alienação de títulos para fundos e instituições financeiras destinadas à aquisição de recebíveis. Essas operações são realizadas sem direito de regresso e com transferência substancial dos riscos e benefícios dos recebíveis, razão pela qual os títulos são baixados no ato da operação.

Em 31 de dezembro de 2024, essas operações correspondem a R\$ 5 bilhões (2023 – R\$ 4,1 bilhões), com montante de juros de R\$ 73 (2023 - R\$ 56), registrados na rubrica “Despesas financeiras”.

(iii) NPISA

As contas a receber da controlada direta NPISA e suas controladas correspondem, substancialmente, as contas a receber referentes ao fluxo trimestral de pagamentos do Governo Peruano às concessões situadas no Peru.

Os saldos correspondem substancialmente as concessionárias OLMOS, IRSA 2, IRSA 3 e IRSA Norte, nos montantes de R\$ 93, R\$ 317, R\$ 61 e R\$ 210 (2023 – R\$ 161, R\$ 195, R\$ 79 e R\$ 127), respectivamente.

(iv) NPE

Em 31 de dezembro de 2024, a controlada indireta Enseada possui montante de R\$ 1.235 (2023 – R\$ 1.245) correspondente a valores a receber pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no curso normal das atividades do Grupo. Parte considerável desse contas a receber está vencido junto a seus clientes - Subsidiárias Sete Brasil. Em 17 de dezembro de 2024, o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro decretou a falência da Sete Brasil, por descumprimento do plano de recuperação judicial aprovado pelos seus credores, por esse motivo a administração da controlada indireta Enseada decidiu complementar a provisão para reconhecer 100% de perda por *impairment* para esse recebível. O saldo de contas a receber com a Sete Brasil, em 31 de dezembro de 24, é de R\$1.232 (2023 – R\$ 1.245) para o qual constituiu-se provisão para perda por *impairment* no montante de R\$ 1.232 (2023 – R\$ 1.209

(c) Composição de contas a receber de clientes de longo prazo, por ano de vencimento

	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
		(Reapresentado)
2025		67
2028 em diante	1.520	1.964
	<u>1.520</u>	<u>2.031</u>

O montante refere-se substancialmente a contas a receber das controladas OEC R\$ 1.188 (2023 – R\$ 1.664), NPINV R\$ 175 (2023 – R\$ 197) e NPISA R\$ 146.

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024
Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(d) Adiantamento de clientes

Segmentos	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023 (Reapresentado)
Engenharia, construção e infraestrutura		
OEC (i)	9.185	7.726
Incorporação imobiliária		
OR	322	244
Indústria naval e logístico-portuário		
NPE	15	2
Concessões na América Latina (Nova Infra Invest)		
NPISA (ii)	514	572
	10.036	8.544
Passivo circulante	4.136	2.320
Passivo não circulante	5.900	6.224

(i) OEC

Referem-se a adiantamentos de clientes recebidos geralmente quando da assinatura de contratos, para execução de determinadas obras, os quais são honrados com a prestação de serviços prevista contratualmente, durante o prazo de execução estipulado em contrato. Os valores recebidos de clientes superiores às receitas apropriadas também são registrados na rubrica “Adiantamentos recebidos de clientes”, denominado como passivo de contrato, no passivo circulante e não circulante, de acordo com o prazo de execução da obra.

(ii) NPISA

Corresponde, substancialmente, a adiantamentos efetuados pelo Estado peruano devido a atividades de construção e manutenção de rodovias para as investidas indiretas IIRSA 2, IIRSA 3 e IIRSA Norte nos montantes de R\$ 154 (2023 – R\$ 130), R\$ 84 (2023 – R\$ 16), R\$ 284 (2023 – R\$ 202), respectivamente. Assim, como serviços prestados de irrigação pela H2OImos no montante de R\$ 26 (2023 – R\$ 249).

Política contábil

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber oriundos principalmente, dos serviços de Engenharia e construção, serviços de instalação, manutenção e serviços complementares para produção de óleo e gás, vendas de produtos químicos e petroquímicos, construção e venda de unidades imobiliárias, são inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para crédito perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa (*impairment*), quando aplicável. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor faturado, ajustado pela provisão para *impairment*, se necessária.

As controladas estabelecem uma matriz de provisões que se baseia em sua experiência histórica de perdas de crédito, ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente econômico.

Os Adiantamentos de clientes são reconhecidos mediante recebimento e ocorrem principalmente quando da assinatura de contratos, os quais são deduzidos em percentuais variados das faturas de prestação de serviços, durante o prazo de execução estipulado em contrato.

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

Nas controladas OEC e OR os valores recebidos de clientes superiores às receitas apropriadas também são registrados na rubrica “Adiantamentos recebidos de clientes”, denominado como passivo de contrato, no passivo circulante e não circulante, de acordo com o prazo de execução da obra.

Estimativas e julgamentos contábeis críticos

PECLD

A administração das controladas da Companhia usam o melhor julgamento para escolher o método de avaliação e definir premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço, experiência real de perda de crédito (*write-off*) ao longo dos anos, deterioração no risco de crédito do cliente e recebíveis que possuem valores em aberto, sem motivo precedente.

9 Tributos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
				(Reapresentado)
No Brasil				
Imposto de renda e contribuição social (i)	3	3	1.152	630
ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ii)			1.306	1.035
Pis e Cofins (*) (iii)			768	1.022
Superveniências federais e outros créditos fiscais			140	1
Outros			296	275
No exterior				
Imposto de renda			357	346
Imposto sobre Valor Agregado (iv)			1.280	1.044
Outros			105	214
	<u>3</u>	<u>3</u>	<u>5.404</u>	<u>4.567</u>
Ativo circulante			3.057	2.527
Ativo não circulante	<u>3</u>	<u>3</u>	<u>2.347</u>	<u>2.040</u>

(*) PIS - Programa de Integração Social

(*) COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social

- (i) O saldo de imposto de renda e contribuição social são provenientes das antecipações destes tributos pelas controladas diretas e indiretas e de retenções na fonte sobre rendimentos de aplicações financeiras.
- (ii) Substancialmente representado pela controlada indireta Braskem no montante de R\$ 1.267 (2023 – R\$ 604) e inclui créditos sobre imobilizado.
- (iii) Substancialmente representado pela controlada indireta Braskem no montante de R\$ 560 (2023 – R\$ 814). Em agosto de 2023, por meio do Decreto nº 11.668/2023, o Governo Federal regulamentou as condicionantes necessárias para a fruição do REIQ (Regime Especial da Indústria Química), aplicável desde 1º de janeiro de 2023, conforme previsão na Lei nº 14.374/2022. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a controlada Braskem reconheceu no resultado o valor de R\$ 297, referente à apuração dos créditos fiscais.
- (iv) Refere-se substancialmente a controlada indireta Braskem no montante de R\$ 980 (2023 – R\$ 832).

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

10 Estoques – Consolidado

	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Produtos acabados e em processo	7.587	7.164
Imóveis negociáveis	813	901
Matérias-primas e embalagens	3.673	2.986
Materiais para aplicação em obras	1.119	1.045
Importações em andamento e outros	1.528	1.509
Outros	301	175
	<u>15.021</u>	<u>13.780</u>
(-) Provisão de ajuste ao valor realizável líquido	<u>(235)</u>	<u>(218)</u>
	<u>14.786</u>	<u>13.562</u>
Ativo circulante	14.563	13.346
Ativo não circulante	<u>223</u>	<u>216</u>

Os saldos de estoques são representados, substancialmente, pelas controladas indiretas Braskem e pela controlada direta OR nos montantes de R\$ 13.688 e R\$ 790 (2023– R\$ 12.532 e R\$ 804), respectivamente.

Política contábil

Matérias-primas, insumos de produção e embalagens

Os estoques de matérias-primas, insumos de produção e embalagens são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no custo médio ponderado. No caso dos estoques manufaturados, além das matérias-primas e outros materiais de consumo, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade normal de operação.

Imóveis negociáveis

Os imóveis negociáveis incluem os custos para a aquisição de terreno e dos imóveis não vendidos. O registro do terreno é efetuado no momento da assinatura do contrato ou da lavratura da escritura do imóvel. Parte dos terrenos são adquiridos através de operações de permutas, nas quais, em troca dos terrenos adquiridos, compromete-se a entregar unidades imobiliárias de empreendimentos em construção.

Os imóveis são demonstrados ao custo de aquisição, que não excede ao seu valor líquido realizável. No caso de imóveis em construção, correspondem ao custo incorrido das unidades ainda não comercializadas, e compreendem os custos de incorporação, de construção (mão-de-obra, materiais e outros relacionados), o terreno e os encargos financeiros incorridos para os financiamentos à produção aplicados no empreendimento durante a fase de construção.

O valor líquido de realização é o preço de venda estimado, no curso normal dos negócios, deduzidos os custos estimados de conclusão e as despesas estimadas para efetuar a venda. Caso o valor líquido de realização seja um valor menor que o custo contábil é reconhecido provisão para perda.

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

11 Sociedades do Grupo Novonor

(a) Composição por negócio – Controladora

	Ativo				Passivo				
	Debêntures	Outras contas a receber	Mútuos	AFAC	Total	Debêntures	Outras contas a pagar	Mútuos	Total
Engenharia, construção e infraestrutura									
OEC		74			74		7	18	25
Incorporação imobiliária									
OR		26	40		66				
Indústria naval e logístico-portuário									
NPE			9		9				
Concessões na América Latina (Nova Infra Invest)									
NPISA			50	2	52				
Outros investimentos									
NE Inv e controladas		46		3	49				
NP Inv	148	38	62		248		62		62
NVNIC		1			1		793		793
NSP Inv			5		5	31	41	415	487
Demais saldos		74	15	1	90		2	12	14
Acionistas controladores									
ODBINV (i)		264	4		268				
KIEPPE (i)		172			172				
Saldo em 31 de dezembro de 2024	148	695	185	6	1.034	31	905	445	1.381
Circulante	148	695	185	6	24				65
Não circulante					1.010				1.316
Saldo em 31 de dezembro de 2023	148	4.557	165	86	4.956	30	692	440	1.162
Circulante					22				26
Não circulante					4.934				1.136

Os saldos com Sociedades do Grupo Novonor são demonstrados líquidos de *impairment* e pelo ajuste a valor justo no montante de R\$ 1.771 (2023 - R\$ 401) no ativo e R\$ 6.655 (2023 - R\$ 5.734) no passivo, este último decorrente dos termos da PRJ da Novonor.

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(j) Em 31 de dezembro de 2024 a Companhia revisou o cálculo do AVJ e ajustou a taxa de desconto e o fluxo de desembolso considerando o novo cenário de negociações e captação de recursos com instituições financeiras do Grupo Novonor e a projeção de flutuação da taxa de câmbio. A redução do ativo na rubrica de Outras contas a receber refere-se substancialmente a remensuração da provisão de recompras de ações da controladora direta ODBINV e controladora indireta Kieppe no montante de (R\$ 1.809) e (R\$ 1.280), respectivamente.

(b) Composição por negócio - Consolidado

Os saldos consolidados de Sociedades do Grupo Novonor demonstram os montantes que o Grupo tem a receber ou a pagar para empresas não controladas do Grupo Novonor ou partes relacionadas.

	Ativo			Passivo		
	Outras contas a receber	Mútuos	Total	contas a pagar	Mútuos	Total
Engenharia, construção e infraestrutura						
OEC	270	725	995	117	143	260
Incorporação imobiliária						
OR	54	200	254	2	115	117
Químico e petroquímico						
Braskem (i)					1.050	1.050
Concessões na América Latina (Nova Infra Invest)						
NPISA	37	12	49	36	175	211
Neo Invest					16	16
Outros investimentos						
NE Inv	6		6			
NP Inv	22	2	24			
OTP	28		28			
EORJ	9	3	12			
NDT		11	11			
Demais saldos	11	20	31	11	20	31
Acionistas controladores						
ODBINV (ii)	5.242	16.430	21.672	131		131
KIEPPE (iii)	172		172			
Saldo em 31 de dezembro de 2024	<u>5.851</u>	<u>17.403</u>	<u>23.254</u>	<u>297</u>	<u>1.519</u>	<u>1.816</u>
Circulante			532			99
Não circulante			<u>22.722</u>			<u>1.717</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2023	<u>8.562</u>	<u>13.377</u>	<u>21.939</u>	<u>128</u>	<u>2.688</u>	<u>2.816</u>
Circulante			266			13
Não circulante			<u>21.673</u>			<u>2.803</u>

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (i) Corresponde substancialmente, a contratos de mútuo a pagar aos acionistas não controladores da Braskem Idesa, com vencimento em dezembro de 2029 e juros de 7% ao ano. Esses recursos foram utilizados pela Braskem Idesa para financiar seu projeto de construção de seus ativos operacionais.
- (ii) Corresponde à contratos de mútuo e outras contas a receber firmados entre a controladora ODBINV e as empresas do Grupo Novonor, sendo substancialmente formados por valores a receber pelas controladas NFL em R\$ 12.492 (2023 –R\$ 9.766), OEC em R\$ 6.531 (2023 – R\$ 6.073), NVNIC em R\$ 2.378 (2023 - R\$ 1.859) e a Companhia em R\$ 268 (2023 - R\$ 2.077) referente a provisão para garantia (Nota 22). A redução da rubrica de Outras contas a receber refere-se substancialmente a remensuração da provisão de recompras de ações da controlada direta ODBINV no montante de (R\$ 1.809). O aumento da rubrica de Mútuos refere-se substancialmente a variação cambial do período.
- (iii) A Companhia constituiu contas a receber com a controladora indireta Kieppe em contrapartida a Provisão para garantias (Nota 22) no montante de R\$ 172 (2023 - R\$ 1.452) para fazer frente ao crédito habilitado no Plano consolidado da Companhia a pagar para a Graal Participações Ltda. Em 31 de dezembro de 2024 a Companhia revisou o cálculo do AVJ e ajustou a taxa de desconto e o fluxo de desembolso considerando o novo cenário de negociações e captação de recursos com instituições financeiras do Grupo Novonor e a projeção de flutuação da taxa de câmbio. A redução da rubrica de Outras contas a receber refere-se substancialmente a remensuração da provisão de recompras de ações da controlada indireta Kieppe no montante de (R\$ 1.280).

Política contábil

Os principais saldos mantidos com as Sociedades do Grupo estão regidos por instrumentos contratuais firmados entre as empresas do Grupo. As principais naturezas das operações são:

Debêntures são títulos representativos de dívida emitidos pelo Grupo com o objetivo de captar recursos para diversas finalidades.

Outras contas a receber/pagar do Grupo decorrem de atividades vinculadas ao exercício regular dos negócios do Grupo, tais como: prestação de serviços técnicos; reembolso de despesas; repasse de despesas com serviços de terceiros com prazo de recebimento inferior a 365 dias, cessão de créditos e assunção de dívidas.

Mútuos são operações de empréstimos de recursos financeiros e poderá ter incidência de encargos. Estão regidos por instrumentos contratual “Contrato de Mútuo”, firmado entre a Companhia e suas controladas e empresas do Grupo Novonor.

Hedge de investimento líquido no exterior

Os *hedges* de investimento líquido em uma operação no exterior, são contabilizados de maneira similar aos *hedges* de fluxo de caixa. Ganhos ou perdas no instrumento de *hedge* relacionados à parte eficaz do *hedge* são reconhecidos na conta de ajuste de avaliação patrimonial, enquanto quaisquer ganhos ou perdas relacionadas à parcela ineficaz são reconhecidos na demonstração do resultado. Na alienação da operação no exterior, o valor acumulado de quaisquer destes ganhos ou perdas registrados no patrimônio líquido é transferido para a demonstração do resultado.

A parcela efetiva do ganho ou perda do instrumento de *hedge* é reconhecida em outros resultados abrangentes, enquanto qualquer parcela inefetiva é reconhecida imediatamente na demonstração do resultado. Os montantes acumulados em outros resultados abrangentes são contabilizados, dependendo da natureza da transação subjacente do objeto de *hedge*.

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Companhia designou como objeto de *hedge* seus investimentos líquidos no exterior em moeda estrangeira utilizando a modalidade de *hedge* de investimento líquido em operações no exterior (*hedge* de investimento líquido), considerando como instrumentos de *hedge* os financiamentos obtidos através de contratos de mútuo (*Intercompany Loans*).

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia documentou a relação de instrumento de *hedge* de investimento líquido no exterior e optou como item de objeto da proteção, os seguintes investimentos indiretos em moeda estrangeira OICI, OICR, OGS, Etileno, OCI, CNO Guatemala e CNO Bolívia cujo montante foi considerado suficiente para proteger as variações cambiais em comparação aos investimentos no exterior.

12 Ativos e passivos não circulantes mantidos para venda e Prejuízo de operações descontinuadas

Em 31 de dezembro de 2024, os saldos dos ativos não circulantes mantidos para venda são, respectivamente, R\$ 3 (2023 – R\$ 3.524) e estão representados por investimentos detidos pela controlada direta OEC. Em 31 de dezembro 2023, os saldos dos ativos e passivos não circulantes mantidos para venda são respectivamente, R\$ 3.524 e R\$ 1.704 e estão representados, substancialmente, por investimentos detidos pelas controladas OEC, OTP, Ocyan e NEINV.

(i) Segmento Engenharia, construção e infraestrutura: OEC

Rutas de Lima – Em 30 de janeiro de 2023, a Rutas de Lima recebeu uma notificação em que o poder concedente (Municipalidad Metropolitana de Lima – “MML”) comunica sua decisão de rescisão do Contrato de Concessão do Projeto Vías Nuevas de Lima (“Contrato de Concessão”), por supostas “razões de interesse público”.

A hipótese de terminação indicada na notificação emitida pela MML não surte efeitos antes da conclusão de um procedimento para o qual se prevê prazo de 180 dias, no qual deverá ser estabelecido o valor e forma de pagamento de uma compensação pelo investimento realizado.

Como já se encontrava em curso uma arbitragem iniciada pela concessionária para compensação de impactos causados à concessão por atos anteriores da MML, a Rutas de Lima requereu ao tribunal arbitral uma medida cautelar para sustar o procedimento de resolução contratual (e acrescentou pedido relacionado à decisão de terminação).

Em junho de 2023, o tribunal arbitral emitiu uma decisão acatando a medida cautelar requerida pela concessionária, e ordenou a suspensão do procedimento de rescisão do Contrato de Concessão até o final da referida demanda arbitral.

Em março de 2024, a Corte Federal do distrito de Washington D.C. (EUA), ratificou a vigência e validade de outros laudos arbitrais seguidas com a MML emitidos em 2020 e 2022 a favor a Rutas e Lima, ao qual estabeleceu plena validade e vigência do Contrato de Concessão, sua finalidade lícita e o descumprimento da MML com relação as suas obrigações contratuais, entre outros.

Sem prejuízo dos fatos indicados acima, em março de 2024, o Tribunal Constitucional determinou por um pedido de Habeas Corpus por violação do direito fundamental à livre circulação, ordenando a Rutas de Lima a suspensão de cobrança de pedágio em Puente Piedra até que (i) cesse o ato lesivo à liberdade de circulação ou (ii) até que a justiça penal emita pronunciamentos judiciais que determinem se o Contrato de Concessão e seus aditivos tiveram origem ilícita ou não.

Este pedido está gerando prejuízos econômicos e financeiros a Rutas de Lima, ao qual estão sendo estimados por Rutas de Lima, para adotar medidas legais correspondentes, cujo resultado legal destas medidas não irão ocorrer no curto prazo.

No que pese os efeitos econômicos e financeiros, em relação a uma incerteza sobre a continuidade de Rutas de Lima, a Administração de Rutas de Lima assegura a continuidade da operação, considerando os fundamentos legais e

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

contratuais, bem como, o embasamento jurídico sólido, para reverter tal decisão adotada por MML.

A controlada OEC segue acompanhando o desenvolvimento da demanda arbitral e solicitando a Rutas de Lima toda a informação sobre o assunto, buscando avaliar ações adicionais que permitam mitigar riscos e prover solução, reavaliando possibilidades de alienar de sua participação.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2024, a Administração da controlada OEC reavaliou o plano de venda da participação em Rutas de Lima e considerou que não é provável a venda do ativo no próximo ano. Dessa forma, em 31 de dezembro de 2024 o referido saldo foi reclassificado para a rubrica de investimentos no ativo não circulante.

(ii) Imobilizados

A controlada OEC designou como ativo não circulante mantido para venda, equipamentos localizados no Peru, conforme plano de vendas, os quais estão mensurados pelo menor valor entre o custo histórico líquido das depreciações e o valor de realização de tais imobilizados.

(a) Saldo patrimonial – Consolidado

	31 de dezembro de 2024		31 de dezembro de 2023
	OEC	Total	Total
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalente de caixa			488
Aplicação financeira			158
Contas a receber			269
Estoque			16
Despesas antecipadas			13
Tributos a recuperar			74
Outros ativos			43
Total ativo circulante			1.061
Não circulante			
Tributos a recuperar			44
Outros Ativos			83
Investimentos			2.097
Imobilizado	3	3	239
Total ativo não circulante	3	3	2.463
Total do ativo	3	3	3.524

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

	31 de dezembro de 2023
	<u>Total</u>
Passivo	
Circulante	
Fornecedores	11
Empréstimos e financiamentos	80
Debentures	1.434
Impostos, taxas e contribuições	10
Obrigações sociais e trabalhistas	56
Provisões e demandas judiciais	5
Outros passivos	46
Total passivo circulante	<u>1.642</u>
Não circulante	
Financiamentos	62
Total passivo não circulante	<u>62</u>
Total do passivo	<u>1.704</u>

Em 31 de dezembro de 2023 os ativos mantidos para venda estão representados, substancialmente, por investimentos detidos pelas controladas OEC, OTP e Ocyan e os passivos mantidos para venda pelas controladas Ocyan e NEINV.

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Demonstração do resultado - Consolidado

	31 de dezembro de 2024			31 de dezembro de 2023
	Novonor	OEC	OTP	Total (Reapresentado)
Receitas líquidas		69		2.293
Custos dos serviços prestados		(22)		(2.218)
Lucro (prejuízo) bruto		47		75
Gerais e administrativas		(467)	(1)	(306)
Resultado de participações societárias				(81)
Reversão de Impairment de ativos				(125)
Outras receitas, líquidas			10	(1.678)
Lucro (prejuízo) operacional		(420)	9	(2.115)
Resultado de participações societárias	(15)	4		306
Realização de ajuste de avaliação patrimonial	918			918
Outras receitas não operacionais, líquidas	(3.884)	450		123
Resultado financeiro, líquido	2.820	(189)	(12)	969
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(161)	(155)	(3)	(717)
Imposto de renda e contribuição social - corrente e diferido		(8)		(237)
Participações de Minoritários		(3)		
Prejuízo do exercício das operações descontinuadas	(161)	(166)	(3)	(954)

Política contábil

Os ativos não circulantes são classificados como ativos mantidos para venda quando (i) seu valor contábil for recuperável por meio de venda; e (ii) quando essa venda for altamente provável em até 12 meses da data da classificação. Estes ativos são avaliados pelo menor valor entre o valor contábil e o valor justo menos os custos de venda.

Esses ativos são apresentados em linha específica do balanço patrimonial e da demonstração do resultado. Quando se tratar de investimentos em sociedade controlada, seus ativos e passivos, após a eliminação dos saldos mantidos entre as empresas, também são apresentados nessa mesma rubrica específica do balanço patrimonial consolidado.

O resultado destas operações, contemplando o resultado total após o imposto de renda é apresentado em montante único na demonstração de resultado, como operações descontinuadas. A rubrica de resultado com operações descontinuadas, inclui também os resultados com ativos em descontinuidade.

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024
Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

13 Imposto de renda e contribuição social diferidos – Consolidado

(a) Composição

	31 de dezembro de 2023	Impacto no resultado	Impacto no patrimônio líquido	31 de dezembro de 2024
Ativo	7.269	7.666	(297)	14.638
Prejuízos fiscais (IR) e base negativa (CSL)	871	3.649		4.520
Ágios amortizados	75			75
Variações cambiais	3.208	2.522	(308)	5.422
Provisões temporárias	2.208	1.375	(3)	3.580
Combinação de negócios	29			29
Passivo de arrendamento	429	94		523
Créditos fiscais	83	23		106
Outros	366	3	14	383
Passivo	2.492	2.237	(2.267)	2.462
Amortização de ágios fundamentados em rentabilidade futura	7	(5)		2
Depreciação fiscal		625		625
Tributação crédito ICMS na base do PIS/Cofins	190	1		191
Variações cambiais	1.484	1.008	(2.127)	365
Provisões temporárias	36	383	(373)	46
Outras diferenças temporárias	186			186
Direito de uso	474	(47)		427
Ajuste de valor preente e custo amortizado		94	364	458
Amortização de mais valia da Braskem Qpar	115	47		162
Outras		131	(131)	
Saldo líquido	4.777	5.429	1.970	12.176
Composição no balanço patrimonial (não circulante)				
Ativo fiscal diferido	7.269			14.638
Passivo fiscal diferido	2.492			2.462
	4.777			12.176

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Composição por segmento

Segmento	31 de dezembro de 2024		
	Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido	Saldo líquido
Engenharia, construção e infraestrutura			
OEC	661	1.003	(342)
Incorporação imobiliária			
OR		12	(12)
Químico e petroquímico			
Braskem	13.882	1.307	12.575
Concessões na América Latina (Nova Infra Invest)			
NPISA	96	87	9
Outros investimentos			
NP Inv		14	(14)
NSPINV			
EORJ		37	(37)
Outros	(1)	2	(3)
	<u>14.638</u>	<u>2.462</u>	<u>12.176</u>

Segmento	31 de dezembro de 2023		
	Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido	Saldo líquido
Engenharia, construção e infraestrutura			
OEC	723	795	(72)
Incorporação imobiliária			
OR		13	(13)
Químico e petroquímico			
Braskem	6.443	1.677	4.766
Concessões na América Latina (Nova Infra Invest)			
NPISA	82	6	76
Outros investimentos			
NP Inv	21		21
Outros		1	(1)
	<u>7.269</u>	<u>2.492</u>	<u>4.777</u>

Política contábil

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nas projeções.

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira que as controladas da Companhia esperam recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Anualmente, as controladas da Companhia revisam as projeções de lucros tributáveis.

Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável e revertidas quando a probabilidade de lucros tributáveis futuros aumentar. Ativos fiscais diferidos não reconhecidos são reavaliados a cada data de relatório e reconhecidos na medida em que se tornou provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis contra os quais eles podem ser usados. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na extensão em que seja provável que o lucro tributável futuro esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias e/ou prejuízos fiscais, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

Estimativas e julgamentos contábeis críticos

É requerido julgamento para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros e outras fontes de receita. Anualmente, as controladas da Companhia revisam as projeções de lucros tributáveis utilizando como base o seu Plano de Negócios ou outras projeções de resultado disponíveis.

14 Investimentos e Provisão para perdas em Investimentos

Balanço Patrimonial	Controladora		Consolidado	
	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
		(Reapresentado)		(Reapresentado)
Ativo				
14.1 - Investimentos	1.076	3.020	1.228	666
Passivo				
14.2 - Provisão para perda em investimentos	27.007	23.391	2.628	2.072

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

14.1 Investimentos em controladas e coligadas diretas - Controladora

	Participação direta (%)		Patrimônio líquido (passivo a descoberto)		Lucro líquido (prejuízo)	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
<i>Segmento de Engenharia, construção e infraestrutura</i>						
OEC	100,00	100,00	(21.464)	(16.555)	(1.359)	(743)
<i>Segmento de Incorporação imobiliária</i>						
OR (i)	100,00	100,00	(1.318)	(1.086)	(147)	(239)
<i>Segmento de Infraestrutura e mobilidade</i>						
OTP (i)	59,39	59,39	(1.016)	(899)	(108)	(206)
<i>Segmento de Indústria naval e logístico-portuário</i>						
NPE	100,00	100,00	318	272	(38)	(43)
<i>Segmento de Concessões na América Latina (Nova Infra Invest)</i>						
NPISA (i)	100,00	100,00	(3.314)	(2.770)	8	(39)
Neo Invest	100,00	100,00	94	62	(3)	258
<i>Outros investimentos</i>						
Ocyan		100,00		2.334		871
Horiens	100,00	100,00	138	112	26	22
Horiens Ltd.	100,00	100,00	28	24	(3)	(2)
NVNIC (i)	100,00	100,00	(4.909)	(3.774)	(71)	(52)
NAPar	70,00	70,00	49	46	2	1
NSP Inv (i) e (ii)	58,53	58,53	(17.997)	(11.451)	(7.522)	(7.986)
NE Inv (i)	100,00	100,00	(2.007)	(6.114)	3.086	(1.316)
NP Inv (i)	100,00	100,00	(1.393)	(1.223)	(169)	(233)
NP Gestão	100,00	100,00	1	1		
NDT (i)	100,00	100,00	(405)	(291)	(142)	(215)
Condor	100,00	100,00	1	1		
WINS	100,00	100,00	119	69	27	11
FRVJ (i)	100,00	100,00	(1)	(1)		
Abiatar (i)	65,00	65,00	(61)	(63)	1	
EORJ	65,00	65,00	309	357	(19)	32
Mectron (i)	100,00	100,00	(89)	(73)	(16)	(10)
Nitrocolor	50,75	50,75	(2)	(2)		
Química da Bahia	50,00	50,00	7	7		

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (i) Em 31 de dezembro de 2024 a Companhia mantém provisão para perdas em investimentos no montante de R\$ 27.007 (2023 (reapresentado) - R\$ 23.391), relativo ao passivo a descoberto de controladas, considerando efeitos de eliminação de lucros não realizados de operações entre as empresas do Grupo no valor de R\$ 2.392 (2023 – R\$ 1.936) (Nota 14.3(i)).
- (ii) A controlada direta NSP Inv detém 50,11% de ações do capital votante e 38,33% do capital total da controlada indireta Braskem.

(a) Movimentação dos investimentos em empresas controladas e coligadas diretas – Controladora

	No início do exercício	Movimentação Societária	Resultado de equivalência patrimonial (i)	Ajustes de avaliação patrimonial	No final do exercício (ii)
<i>Segmento de Engenharia, construção e infraestrutura</i>					
OEC	2.338		(4.592)	2.565	311
<i>Segmento de Indústria naval e logístico-portuário</i>					
NPE	277		(41)	83	319
<i>Segmento de Concessões na América Latina (Nova Infra Invest)</i>					
Neo Invest	38		(3)	35	70
<i>Outros investimentos</i>					
Horiens	112		26		138
WINS	69		27	23	119
NAPar	32		1	1	34
EORJ	128		(51)	(20)	57
Horiens Ltd.	24		(3)	5	26
Condor	1				1
NP Gestão	1				1
31 de dezembro de 2024	3.020		(4.636)	2.692	1.076
31 de dezembro de 2023	8.530	(1.711)	1.047	(4.846)	3.020

- (i) Inclui ajuste de efeitos de resultado não realizado das investidas.
- (ii) O saldo de investimentos considera efeitos de eliminação de lucros não realizados de operações entre as empresas do Grupo no valor de R\$ 21.443 (2023 – R\$ 18.950).

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Investimentos em coligadas e controladas em conjunto - Consolidado

(i) Composição por segmento

O saldo é representado pela participação em investidas coligadas e controladas em conjunto da Companhia, composto substancialmente por:

Segmento	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Engenharia, construção e infraestrutura		
Investidas OEC (i)	566	217
Químico e petroquímico		
Investidas Braskem	438	165
Incorporação imobiliária		
Investidas OR	52	50
Mobilidade		
Investidas OTP	4	22
Outros investimentos		
Investidas NP Inv (ii)	162	199
Demais investimentos	6	13
	<u>1.228</u>	<u>666</u>

(i) Representado pela participação detida na Rutas de Lima, responsável pelo Contrato de Concessão do Projeto Vías Nuevas de Lima Nota (Nota 12 (i)).

(ii) Representado substancialmente pela participação na Arena Fonte Nova.

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024
Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(ii) Movimentação dos investimentos em coligadas e controladas em conjunto

	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
No início do exercício	666	2.198
Aporte de capital (i)		4.006
Baixas e transferências (ii)	187	(3.663)
Dividendos recebidos	(11)	(9)
Resultado de equivalência patrimonial	(68)	(93)
Ajuste de avaliação patrimonial	183	(27)
Movimentação societária	297	(278)
Ativos não circulantes mantidos para venda (iii)	3	(1.797)
Outros	(29)	329
No final do exercício	<u>1.228</u>	<u>666</u>

(i) Em 31 de dezembro de 2023, refere-se substancialmente aos aportes efetuados no âmbito da reestruturação financeira e societária do Grupo Agro, no contexto da operação de troca de controle prevista no Plano de Recuperação Judicial Consolidado para o Grupo Lone Star, conforme mencionado na Nota 14.3 (i), nos montantes de R\$ 3.617, R\$ 23, R\$ 14 e R\$ 23 nas controladas NEP, NSP Inv, NSP e CNO, respectivamente.

(ii) Em 31 de dezembro de 2024, refere-se substancialmente a controlada OEC. 31 de dezembro de 2023, refere-se substancialmente a baixa do ágio e custo de aquisição da participação societária no Grupo Atvos Agro, no contexto da operação de troca de controle prevista no Plano de Recuperação Judicial Consolidado para o Grupo Lone Star Nota 14.3(i), no montante de R\$ 3.531 pelas controladas NEP, NSP Inv e NSP.

(iii) Em 31 dezembro de 2023, o saldo de investimentos da controlada direta Ocyan Par foi reclassificado para a rubrica de “Ativo não circulante mantido para venda”, conforme mencionado na Nota 1.2 (v).

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

14.2 Provisão para perda em investimentos

(a) Movimentação das provisões para perdas em investimentos – Controladora

	No início do exercício	Adições (i)	Movimentação Societária (ii)	Provisão para perdas em investimentos (iii)	Ajustes de avaliação patrimonial	No final do exercício
Segmento de Incorporação imobiliária OR	1.121			231	1	1.353
Segmento de Infraestrutura e mobilidade OTP	531			64	8	603
Segmento de Concessões na América Latina (Nova Infra Invest) NPISA	2.765			(150)	614	3.229
Outros investimentos						
NSP Inv	6.208			4.403	(572)	10.039
NE Inv (iv)	5.091			(3.367)	283	2.007
NVNIC	6.070			58	1.715	7.843
NDT	263			142		405
Mectron	76			16		92
Abiatar	41			(1)	(1)	39
NP Inv	1.223			169	1	1.393
FRVJ	1			1	2	4
Nitrocolor	1				(1)	
31 de dezembro de 2024	23.391			1.566	2.050	27.007
31 de dezembro de 2023 (reapresentado)	20.931	(11)	(4.471)	9.255	(2.313)	23.391

(i) Em 2023, a Companhia aumentou o capital social das controladas NPISA, NE Inv e NP Inv nos montantes de R\$ 2, R\$ 8 e R\$ 1, respectivamente, mediante capitalização de AFACs.

(ii) Inclui ajuste de efeitos de resultado não realizado das investidas.

(iii) Em 2023, nas controladas NSP Inv e Neo Inv inclui efeitos de lucros não realizados no montante de R\$ 3.315.

(iv) Em 31 de dezembro de 2024, a controlada indireta NEP reconheceu reversão de encargos moratórios no montante de (R\$ 2.498), conforme mencionado na Nota 14.3

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024
Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Provisão para perda em investimentos em coligadas e controladas em conjunto - Consolidado

(i) Composição por segmento

O saldo é representado pela participação em investidas coligadas e controladas em conjunto da Companhia, composto substancialmente por:

Segmento	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023 (Reapresentado)
Engenharia, construção e infraestrutura		
Investidas OEC (i)	818	585
Incorporação imobiliária		
Investidas OR		2
Outros investimentos		
Investidas NP Inv (ii)	1.325	1.118
Investidas NE Inv (iii)	154	162
Investidas NDT (iv)	331	204
Outros		1
	2.628	2.072

(i) Representado substancialmente pela participação detida na BIOCUM.

(ii) Representado pela participação na CENTRAD.

(iii) Representado pela participação do grupo na investida MESA.

(iv) Representado pela participação do grupo na investida ITAGUAI.

(ii) Movimentação das provisões para perdas em investimentos em coligadas

	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023 (Reapresentado)
No início do exercício	2.072	2.054
Provisão para perdas em investimento	340	188
Ajustes de avaliação patrimonial	221	(162)
Outros	(5)	(8)
No final do exercício	2.628	2.072

14.3 Informações relevantes sobre investimentos e movimentações societárias

Apresentamos a seguir as principais movimentações ocorridas ao longo do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024
Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(i) Outros investimentos

NP Inv e controladas

Complexo Maracanã

Em 18 de março de 2019, o Estado do Rio de Janeiro proferiu decisão, publicada no Diário Oficial de 19 de março de 2019, por meio da qual decretou a caducidade da concessão administrativa materializada no Contrato de Parceria Público-Privada nº 27/2013, celebrado em 4 de junho de 2013 (“Contrato de PPP”).

Em 16 de abril de 2019, a controlada indireta Complexo Maracanã e o Estado do Rio de Janeiro assinaram termo de entrega do Complexo Maracanã, sem prejuízo do processo arbitral em curso. A partir de 18 de abril de 2019, a manutenção e operação do Complexo Maracanã passou a ser de inteira responsabilidade do Estado do Rio de Janeiro.

Em 24 de janeiro de 2022, a controlada indireta Complexo Maracanã e o Estado do Rio de Janeiro firmaram termo de transação, por meio do qual as partes reconheceram a inexigibilidade do saldo a pagar ao Poder concedente referente às parcelas incorridas e vencidas do Valor da Outorga da Concessão, outorgaram-se mutuamente irrevogável e irrestrita quitação em relação ao Contrato de PPP e acordaram a extinção da Arbitragem.

A Companhia foi constituída com um propósito específico e após os eventos ocorridos, dentre eles a entrega do estádio ao Estado do Rio de Janeiro e recente extinção do procedimento arbitral, apesar de não exercer mais o objeto social de sua constituição, permanecem os direitos adquiridos e obrigações constituídas no decorrer da exploração do estádio, motivo pelo qual o Complexo Maracanã permanecerá ativo.

Arena Pernambuco

Em 6 de junho de 2016, foi celebrado acordo consensual para rescisão do Contrato de Concessão Administrativa (“Contrato”), por meio do documento intitulado de “Instrumento Particular de Rescisão Consensual de Contrato de Concessão Administrativa” (“Instrumento”). Com a assinatura do Instrumento, a controlada indireta Arena Pernambuco entregou os bens reversíveis ao Poder Concedente. A partir da assinatura do Instrumento, a controlada indireta Arena Pernambuco ficou exonerada das obrigações previstas no Contrato de Concessão, em especial no que tange à operação, manutenção e conservação do empreendimento.

Em dezembro de 2019, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (“TC/PE”), foi determinada a suspensão cautelar dos pagamentos previstos no Instrumento, que eram destinados aos custos da Arena Pernambuco e à amortização do financiamento contraído junto ao Banco do Nordeste do Brasil (“BNB”). A controlada indireta Arena Pernambuco apresentou defesa no bojo dessa cautelar. Companhia retomou a atualização do contas a receber.

Em decorrência da suspensão cautelar a Companhia suspendeu a atualização do saldo do contas a receber até que seja julgada a defesa apresentada.

Em setembro de 2021, iniciaram as perícias de engenharia e contábil referentes ao pleito de alteração do projeto e aceleração da obra. Em outubro de 2021, os embargos de declaração opostos pelo Estado de Pernambuco nos autos da apelação, em referência a liminar que havia suspenso parcialmente a arbitragem, foram rejeitados por unanimidade pelo TJPE.

Em agosto de 2023, encerraram-se as perícias de engenharia e contábil e em setembro de 2023 foram apresentadas as alegações finais.

Em abril de 2024 foi repactuado o saldo do financiamento junto ao BNB do montante de R\$ 240 milhões para R\$ 154 milhões, reduzindo a dívida em R\$ 86 milhões, amparada nos termos e benefícios da Lei Federal nº 14.166/2021 e respectivas alterações procedidas pela Lei Federal nº 14.554/2023.

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

Ainda em abril de 2024, o Tribunal de contas (TC)/PE, em atendimento a solicitação do BNB e da Arena, modulou a medida cautelar autorizando o Estado de Pernambuco quanto à retomada dos pagamentos mensais da parcela A (BNB) a partir de maio de 2024 e ao pagamento de duas parcelas B (Arena), momento no qual a Arena Pernambuco retomou a atualização do contas a receber.

CENTRAD

Em 8 de abril de 2009, foi firmado contrato de concessão entre a então Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, hoje Secretaria do Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, e a CENTRAD, mediante licitação pública regida pelo Edital de concorrência nº 01/2008, cujo objeto era a construção, operação e manutenção do Centro Administrativo a ser utilizado pelos órgãos e entidades da administração direta e indireta, integrantes da estrutura administrativa do GDF.

Em 31 de março de 2022, diante do profundo desequilíbrio da concessão ocasionado pela inadimplência do Poder Concedente, que resultou em impactos materiais na capacidade financeira da Companhia, as acionistas controladoras aprovaram em Assembleia Geral Extraordinária a tomada de todos os atos necessários à extinção do Contrato de Concessão, em especial o ajuizamento de eventuais ações visando o pagamento de possíveis indenizações e/ou ressarcimentos dos custos incorridos pela CENTRAD na realização do Projeto PPP/CADF – custos de obra e demais custos administrativos e de gerenciamento do empreendimento, bem como pagamentos decorrentes de eventuais obrigações que a Companhia entenda de responsabilidade do Poder Concedente, à luz do contrato firmado para a realização do empreendimento CADF (“Ação Judicial de Rescisão da PPP”).

Após o ajuizamento da Ação Judicial de Rescisão da PPP, a Companhia tomou conhecimento, por meio de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, datada de 13 de abril de 2022, do despacho de lavra do Governador do Distrito Federal determinando a anulação da Concorrência nº 01/2008-CODEPLAN e do Contrato de PPP decorrente do certame.

A CENTRAD discordou da qualificação jurídica empregada pelo Poder Concedente para extinção do Contrato de PPP, o que foi objeto dos devidos questionamentos por meio de aditamento à Ação Judicial de Rescisão.

Posteriormente, em 04 de maio de 2022, a CENTRAD tomou conhecimento, por meio da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, Termo de Anulação da concorrência n. 01/2008-Codeplan e do Contrato de PPP dela decorrente. A partir da referida data, a posse do CADF foi revertida à administração do Distrito Federal, passando a ser de sua exclusiva responsabilidade a guarda, manutenção e operação do Empreendimento.

As condições de entrega constaram de laudo elaborado por perito independente, devidamente entregue ao Distrito Federal por meio da Notificação, protocolizada perante a Secretaria da Casa Civil do ente distrital sob o nº SEI-GDF nº 00002-00002111/2022-18, em 22 de abril de 2022.

A transferência da posse, bem como da responsabilidade pela guarda, manutenção e operação do CADF à administração do Distrito Federal não implica em aceite ou concordância, por parte da CENTRAD, acerca da qualificação jurídica empregada pelo Poder Concedente para extinção do Contrato de PPP, tendo a Concessionária reservado o seu direito de buscar a revisão, anulação ou alteração do referido ato administrativo pelos meios que entender cabíveis, bem como quaisquer outros direitos relacionados ao Contrato em questão.

Arena Fonte Nova

Em 12 de abril de 2016, o Plenário do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (“TCE-BA”), no julgamento do Processo TCE/000490/2010, determinou ao Poder Concedente a realização de estudos, no prazo de 120 dias, para adequar as cláusulas econômico-financeiras do Contrato de Parceria Público Privada (“Contrato de PPP”) n. 02/2010 firmado com a controlada em conjunto indireta Arena Fonte Nova, objetivando melhor salvaguarda do interesse público, em razão de irregularidades verificadas no âmbito daquele Processo, cuja decisão está sujeita a recursos. Na referida decisão, o TCE-BA determinou a continuidade do Contrato de PPP n. 02/2010 e não foram concedidas as medidas cautelares que poderiam resultar na imediata redução do valor pago pelo Poder Concedente a título de contraprestação pública à Concessionária, ou na vedação do pagamento de qualquer quantia a título de compartilhamento de risco de demandas.

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

Da mesma forma, não foram cautelarmente determinadas quaisquer medidas que pudessem ensejar novas obrigações ou assunção de novos custos pela investida em relação ao Contrato de PPP, tampouco penalidades à Concessionária ou aos seus administradores.

Considerando o atual estágio do processo, tendo em vista que a decisão não é definitiva, a diretoria da investida, suportada pela avaliação de seus consultores jurídicos, entende que não é possível, neste momento, estimar eventual impacto na contraprestação pública e tampouco os potenciais desdobramentos deste processo.

Desta forma, em função das incertezas existentes, em 31 de dezembro de 2024, não foi constituída provisão para passivos ou registrado *impairment* de ativos, para refletir os potenciais desdobramentos deste processo.

Novonor Properties Parcerias – NPP

Em 30 de dezembro de 2024, conforme Instrumento Particular de contrato de compra e venda, assinado em 24 de abril de 2019, a NPP e a Transpes firmaram o Termo de Exercício, referente a aquisição remanescente (7,22%) da investida SPE Saúde.

Remensuração do passivo das debêntures BNDES Par

A NE Inv remensurou o passivo das debêntures BNDES Par, decorrente da reestruturação financeira no âmbito do Plano de Recuperação Judicial ("PRJ"), homologado em 16 de fevereiro de 2022. De acordo com as regras do PRJ da NEP, a remuneração das Debêntures foi substituída pelo IPCA positivo retroativo ao pedido da RJ. A NE Inv havia mantido a remuneração contratual. Essa remensuração gerou efeito de R\$ 1.022 sendo R\$ 303 no principal e R\$ 720 nos juros e AVJ que foram contabilizados a maior (R\$ 262 referente a 2022 e R\$ 457 referente a 2023).

Neo Invest (anteriormente denominada Atvos Inv) e coligadas

Reestruturação societária da Atvos Agro

Em 24 de janeiro de 2023, no contexto da operação de troca de controle prevista no Plano de Recuperação Judicial Consolidado do Grupo Atvos Agro, a ser efetivada pelo exercício de bônus de subscrição entregues a determinados credores, foram celebrados instrumentos jurídicos pela Companhia, a fim de extinguir os litígios relacionados à transferência do controle acionário da Atvos Agro para o Grupo Lone Star.

Neste sentido, em 18 de abril de 2023, foi realizada Assembleia Geral da Atvos Agro, tendo por objeto deliberações de aumentos e reduções de capital, em observância ao Plano de Recuperação Judicial Consolidado do Grupo Atvos. As deliberações foram aprovadas sob condição suspensiva, a qual foi implementada em 20 de junho de 2023, quando produziram os seguintes efeitos:

- (i) Aumento de capital na Atvos Agro mediante capitalização de créditos pelas controladas NEP, NSP Inv, NSP e CNO nos montantes de R\$ 3.617, R\$ 23, R\$ 14 e R\$ 12, respectivamente; e
- (ii) Redução de capital da Atvos Agro mediante cancelamento de ações e entrega de créditos compostos por Contas a Receber e Mútuo da Neo Invest, Novonor e NPI no montante total de R\$ 2.346.

Em 20 de junho de 2023, a Neo Invest adquiriu as ações de emissão da Atvos Agro detidas pela Agroenergia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo Agroenergia"). Nesta mesma data, a Atvos Agro foi extinta mediante incorporação pela sua controlada Atvos Bio, quando então as participações societárias do Grupo Novonor passaram a ser na Atvos Bio.

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 20 de junho de 2023, a Soneva Energias Renováveis S.A. (“Soneva”) aumentou o capital social da Atvos Bio, mediante capitalização de bônus de subscrição, no montante de R\$ 6.434, que culminou na diluição da participação societária do Grupo Novonor na Atvos Bio, passando a ser de 10%, distribuída pelas controladas, Neo Invest, CNO, NEP, NSP Inv e NSP nos percentuais de 3,91%, 0,02%, 6,01%, 0,04% e 0,02%, respectivamente.

Em 19 de maio de 2023, a Companhia juntamente com as controladas diretas Atvos Inv e NSP Inv e controladas indiretas CNO, NSP e NEP assinaram contrato de venda das suas participações societárias na Atvos Bio com a compradora MC Green Energy Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. Nesta mesma data, a Companhia e suas controladas reclassificaram a participação societária na Atvos Bio para a rubrica de “Ativos não circulantes mantidos para venda” no Balanço Patrimonial.

Em 19 de outubro de 2023, foi concretizada a venda da participação na Atvos Bio para Soneva, com ingresso de caixa no montante de R\$ 116,7 para as controladas diretas Atvos Inv e NSP Inv e controladas indiretas CNO, NSP e NEP.

Em 2023, a reestruturação da Atvos Agro gerou prejuízo no montante de R\$ 150, conforme demonstrado a seguir:

	<u>Consolidado</u>
Resultado de operações descontinuadas	
Receita na alienação da participação	117
(-) Custo de aquisição (Aporte de créditos)	(3.666)
(+) Realização do ganho e perda de participação (Ajuste de avaliação patrimonial)	2.345
(-) Realização de Ajuste de avaliação patrimonial reflexo Atvos Agro	(773)
	<u>(1.977)</u>
Resultado financeiro	
(-) Efeito da reversão de <i>impairment</i>	<u>1.827</u>
Prejuízo na operação	<u><u>(150)</u></u>

Política contábil

A política contábil foi mencionada na Nota 2.3 Demonstrações financeiras consolidadas.

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

15 Imobilizado - Consolidado

	Terras e terrenos	Direito de uso (Arrendamentos mercantis)	Obras/ projetos em andamento (a)	Edificações e benfeitorias	Máquinas, equipamentos e instalações	Veículos e embarcações	Outros	Total
Custo	715	10.900	9.233	9.769	63.985	12.772	3.877	111.251
Depreciação/exaustão acumulada	(60)	(7.030)	(175)	(4.026)	(38.763)	(8.197)	(2.714)	(60.965)
Provisão por <i>impairment</i>	(9)	(30)	(1.280)	(177)	(29)	(4.521)	(11)	(6.057)
Saldo em 31 de dezembro de 2023 (Reapresentado)	646	3.840	7.778	5.566	25.193	54	1.152	44.229
Aquisições		926	3.574	4	285	13	43	4.845
Baixas, líquidas de depreciação/exaustão	(1)	(164)	(249)	218	(95)	(12)	22	(281)
Transferências			(3.038)	170	2.646	(1)	250	27
Depreciação/exaustão		(1.138)	(16)	(232)	(3.370)	(10)	(223)	(4.989)
Baixa por alienação por investimentos em controladas (i)	(14)		(40)	(79)	(101)		(121)	(355)
Ajuste a valor presente				(3)	(3)	(4)	(4)	(14)
Ajuste de conversão de moeda estrangeira	52	329	254	367	1.777	11	58	2.848
Provisão (reversão) por <i>impairment</i> (ii)	1	(6)	530	(25)	10			510
Saldo contábil	684	3.787	8.793	5.986	26.342	51	1.177	46.820
Custo	753	12.155	9.983	10.228	68.589	12.791	4.103	118.602
Depreciação/exaustão acumulada	(61)	(8.332)	(440)	(4.040)	(42.228)	(8.219)	(2.915)	(66.235)
Provisão por <i>impairment</i>	(8)	(36)	(750)	(202)	(19)	(4.521)	(11)	(5.547)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	684	3.787	8.793	5.986	26.342	51	1.177	46.820
Taxas anuais de depreciação (%)		1 a 10		1,3 a 30	1,3 a 20	5 a 25	até 20	

(i) Em 31 de dezembro de 2024, refere-se ao saldo da controlada indireta Braskem, que foi baixado por alienação de investimentos.

(ii) Em 31 de dezembro de 2024, a controlada indireta Enseada reconheceu reversão parcial de *impairment* na rubrica Obras/projetos em andamento no montante de R\$ 516.

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) A rubrica “Obras/projetos em andamento” refere-se substancialmente a:

- Braskem - os principais valores contidos nesta rubrica correspondem aos gastos com paradas programadas para manutenção das plantas no montante de R\$ 1.131 (2023 - R\$ 2.633), aos encargos financeiros capitalizados no montante de R\$ 712 (2023 - R\$ 345), aos estoques de itens sobressalentes no montante de R\$ 664 (2023 - R\$ 631), aos projetos estratégicos em andamento no Brasil no montante de R\$ 443 (2023 - R\$ 395) e na Braskem América no montante de R\$ 126 (2023 - R\$ 117). O saldo restante de R\$ 4.210 (2023 - R\$2.429) corresponde, principalmente, a projetos voltados à manutenção da capacidade produtiva das plantas.
- NPE – O montante de R\$ 1.351 (2023 - R\$ 1.242), considerando *impairment*, refere-se aos gastos incorridos na construção do estaleiro naval em Maragogipe-BA, cuja obra de construção atingia 82% de progresso de execução e foi suspensa pela controlada indireta Enseada em 2015 devido à paralisação dos pagamentos devidos pelas Subsidiárias Sete Brasil - principais clientes da controlada Enseada. Ainda não há previsão de retomada da construção, pois depende da controlada indireta Enseada firmar novos contratos para a construção ou reparo de navios.

Política contábil

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e inclui custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificáveis.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado e os reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. Os custos de empréstimos e financiamentos são capitalizados quando são associados à projetos em andamento.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado.

A depreciação é iniciada quando os bens estão disponíveis, sendo calculada, pelo método linear, com base na vida útil estimada pelos técnicos da Companhia na gestão das plantas. As vidas úteis dos ativos são revisadas a cada data do balanço. A depreciação é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada.

A Companhia e algumas de suas controladas arrendam certos bens do imobilizado. Os arrendamentos classificados no ativo imobilizado, correspondem aos direitos de uso, os quais a Companhia e suas controladas detêm, substancialmente, todos os riscos e benefícios da propriedade, são classificados como arrendamentos financeiros que são capitalizados no início do arrendamento pelo menor valor entre o valor justo do bem arrendado e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento. O imobilizado adquirido por meio de arrendamentos é depreciado durante a vida útil do ativo.

Estimativas e julgamentos contábeis críticos

Teste de redução do valor recuperável de ativos de vida longa

Na data de cada demonstração financeira, a Companhia e suas controladas realizam uma análise para determinar se existem indicadores de que o montante dos ativos de vida longa não seja recuperável. Quando um indicador é identificado, o montante recuperável dos ativos é estimado pela Companhia e suas controladas.

O processo de revisão da recuperabilidade é subjetivo e requer julgamento significativo.

O montante recuperável de um ativo é determinado pelo maior entre: (a) seu valor justo menos custos estimados de venda; e (b) seu valor em uso. O valor em uso é mensurado com base nos fluxos de caixa descontados, antes dos impostos, derivados pelo contínuo uso de um ativo até o fim de sua vida útil.

Quando o valor residual de um ativo exceder seu montante recuperável, a Companhia e suas controladas reconhecem uma provisão readequando o saldo destes ativos.

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

16 Intangível – Consolidado

	Ágio sobre controladas	Marcas e Patentes	Contratos com clientes e fornecedores	Infraestrutura/ Intangível em andamento	Software, direitos de uso e outros	Total
Custo	3.611	566	438	938	1.865	7.418
Amortização acumulada	(1.129)	(242)	(295)	(375)	(1.315)	(3.356)
Provisão por <i>impairment</i>	(220)			(53)		(273)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	2.262	324	143	510	550	3.789
Aquisições	2	86		17	271	376
Baixas, líquidas de amortização				(26)		(26)
Amortização		(12)	(23)	(43)	(86)	(164)
Ajuste de conversão de moeda estrangeira	9	19	8	126	11	173
Provisão por <i>impairment</i>				(56)	(47)	(103)
Saldo contábil	2.273	417	128	528	699	4.045
Custo	3.622	671	446	1.081	2.147	7.967
Amortização acumulada	(1.129)	(254)	(318)	(44)	(1.401)	(3.546)
Provisão por <i>impairment</i>	(220)			(109)	(47)	(376)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	2.273	417	128	528	699	4.045

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

Ágios registrado em controladas: são oriundos de combinações de negócios e são testados anualmente para fins de mensuração da recuperabilidade. O ágio de combinações de negócios é alocado às UGCs ou grupos de UGCs que se espera que irão se beneficiar das sinergias da combinação. Os ágios são provenientes das seguintes empresas:

	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
NPE	85	85
Braskem	2.182	2.173
NE Inv	2	
NPISA	3	3
Outros	1	1
Total	2.273	2.262

Política contábil

(a) Ágios sobre controladas

O ágio resulta da aquisição de coligadas e de controladas e representa o excesso da (i) contraprestação transferida; (ii) do valor da participação de não controladores na adquirida quando aplicável; e (iii) do valor justo na data da aquisição de qualquer participação patrimonial anterior na adquirida em relação ao valor justo dos ativos líquidos identificáveis adquiridos. Caso o total da contraprestação transferida, a participação dos não controladores reconhecidos, quando aplicável, e a participação mantida anteriormente medida pelo valor justo seja menor do que o valor justo dos ativos líquidos da controlada adquirida, no caso de uma compra vantajosa, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração do resultado.

O montante recuperável de um ativo é determinado pelo maior entre: (a) seu valor justo menos custos estimados de venda; e (b) seu valor em uso. O valor em uso é mensurado com base nos fluxos de caixa descontados, antes dos impostos, derivados pelo contínuo uso de um ativo até o fim de sua vida útil.

Quando o valor residual de um ativo exceder seu montante recuperável, a Companhia e suas controladas reconhecem uma provisão readequando o saldo destes ativos.

Existindo ou não algum indicativo de que o valor de um ativo possa não ser recuperado, os saldos dos ágios oriundos de combinações de negócios e ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados para fins de mensuração da recuperabilidade pelo menos uma vez ao ano. Para esse teste, a Companhia e suas controladas usam práticas aceitáveis de mercado, incluindo fluxos de caixa descontados para unidades com ágio alocado e comparando o valor contábil com o valor recuperável dos ativos. As Controladas da Companhia realizaram testes de recuperabilidade de ágio para todas as unidades geradoras de caixa ("UGCs"), as quais representam o nível mais baixo no qual o ágio é monitorado pela administração com base em projeções de fluxo de caixas descontados que levaram em consideração as seguintes premissas: custo de capital, taxa de crescimento e ajustes usados para fins de perpetuidade do fluxo de caixa, metodologia para determinação do capital de giro, plano de investimentos e previsões econômico financeiras de longo prazo.

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Marcas e patentes

As tecnologias adquiridas de terceiros, incluindo as adquiridas em uma combinação de negócios, são registradas pelo custo de aquisição e/ou pelo valor justo e demais custos diretamente atribuíveis, menos a amortização acumulada e a provisão para perda no valor recuperável, quando aplicável. As tecnologias com vida útil definida são amortizadas pelo método linear com base no prazo do contrato de aquisição (entre 10 a 20 anos). Os gastos com pesquisa e desenvolvimento são contabilizados no resultado, quando incorridos.

(c) Infraestrutura/ Intangível em andamento

Os ativos intangíveis constituídos em decorrência dos contratos de concessão são registrados em atendimento às Interpretações e à Orientação emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (ICPC 01 e OCPC 05).

O ativo intangível é mensurado pelo custo de aquisição ou formação da infraestrutura necessária para prestação dos serviços de concessão pública. Essa receita, contrapartida do ativo intangível, é estimada considerando os investimentos efetuados pelo Grupo na aquisição, melhoria e formação da infraestrutura e a respectiva margem de lucro, quando aplicável, determinada com base nos correspondentes custos de envolvimento da concessionária na formação do seu ativo intangível.

O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando estiver disponível para ser utilizado nas operações da Companhia e suas controladas e até este momento, os investimentos realizados são avaliados a custo e classificados como intangível em formação, equivalente à infraestrutura em formação de cada concessionária.

A amortização do ativo intangível reflete o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pelas controladas, ou o prazo final da concessão, o que ocorrer primeiro.

(d) *Software*, direitos de uso e outros

As licenças de *software* adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os ativos e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável, no prazo de até 10 anos.

17 Financiamentos e arrendamentos - Consolidado

Composição por natureza

Natureza	31 de dezembro de 2024		31 de dezembro de 2023 (Reapresentado)	
	Passivo circulante	Passivo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante
17.1 - Financiamento	8.911	71.403	7.821	54.097
17.2 - Arrendamentos	1.066	3.484	1.007	3.127
	<u>9.977</u>	<u>74.887</u>	<u>8.828</u>	<u>57.224</u>

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

17.1 Financiamentos

(a) Composição

	Engenharia, construção e infraestrutura	Incorporação imobiliária	Químico e petroquímico	Infraestrutura e mobilidade	Concessões na América Latina (Nova Infra Invest)	Outros investimentos	
Modalidade	OEC	OR	Braskem	OTP	NPI SA	Demais	Total
<i>Project Finance</i>		248			1.494		1.742
<i>Bonds e Medium Term Notes</i>	22.759		56.864				79.623
Conta garantida	60					249	309
Capital de giro	89	121					210
Outros	137		9.271	310	961	3.580	14.259
	23.045	369	66.135	310	2.455	3.829	96.143
(-) Ajuste a valor justo (i)	(15.737)					(92)	(15.829)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	7.308	369	66.135	310	2.455	3.737	80.314
Circulante	1.055	369	3.099	310	1.573	2.505	8.911
Não circulante	6.253		63.036		882	1.232	71.403
Saldo em 31 de dezembro de 2023	5.295	507	49.576	270	2.139	4.131	61.918
Circulante	659	507	2.768	270	1.351	2.266	7.821
Não circulante	4.636		46.808		788	1.865	54.097

(i) Ajuste a valor justo reconhecido a partir da reestruturação das dívidas no âmbito da Recuperação judicial da Companhia e suas controladas (Nota 1.3) e recuperação extrajudicial de determinadas controladas.

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Os financiamentos da Companhia e de suas controladas são mantidos nas seguintes moedas:

Indexador	Spreads	Reais (R\$)	Doláres americanos (US\$)	Outras moedas	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Indexados à Selic, TR, TJLP, IPCA, IGP- Me DI	1,02% à 14%	1.986	60	494	2.540	2.981
CDI	100% à 132%	430			430	1.203
Juros fixos	1,74% à 25,49%	2.115	68.775		70.890	55.022
Libor	0,65% à 6,80%	1.970	4.394	10	6.374	2.633
Euribor	2,5% à 3%			80	80	79
		6.501	73.229	584	80.314	61.918

(c) Composição dos financiamentos não circulante, por ano de vencimento

	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
2025		1.271
2026	4.650	1.674
2027	5.582	17.918
2028	10.905	4.290
2029 em diante	50.266	28.944
	71.403	54.097

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(d) Movimentação dos financiamentos

	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Saldo no início do exercício	61.918	69.417
Adição de principal (i)	6.727	12.270
Adição de juros (ii)	8.494	3.677
Amortização de principal (ii)	(4.993)	(2.984)
Pagamento de juros (ii)	(3.845)	(3.441)
Ajuste a valor presente	144	(77)
Assunção de dívida		(3)
Variação cambial (iii)	11.962	(2.353)
Movimentação societária (iv)	(96)	(14.531)
Passivos vinculados aos ativos mantidos para vendas (v)		(44)
Outros (Custo de transação)	3	(13)
Saldo no final do exercício	<u>80.314</u>	<u>61.918</u>
Passivo circulante	<u>8.911</u>	<u>7.821</u>
Passivo não circulante	<u>71.403</u>	<u>54.097</u>

- (i) As captações são representadas substancialmente pela controlada indireta Braskem no montante de R\$ 6.711 (2022 - R\$ 12.224).
- (ii) Refere-se substancialmente a controlada indireta Braskem, sendo R\$ 4.524 (2023 – R\$ 2.732) amortização de principal, R\$ 3.665 (2023 – R\$ 3.271) pagamento de juros e R\$ 7.441 (2023 – R\$ 1.669) adição de juros.
- (iii) Refere-se substancialmente a variação cambial da controlada indireta Braskem.
- (iv) Em 31 de dezembro de 2023, refere-se substancialmente a reestruturação financeira e societária do negócio de perfuração da controlada Ocyan no montante de (R\$ 14.431) decorrente de *Bonds*.
- (v) Em 31 de dezembro de 2023, refere-se ao saldo da controlada indireta Braskem, que foi reclassificado para a rubrica de "Passivos vinculados aos ativos não circulantes mantidos para negociação"

(e) Principais informações sobre financiamentos

(i) Segmento de Engenharia, construção e infraestrutura

OEC

O saldo com o Royal Bank of Scotland, decorrente da garantia prestada pelas sociedades Odebrecht Engenharia, CNO e OOL foi incluído no processo de Recuperação Judicial como Créditos Quirografários Gerais, e os saldos dos Bonds OEC Finance, que foram incluídos no processo de Recuperação Judicial como Créditos Quirografários Mercados de Capitais, estão sujeitos aos termos e condições do PRJ aprovado, conforme descrito na nota 1, subitem a.1. Os efeitos dos passivos financeiros reestruturados serão ajustados no balanço patrimonial e nas demonstrações do resultado a partir da data da homologação, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis.

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(ii) Segmento Químico e petroquímico

Braskem

Em 28 de março de 2024, a controlada indireta Braskem Idesa obteve extensão de *waiver* do cálculo de índice de alavancagem (*covenant*) até 30 de março de 2025. Neste sentido, apesar da controlada indireta Braskem Idesa não estar em *default* nem ter sido solicitada a aceleração desta dívida pelos credores, como o *waiver* não cobre período de ao menos 12 meses, o montante principal do financiamento de R\$ 631 está classificado no passivo circulante (2023 - R\$ 502). A Braskem Idesa concedeu como garantia bens do ativo imobilizado e outros direitos (como ações e recebíveis).

(f) Garantias

A garantias oferecidas pela Companhia e suas controladas estão demonstradas na Nota 22.

17.2 Arrendamentos

(a) Movimentação dos arrendamentos

	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023 (Reapresentado)
Saldo no início do exercício	4.134	4.430
Adição de principal	866	1.487
Apropriação AVP	653	99
Amortização de principal	(1.066)	(1.348)
Pagamento de juros	(261)	(280)
Baixas	(151)	(63)
Movimentação societária	9	
Variação cambial	366	(93)
Passivos vinculados aos ativos mantidos para vendas (i)		(98)
Saldo no final do exercício	4.550	4.134
Passivo circulante	1.066	1.007
Passivo não circulante	3.484	3.127

(i) Em 31 dezembro de 2023, refere-se ao saldo da controlada direta Ocyan, que foi reclassificado para a rubrica de "Passivos vinculados aos ativos não circulantes mantidos para negociação", conforme NE 1.2 (v).

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Composição dos arrendamentos não circulantes, por ano de vencimento

	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023 (Reapresentado)
2025		693
2026	1.034	673
2027	795	518
2028	414	855
2029 em diante	1.241	388
	<u>3.484</u>	<u>3.127</u>

Política contábil

Empréstimos e financiamentos

Os financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

Os custos de financiamentos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

Quando há um descumprimento de cláusulas restritivas (*covenant*) de uma dívida de longo prazo, de forma que o passivo vencido se torna pagável à ordem do credor, o passivo é imediatamente reclassificado para o passivo circulante.

Os contratos que passaram por uma modificação substancial nos termos dos contratos originais, são contabilizados como extinção do passivo financeiro original e o reconhecimento de novo passivo financeiro. Os termos são substancialmente diferentes se o valor presente descontado dos fluxos de caixa de acordo com os novos termos for pelo menos 10% diferente do valor presente descontado dos fluxos de caixa restantes do passivo financeiro original. O novo passivo financeiro é reconhecido ao valor justo, sendo este apropriado periodicamente ao resultado, esta política foi aplicada para as dívidas reestruturadas no âmbito da Recuperação Judicial da Companhia e de suas controladas (Nota 1.3).

Arrendamentos

Com relação ao passivo de arrendamento, a Companhia e suas controladas mensuram ao valor presente (AVP) dos pagamentos remanescentes, utilizando a taxa incremental na data da aplicação inicial, calculada a partir de taxa representativa do custo de capital de terceiros, a partir de operação equivalente realizada. Após a data de início, o passivo de arrendamento é mensurado aumentando o valor contábil para refletir os juros sobre o passivo de arrendamento e reduzindo o valor contábil para refletir os pagamentos dos aluguéis efetuados.

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

Estimativa da taxa incremental sobre empréstimos

A Companhia não é capaz de determinar prontamente a taxa de juros implícita nos arrendamentos e, portanto, considera a sua taxa incremental sobre empréstimos para mensurar os passivos do arrendamento. A taxa incremental é a taxa de juros que a Companhia teria que pagar ao pedir emprestado, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar. Dessa forma, essa avaliação requer que a Administração considere estimativas quando não há taxas observáveis disponíveis ou quando elas precisam ser ajustadas para refletir os termos e condições de um arrendamento. A Companhia estima a taxa incremental usando dados observáveis quando disponíveis e considera nesta estimativa aspectos que são específicos a Companhia, como o *rating* de crédito.

18 Debêntures – Consolidado

(a) Composição

Segmento	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023 (Reapresentado)
Novonor	4.520	3.689
Incorporação imobiliária		
OR	911	811
Química e petroquímica		
Braskem	2.231	3.151
Concessões na América Latina (Nova Infra Invest)		
NPISA	893	854
<i>Infraestrutura e mobilidade</i>		
OTP	1.075	945
Outros segmentos		
NSP Inv	15.008	12.090
NE	1.148	402
NEB	764	702
NEP	2.245	5.754
	28.795	28.398
(-) Ajuste a valor justo (i)	(2.903)	(3.644)
	25.892	24.754
Passivo circulante	22.615	20.552
Passivo não circulante	3.277	4.202

(i) Ajuste a valor justo reconhecido a partir da reestruturação das dívidas no âmbito da Recuperação Judicial da Companhia e suas controladas (Nota 1.3) e recuperação extrajudicial de determinadas controladas.

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Composição das debêntures não circulante, por ano de vencimento

	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
2029	752	1.452
2030	81	81
2031 em diante	2.444	2.669
	<u>3.277</u>	<u>4.202</u>

(c) Movimentação das debêntures

	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023 (Reapresentado)
Saldo no início do exercício	24.754	21.380
Novas emissões		35
Ajuste a valor justo	49	84
Encargos financeiros	4.313	3.039
Encargos por atraso (i)	(642)	1.733
Passivos vinculados aos ativos mantidos para vendas (ii)		(1.434)
Pagamentos - principal (iii)	(2.159)	(22)
Pagamentos - juros	(336)	(61)
Outros	(87)	
Saldo no final do exercício	<u>25.892</u>	<u>24.754</u>
Passivo circulante	22.615	20.552
Passivo não circulante	<u>3.277</u>	<u>4.202</u>

(i) Em 31 de dezembro de 2024, a controlada indireta NEP reconheceu reversão de encargos moratórios no montante de (R\$ 2.498), conforme mencionado na Nota 14.3 (i) e Nota 28 (iii). Em 31 de dezembro de 2024 a Companhia e a controlada NSP Inv reconheceram provisão para multa e encargos em decorrência do vencimento nos montantes de R\$ 403 e R\$ 1.453 (2023 – R\$ 354 e R\$ 1.379), respectivamente.

(ii) Em 31 de dezembro de 2023, refere-se substancialmente ao saldo da controlada direta NEP no montante de R\$ 1.371 que foi reclassificado para a rubrica de “Passivos vinculados aos ativos não circulantes mantidos para negociação” devido a negociação para venda das ações da controlada Ocyan, conforme mencionado na Nota 1.2 (i).

(iii) Em 09 de abril de 2024, a controlada indireta NEP amortizou o montante de R\$ 1.412, mediante alienação das ações da Ocyan Par, conforme mencionando na Nota 1.2 (v).

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(d) Principais informações sobre as debêntures

(i) Novonor

Em 28 de novembro de 2017, a Companhia (Emissora) e Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Imobiliários Ltda (Agente Fiduciário), celebraram o instrumento particular de escritura da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da espécie com garantia real, com aditamento em 6 de dezembro de 2017 e re-ratificação em 11 de dezembro de 2017, para emissão de 1.917.337 debêntures, sendo: (i) 880.000 debêntures da 1ª série; e (ii) 1.037.337 debêntures da 2ª série. As debêntures foram integralizadas em 13 de dezembro de 2017 no valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais).

A remuneração do valor nominal unitário das debêntures da 1ª série e da 2ª série correspondem à variação acumulada dos percentuais de: (i) 116,8% da taxa DI, base 252 dias uteis, desde a data de integralização até 31 de maio de 2024, exclusive; e (ii) 120% da taxa DI, base 252 dias uteis, a partir de 31 de maio de 2024, inclusive, e até a data de vencimento. Os prazos e a data de vencimento de cada série, ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado ou vencimento antecipado conforme disposto na escritura de debêntures são variados, tendo vencimentos entre 2022 e 2030. Os recursos líquidos captados por meio da Emissão foram destinados para pagamento de determinadas obrigações financeiras da Emissora.

A Companhia concedeu como garantia dessas operações ações da controlada indireta NSP e o direito ao recebimento dos dividendos e demais direitos creditórios decorrentes das ações deste ativo, além de garantia sobre as ações da controlada indireta Braskem. Em 31 de dezembro de 2018, foi celebrada a cisão parcial da controlada NSP, seguida de incorporação pela controlada NSP Inv da participação societária da controlada Braskem, a partir desta data a garantia ao recebimento dos dividendos foi transferida para NSP Inv.

Em 12 de agosto de 2022 ocorreu o vencimento das dívidas, devido a não formalização da prorrogação de vencimento ou formalização da carta de inação por parte dos credores. Em 31 de dezembro de 2024 a Novonor registrou o montante de R\$ 403 (2023 - R\$ 354) de encargos moratórios.

Em 9 de abril de 2024, a Companhia, na figura de garantidora das debêntures devidas pela controlada indireta NEP para o BNDES Participações ("BNDES Par"), liquidou parcialmente as debêntures no montante de R\$ 1.412, mediante pagamento ao BNDES Par. A liquidação ocorreu mediante a concretização da venda da participação societária da Novonor na Ocyan Par. As ações da Ocyan Par faziam parte da garantia oferecida pela Companhia ao BNDES Par.

Em 4 de junho de 2024, a Companhia e a controlada indireta NEP assinaram Instrumento Particular de Sub-rogação, com efeito retroativo a 9 de abril de 2024, no qual a Companhia passa a ser credora da NEP em virtude do pagamento efetuado. A partir desta data a NEP constituiu contas a pagar em favor da Companhia no montante de R\$ 1.412 em contrapartida a liquidação parcial das Debêntures devida ao BNDES Par. O crédito é concursal e será incluído na RJ da NEP.

(ii) NSP Inv

Em 15 de julho de 2016, a controlada NSP Inv emitiu 337.403 debêntures simples e não conversíveis em ações no montante de R\$ 3.374, em favor da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Imobiliários Ltda., agente fiduciário das emissões. Das debêntures emitidas, 65.500 debêntures são da 1ª série, 187.403 debêntures da 2ª série, 12.500 debêntures da 4ª série, 25.000 debêntures da 5ª série e 47.000 debêntures da 6ª série. O montante de 55.000 debêntures da 3ª série ainda não foi emitido.

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

O objetivo destas emissões foi obtenção de fundos para serem utilizados na reestruturação de dívida e renovação de garantias da dívida da controlada Neo Inv.

Em 23 de maio de 2018, a controlada NSP Inv formalizou instrumento particular de escritura da 2^a (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em 11 (onze) séries para distribuição pública com esforços restritos (nos termos da Instrução CVM nº 476). A controlada NSP Inv subscreveu debêntures cujo valor total na data de emissão, foi R\$ 4.200, em 11 (onze) séries. Os prazos e data de vencimento de cada série, ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado ou vencimento antecipado conforme previsto na escritura das debêntures são variados, tendo vencimentos entre 2019 e 2031.

Em 31 de outubro de 2018, o valor dos recursos líquidos captados por meio desta emissão, equivalentes a R\$ 3.160, foram destinados para pagamento de determinadas obrigações financeiras da controlada NSP Inv e outras entidades do Grupo Novonor.

Em 12 de agosto de 2022, ocorreu o vencimento das dívidas, devido a não formalização da prorrogação do vencimento ou formalização da carta de inação por parte dos credores. Em 31 de dezembro de 2024, a controlada NSP Inv registrou o montante de R\$ 1.453 (2023 - R\$ 1.379) de encargos moratórios.

(iii) NEP

A controlada indireta NEP é emissora de 200.000 debêntures não conversíveis em ações, divididas em duas séries de 100.000 debêntures cada, com vencimento em 15 de setembro de 2021. As debêntures foram renegociadas no âmbito da Recuperação judicial da NEP, tendo seu PRJ aprovado em 15 de julho de 2021, cuja homologação foi publicada em 16 de fevereiro de 2022 (Nota 1.3). Em 2022, a NEP reconheceu ajuste a valor justo no montante de R\$ 2.914 decorrente da reestruturação da dívida no âmbito da Recuperação Judicial.

Em 9 de abril de 2024, a Companhia, na figura de garantidora das debêntures devidas pela controlada indireta NEP para o BNDES Participações ("BNDES Par"), liquidou parcialmente as debêntures no montante de R\$ 1.412, mediante pagamento ao BNDES Par. A liquidação ocorreu mediante a concretização da venda da participação societária da Novonor na Ocyan Par. As ações da Ocyan Par faziam parte da garantia oferecida pela Companhia ao BNDES Par.

Em 4 de junho de 2024, a Companhia e a controlada indireta NEP assinaram Instrumento Particular de Sub-rogação, com efeito retroativo a 9 de abril de 2024, no qual a Companhia passa a ser credora da NEP em virtude do pagamento efetuado. A partir desta data a NEP constituiu contas a pagar em favor da Companhia no montante de R\$ R\$ 1.412 em contrapartida a liquidação parcial das Debêntures devida ao BNDES Par. O crédito é concursal e será incluído na RJ da NEP, conforme mencionado na nota 1.2(v).

(e) Garantias

A garantias oferecidas pela Companhia e suas controladas estão demonstradas na Nota 22.

Política contábil

A política contábil aplicada às debêntures são as mesmas aplicadas a Empréstimos e financiamentos divulgadas na nota 17.

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

19 Impostos, taxas e contribuições

	Controladora		Consolidado	
	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023 (Reapresentado)
No Brasil				
Imposto de renda e contribuição social	2	2	275	50
IPI - Imposto sobre Produtos Industrializados			78	66
ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços			494	227
Pis e Cofins (*)	14	14	67	57
Outros	2	5	192	173
No exterior				
Imposto de renda e contribuição social			828	397
Imposto sobre Valor Agregado			283	270
Outros			82	148
	18	21	2.299	1.388
Passivo circulante	4	6	1.923	1.093
Passivo não circulante	14	15	376	295

(*) PIS - Programa de Integração Social

(*) COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social

20 Denúncias de irregularidades e acordo global com autoridades

Acordo Global com as autoridades

(a) A Companhia e suas controladas

Em 1º de dezembro de 2016, a Novonor, na qualidade de controladora das empresas pertencentes ao seu grupo econômico, firmou o Acordo Global com o Ministério Público Federal (MPF), autoridades dos EUA e Suíça, responsabilizando-se por todos os atos ilícitos que integram o objeto do referido acordo, praticados em benefício dessas empresas, com exceção da controlada indireta Braskem (mencionada em subitem deste item). Neste acordo a Novonor, na qualidade de controladora, se compromete a pagar, diretamente ou por intermédio de outras empresas de seu grupo econômico, o valor global equivalente a R\$ 3.828, em 23 (vinte e três) anos.

Em 9 de julho de 2018, a Novonor celebrou Acordo de Leniência com a Advocacia Geral da União ("AGU") e o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, referendado, de forma unânime, pelo plenário do Tribunal de Contas da União ("TCU"), mediante o qual serão extintas as ações de improbidade e os processos administrativos no âmbito do Executivo Federal Brasileiro e pelo qual se comprometeu a pagar, em 22 (vinte e dois) anos, o valor total de R\$ 2.727 milhões, que deverá ser abatido dos R\$ 3.828 milhões ajustados no Acordo de Leniência firmado com o MPF ("Acordo AGU/CGU").

Em 24 de janeiro de 2022, foi celebrado entre, de um lado, a Companhia e a controlada indireta CNO e, de outro lado, a Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro e Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, um Acordo de Leniência, no qual a Companhia e a controlada indireta CNO são coobrigadas ao pagamento no valor de aproximadamente R\$ 330 no prazo de 23 (vinte e três) parcelas anuais, que será parcialmente deduzido dos R\$ 3.828 milhões do Acordo celebrado com o MPF, sendo que as 5 (cinco) primeiras parcelas serão adimplidas com os valores já desembolsados pela Companhia no âmbito do Acordo Global.

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 09 de novembro de 2022, a Novonor e a OEC S.A. celebraram Acordo de Leniência com a Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais (“AGE/MG”) e a Controladoria Geral do Estado de Minas Gerais (“CGE/MG”), com a interveniência do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (“MPE/MG”). Além do Acordo de Leniência, foi celebrado um Acordo de Não Persecução Cível entre o MPE/MG e a OEC S.A. (e determinadas empresas por ela controladas) e a Companhia, com a interveniência da CGE/MG e AGE/MG. Por força destes acordos, a OEC S.A. se obrigou ao pagamento de R\$ 202 milhões – valor este que será parcialmente deduzido dos R\$ 3.828 milhões estabelecidos no acordo celebrado com o MPF - no prazo de 21 (vinte e um) anos, tendo a Companhia figurado como garantidora do pagamento.

Na data de 19 de julho de 2023, foi assinado o 1º Aditivo à Adesão ao Acordo de Leniência entre o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (“MPDFT”) e a Novonor, pelo qual o MPDFT ratificou a sua adesão aos termos do acordo, contemplando todas as suas proteções, pelo qual a Novonor reconhece como devida a quantia de R\$ 22.591, referente ao ressarcimento por danos imateriais causados ao erário e à sociedade do Distrito Federal, pelas condutas ilícitas declaradas perante o Acordo de Leniência. Esse valor será parcialmente deduzido dos R\$ 3.828 milhões estabelecidos no acordo celebrado com o MPF – restando o saldo a ser adimplido no prazo de 26 (vinte e seis) anos.

Em fevereiro de 2024, foi proferida decisão pelo Supremo Tribunal Federal, no âmbito da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 1051 (“ADPF 1051”), determinando a renegociação do Acordo AGU/CGU.

Em dezembro de 2024, a Novonor assinou termo aditivo ao Acordo AGU/CGU, refletindo, dentre outros termos e condições, os seguintes principais:

- a) Readequação do cronograma de pagamento;
- b) Extensão do prazo de pagamento total do Acordo AGU/CGU, que passa a ser de 30 anos, contados da data de assinatura do Acordo AGU/CGU;
- c) Amortização parcial do saldo devedor total do Acordo AGU/CGU por meio da utilização de créditos de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), na apuração do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e da CSLL; e
- d) Exclusão da sobreposição das multas da Lei de Improbidade Administrativa e Lei Anticorrupção.

O Aditivo CGU/AGU foi submetido à homologação pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos da ADPF.

Além dos referidos acordos, até o presente momento, já há acordos firmados pelo Grupo Novonor com a República Dominicana, Equador, Panamá, Guatemala e Peru. Atualmente, no âmbito do procedimento de mediação em curso perante o Supremo Tribunal Federal, a Companhia mantém tratativas com determinadas autoridades brasileiras e eventuais desdobramentos decorrentes das referidas negociações poderão vir a ter efeito prospectivo nas suas demonstrações financeiras com relação acordos já firmados.

Monitores Independentes atuaram no Grupo Novonor, tendo como principal objetivo confirmar que a Companhia e suas controladas estão cumprindo todos os compromissos firmados no Acordo Global. O processo de monitoramento teve início em fevereiro de 2017 e encerrou em novembro de 2020, mediante a certificação do sistema de conformidade do Grupo Novonor pelo monitor do Departamento de Justiça dos Estados Unidos, atestando que as políticas e procedimentos do Grupo Novonor estão estruturadas e implementadas para prevenir e detectar potenciais violações das leis anticorrupção.

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 31 de dezembro de 2024, a posição a pagar do Acordo de leniência da Companhia é de R\$ 4.710 (2023 – R\$ 4.249) na controladora e R\$ 5.346 (2023 – R\$ 5.268) no consolidado.

(b) Braskem

Em dezembro de 2016, a controlada indireta Braskem celebrou Acordo de Leniência com o MPF (“Acordo MPF”) e com as autoridades dos Estados Unidos e Suíça (“Acordo Global”), no valor de R\$ 3.100 (US\$957 à época), os quais foram devidamente homologados. Ainda, a controlada indireta Braskem se engajou em processo de cooperação e negociação com o Ministério da Transparência e a Controladoria Geral da União (“CGU”) e a AGU, que culminou com a assinatura de acordo de leniência com referidas autoridades em 31 de maio de 2019 (“Acordo CGU/AGU”) e, em conjunto com o Acordo Global, simplesmente “Acordos”), que trata dos mesmos fatos objetos do Acordo Global e prevê um desembolso adicional de R\$ 410, em função dos cálculos e parâmetros utilizados pela CGU e a AGU. Adicionalmente, em 2019, o Ministério Público da Bahia e o Ministério Público do Rio Grande do Sul aderiram ao Acordo MPF, sem previsão de pagamentos adicionais por parte da controlada indireta Braskem.

Em agosto de 2023, a controlada indireta Braskem foi notificada pela CGU sobre o encerramento do período de monitoramento do programa de integridade, a qual também apresentou o Termo de Encerramento.

Em fevereiro de 2024, foi proferida decisão pelo Supremo Tribunal Federal, no âmbito da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (“ADPF”) nº 1051, determinando a renegociação de acordos de leniência. Em dezembro de 2024 a Companhia assinou Termo Aditivo ao Acordo de Leniência para ajuste no cronograma de pagamentos e outras obrigações e condições, conforme abaixo:

- (i) 2025: R\$ 35
- (ii) 2026: R\$ 35
- (iii) 2027: R\$ 55
- (iv) 2028 a 2030: parcelas de cerca de R\$ 158 cada.

O Aditivo CGU/AGU será submetido à homologação pelo Supremo Tribunal Federal – STF, nos autos da ADPF. Em decorrência do aditivo, a Companhia reconheceu um estorno de R\$ 112 no valor da provisão do acordo de leniência. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo a pagar corrigido pela SELIC é de R\$ 636 e registrados no passivo circulante R\$ 85 e R\$ 551 no passivo não circulante

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

21 Provisões para processos judiciais e acordos de indenizações - Consolidado

(a) Composição

	31 de dezembro de 2024		31 de dezembro de 2023 (Reapresentado)	
	Passivo circulante	Passivo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante
21.1 - Provisão para processos judiciais	1.459	5.285	823	5.271
21.2 - Provisão para Acordos de Indenizações	2.436	3.134	2.759	2.481
	<u>3.895</u>	<u>8.419</u>	<u>3.582</u>	<u>7.752</u>

21.1 Provisão para processos judiciais

A Companhia e suas controladas são cobradas em ações judiciais e administrativas decorrentes do curso normal dos seus negócios. Essas ações são de natureza tributária, trabalhista e previdenciária, cível e societária. Os processos avaliados como perda provável são provisionados. Os processos avaliados como perda possível não são provisionados, ressalvados os casos relevantes de combinação de negócios. Eventual mudança de entendimento no posicionamento das cortes poderá impactar no futuro as demonstrações financeiras da Companhia em decorrência de tais processos.

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

Empresas por segmento	31 de dezembro de 2024					Processos de natureza provável 31 de dezembro de 2023 (Reapresentado)				
	Trabalhista	Fiscais	Societária e cível	Outros	Total	Trabalhista	Fiscais	Societária e cível	Outros	Total
Novonor	112			767	879	112			594	706
Engenharia, construção e infraestrutura OEC (i)	126	912	102	3.026	4.166	337	527	285	2.552	3.701
Incorporação imobiliária OR	15	12	310		337	6		211		217
Químico e petroquímico Braskem (ii)	190	386	269		845	186	677	111	121	1.095
Infraestrutura e mobilidade OTP	1				1	1		1		2
Indústria naval e logístico-portuário NPE	25	8	1	2	36	24	6		3	33
Concessões na América Latina (Nova Infra Invest) NPISA	5	423	1		429	5	310	1		316
Outros investimentos NSP	9				9	9				9
NA Par	2		2		4	2		2		4
Mectron	2				2	2				2
FRVJ		4			4		5			5
NP Inv			29		29					29
EORJ		3			3		4			4
	<u>487</u>	<u>1.748</u>	<u>714</u>	<u>3.795</u>	<u>6.744</u>	<u>684</u>	<u>1.529</u>	<u>611</u>	<u>3.270</u>	<u>6.094</u>
			Passivo circulante		<u>1.459</u>			Passivo circulante		<u>823</u>
			Passivo não circulante		<u>5.285</u>			Passivo não circulante		<u>5.271</u>

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(i) OEC

Em 1º de dezembro de 2016, a Companhia, na qualidade de controladora das empresas pertencentes ao Grupo Novonor, firmou um acordo de leniência com MPF (Nota 20 (a)). Em 8 de agosto de 2019, o referido acordo foi aditado, alterando-se o cronograma de pagamento e passando a controlada indireta OECSA a ser garantidora subsidiária de tais obrigações.

Em 9 de novembro de 2022, a Companhia e a controlada indireta OECSA celebraram Acordo de Leniência com a Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais (“AGE/MG”) e a Controladoria Geral do Estado de Minas Gerais (“CGE/MG”), com a interveniência do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (“MPE/MG”). a controlada indireta OECSA se obrigou ao pagamento de R\$ 202, valor este que será parcialmente deduzido dos R\$ 3.828 milhões estabelecidos no acordo celebrado com o MPF - no prazo de 21 (vinte e um) anos, tendo a Companhia figurado como garantidora do pagamento.

Em 19 de julho de 2023, foi assinado o 1º Aditivo à Adesão ao Acordo de Leniência entre o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (“MPDFT”) e a Companhia, pelo qual o MPDFT ratificou a sua adesão aos termos do acordo, contemplando todas as suas proteções, pelo qual a Companhia reconhece como devida a quantia de R\$ 23, referente ao ressarcimento por danos imateriais causados ao erário e à sociedade do Distrito Federal, pelas condutas ilícitas declaradas perante o Acordo de Leniência. Esse valor será parcialmente deduzido dos R\$ 3.828 estabelecidos no acordo celebrado com o MPF – restando o saldo a ser adimplido no prazo de 26 (vinte e seis) anos.

Em 31 de dezembro de 2024, o montante de R\$ 3.026 (2023 – R\$ 2.552) refere-se substancialmente, tanto aos acordos já negociados com os diversos países e entidades governamentais, quanto as provisões para fazer frente aos acordos que ainda estão em andamento decorrentes da Operação Lava-Jato (cujos valores foram apurados com base na melhor estimativa da administração e dos consultores jurídicos envolvidos no Brasil e no exterior).

(ii) Braskem

Refere-se substancialmente a processos no âmbito do ICMS e Pis e Cofins, nos montantes de R\$ 20 (2023 – R\$ 366) e R\$ 248 (2023 – R\$ 241).

Em fevereiro de 2024, a Procuradoria Geral do Estado de São Paulo (“PGE”) publicou a Resolução 6/24 que regulamenta o “Acordo Paulista”, programa criado com a promulgação da Lei Estadual nº 17.843 que permite a regularização de débitos de ICMS com descontos sobre juros, multas e honorários advocatícios. Em março de 2024, a PGE acatou o pedido da controlada indireta Braskem para incluir dois processos judiciais, reduzindo o valor total da contingência e autorizando o seu pagamento em 120 parcelas mensais, de abril de 2024 a março de 2034.

Os processos relacionados ao Pis e Cofins referem-se a cobranças de valores decorrentes de compensações de créditos de PIS e COFINS não cumulativos, referentes aos anos de 2005 a 2010 e 2012 a 2018, não homologadas pela Receita Federal do Brasil, em fase administrativa e cobranças de débitos de períodos diversos, entre 1999 e 2002, decorrentes de insuficiência de recolhimento das contribuições e compensações tidas como indevidas pelo Fisco, com crédito decorrente do adicional de 1% da alíquota da COFINS e com créditos de PIS Decretos-Lei 2.445 e 2.449, supostamente prescritos, que se encontra em fase judicial

21.2 Provisão para Acordos de Indenizações – Evento geológico Alagoas

Em maio de 2019, o Serviço Geológico do Brasil (“CPRM”) divulgou um relatório indicando que o fenômeno geológico, identificado em determinados bairros do município de Maceió, Alagoas, estaria relacionado com as atividades de exploração de poços de sal-gema desenvolvidas pela controlada indireta Braskem. A operação de extração de sal gema, a partir deste momento, foi totalmente encerrada pela controlada indireta Braskem.

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

Desde então, a controlada indireta Braskem tem empreendido seus melhores esforços na compreensão do fenômeno geológico, seus possíveis efeitos em superfície, na estabilidade das cavidades de sal-gema e na condução de medidas de precaução e proteção à segurança das pessoas. Os resultados advindos da compreensão do fenômeno geológico vêm sendo compartilhados com a Agência Nacional de Mineração (“ANM”) e demais autoridades pertinentes.

Como desdobramento do fenômeno geológico verificado, foram conduzidas tratativas com as autoridades públicas e regulatórias que resultaram em Termos de Acordo firmados, sendo os principais acordos em execução: (i) Termo de Acordo para Apoio na Desocupação das Áreas de Riscos; (ii) Termo de Acordo para Extinguir a Ação Civil Pública Socioambiental e o Termo de Acordo para definição de medidas a serem adotadas quanto aos pedidos liminares da Ação Civil Pública Socioambiental, conjuntamente “Acordo para Reparação Socioambiental”; (iii) Termo de Acordo para Implementação de Medidas Socioeconômicas Destinadas à Requalificação da Área do Flexal (“Acordo Flexal”); (iv) Termo de Acordo Global com o Município de Maceió (“Termo de Acordo Global”).

A Administração da controlada indireta Braskem, baseada em sua avaliação e dos seus assessores externos, levando em consideração os efeitos de curto e longo prazo dos estudos técnicos elaborados, as informações existentes e a melhor estimativa dos gastos para implementação das diversas medidas referentes ao evento geológico em Alagoas, apresenta as seguintes movimentações nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Saldo no início do exercício	5.240	6.627
Complemento de provisões (*)	2.237	2.307
Pagamento e reclassificações (**)	(2.052)	(3.826)
Realização do ajuste a valor presente	145	132
Saldo no final do exercício	<u>5.570</u>	<u>5.240</u>
Passivo circulante	2.436	2.759
Passivo não circulante	3.134	2.481
Total	<u>5.570</u>	<u>5.240</u>

(*) i) O complemento da provisão do exercício de 2024 é explicado, principalmente, pela atualização das estimativas de custos referentes à atualizações no plano de fechamento das frentes de lavra, implementação e avanço na maturidade de projetos, iniciativas e programas presentes nas frentes de atuação em Alagoas e no exercício de 2023 refere-se principalmente ao complemento de provisão do Termo de Acordo Global com a Prefeitura de Maceió e pela atualização das estimativas de custos referentes à atualizações no plano de fechamento das frentes de lavra e ; ii) Inclui atualização monetária no total de R\$ 114 (2023: R\$ 114) reportada na rubrica despesa financeira.

(**) Deste montante, R\$ 1.819 (2023: R\$ 2.686) referem-se a pagamentos efetuados e R\$ 233 (2023: R\$ 1.140) reclassificados para o grupo de Outras obrigações, que totaliza um saldo de R\$ 478 (2023: R\$ 1.158) referente a contas a pagar do Evento geológico em Alagoas. No exercício foram desembolsados um total de R\$2.569 (2023: R\$2.686), sendo R\$1.819 originados da movimentação de provisão do exercício e R\$750 originados da rubrica outras obrigações relacionadas a parcela paga referente ao Termo de Acordo com a Prefeitura de Maceió.

As provisões da controlada indireta Braskem são baseadas nas estimativas e premissas atuais e podem sofrer atualizações futuras decorrentes de novos fatos e circunstâncias, incluindo, mas não se limitando a: mudanças no prazo, escopo, método e efetividade dos planos de ação; novas repercussões ou desdobramentos do fenômeno geológico, incluindo eventual revisão do Mapa da Defesa Civil; eventuais estudos que indiquem recomendações de especialistas, inclusive do Comitê de Acompanhamento Técnico, conforme Acordo para Compensação dos Moradores e outros novos desenvolvimentos do tema.

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

As ações para reparar, mitigar ou compensar potenciais impactos e danos ambientais, conforme previsão do Acordo para Reparação Socioambiental, foram definidas com base no diagnóstico ambiental realizado por empresa especializada e independente. Ao final de todas as discussões com as autoridades e agências regulatórias, conforme o rito previsto no acordo, foi consensado um plano de ação, que será parte das medidas de um Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (“PRAD”).

Em 21 de maio de 2024, foi aprovado o relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito (“CPI”), instaurada pelo Senado Federal, em 13 de dezembro de 2023, com propósito de investigar os efeitos da responsabilidade jurídica socioambiental da controlada indireta Braskem relacionada ao evento geológico em Alagoas. Nesta data, foi declarada encerrada a referida CPI, com posterior encaminhamento do relatório final às instituições pertinentes.

Há, também, procedimentos administrativos relacionados ao evento geológico em Alagoas em andamento perante o Tribunal de Contas da União (“TCU”) e a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”). A controlada indireta Braskem informa que vem acompanhando os temas e seus desdobramentos.

Em outubro de 2024, a controlada indireta Braskem tomou conhecimento da conclusão do inquérito da Polícia Federal em Alagoas que tramitava desde 2019. Os autos do inquérito foram remetidos ao Ministério Público para avaliação, que solicitou diligências complementares. A controlada indireta Braskem reitera que está e sempre esteve à disposição das autoridades e que vem prestando todas as informações relacionadas à exploração de sal-gema no transcorrer das apurações.

A controlada indireta Braskem tem avançado nas tratativas com entes públicos a respeito de outros pleitos indenizatórios, aprofundando o seu conhecimento quanto aos mesmos. Embora possam ocorrer desembolsos futuros como resultado de tais tratativas, até o momento, a controlada indireta Braskem não consegue prever os resultados e o prazo para sua conclusão, assim como seu eventual escopo e gastos totais associados, além daqueles já provisionados.

Não é possível antecipar todos os novos pleitos, de natureza indenizatória ou naturezas diversas, que poderão ser apresentados por indivíduos ou grupos, inclusive entes públicos ou privados, que entendam ter sofrido impactos e/ou danos de alguma forma relacionados ao fenômeno geológico e à desocupação das áreas de risco, bem como novos autos de infração ou sanções administrativas de naturezas diversas. A controlada indireta Braskem ainda enfrenta e pode enfrentar procedimentos administrativos e diversas ações judiciais, inclusive ações individuais movidas por pessoas físicas ou jurídicas não atendidas pelo PCF ou que discordem da compensação financeira oferecida para liquidação individual, novas demandas coletivas e ações movidas por concessionárias de serviço público, entes da administração direta ou indireta do Estado, dos Municípios ou União, não sendo possível estimar, neste momento, a quantidade de eventuais ações, sua natureza ou valores envolvidos.

Consequentemente, a controlada indireta Braskem não pode descartar futuros desdobramentos relacionados a todos os aspectos do evento geológico de Alagoas, ao processo de realocação e ações nas áreas desocupadas e adjacentes, de modo que os custos a serem incorridos pela Braskem poderão ser materialmente diferentes de suas estimativas e provisões.

Em fevereiro de 2023, a controlada indireta Braskem firmou termo de quitação com as seguradoras encerrando a regulação do sinistro do evento geológico em Alagoas.

No contexto deste evento, foram propostas as seguintes principais ações contra a controlada Braskem:

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(i) **Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público Federal, Defensoria Pública da União e Ministério Público do Estado de Alagoas: Reparação de Moradores - Mapa versão 5**

Em 30 de novembro de 2023, a controlada indireta Braskem tomou conhecimento da ACP proposta pelos autores contra o Município de Maceió e a Braskem, tendo como pedido liminar, em sede de tutela evidência, contra a Braskem, requerem liminarmente: (i) inclusão no PCF da nova área de criticidade 00 (área definida pela Defesa Civil de Maceió com recomendação de realocação) da Versão 5 do Mapa da Defesa Civil e viabilizar a inclusão facultativa de todos os atingidos cujos imóveis estão localizados na área de criticidade 01 (área definida pela Defesa Civil de Maceió com recomendação de monitoramento) da Versão 5 do Mapa, com a atualização monetária correspondente aos valores praticados pelo PCF; (ii) instituição, sob a faculdade do atingido da área de criticidade 01, de Programa de Reparação do Dano Material provocado pela alegada desvalorização do imóvel, bem como o alegado dano moral sofrido em decorrência da inclusão do imóvel no Mapa; (iii) contratação de empresa independente e especializada para a identificação do alegado dano material dos imóveis na hipótese de decisão do atingido de permanência na área de criticidade 01 da Versão 5 do Mapa da Defesa Civil; e (iv) contratação de assessoria técnica independente e especializada, a fim de dar suporte ao atingido na avaliação dos cenários e tomada de decisão acerca de sua realocação ou permanência na área. No mérito, pedem a confirmação dos pedidos liminares.

O juiz proferiu decisão deferindo os pedidos liminares dos autores, foi proferida decisão em sede de recurso de agravo de instrumento determinando "a imediata suspensão da execução provisória determinada pelo juízo de origem", decisão mantida por deliberação colegiada até o julgamento final do agravo de instrumento.

O valor atribuído à causa pelos autores da ação é de R\$ 1,1 bilhão.

(ii) **Ação Civil Pública Pedido de Danos Morais Coletivos Complementares: Ação Civil Pública ajuizada pela Defensoria Pública Estadual de Alagoas**

Em março de 2024, a controlada indireta Braskem tomou conhecimento da ACP buscando, dentre outros pedidos, questionar a cláusula 69 do Acordo Socioambiental (pagamento de R\$ 150 por danos morais coletivos) sob a alegação de haver fatos posteriores à celebração do acordo que ensejariam danos adicionais.

A DPE requereu, liminarmente: (i) a suspensão da cláusula 58, parágrafo segundo, do Acordo Socioambiental, a fim de se afastar a possibilidade de reversão da área em benefício da Braskem; (ii) a decretação de inalienabilidade da área do PCF até o trânsito em julgado de decisão de mérito da demanda, considerando a necessidade de que os bens adquiridos pelo Programa de Compensação Financeira não sejam objeto de qualquer alienação, tampouco objeto de penhora.

Em 12 de abril de 2024, estes pedidos liminares foram indeferidos pelo juízo. No mérito, requer, dentre outros: (i) a perda de todos os imóveis objeto do PCF, com a possibilidade de reversão da área para as vítimas ou para domínio público, além da condenação da Braskem ao pagamento, a título de dano moral coletivo e social, da mesma quantia despendida pela Braskem a título de danos materiais; (ii) a condenação da Braskem, a título de danos existenciais, à perda de todos os imóveis objeto do PCF; (iii) a condenação da Braskem pelo "lucro ilícito", com a perda dos imóveis do PCF, além do pagamento dos valores obtidos pela Braskem em razão da sua alegada conduta ilícita (a ser apurado em liquidação de sentença); (iv) a intimação do Diretor de Relação com Investidores da Braskem, para os fins das obrigações regulatórias, com publicação de fato relevante.

O valor atribuído à causa pelos autores da ação é de R\$ 162.

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(iii) Ação Civil Pública ajuizada pela Defensoria Pública da União: negativa de contratação de seguro no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação

Em novembro de 2021, a controlada indireta Braskem tomou conhecimento da ACP ajuizada diante da negativa, por parte das seguradoras dos contratos de financiamento imobiliário vinculados ao SFH, de contratação de seguro habitacional para contratos de aquisição de imóveis localizados em um raio de 1km fora da área de risco definida pela versão 4 do mapa da Defesa Civil, objeto do acordo da ACP dos Moradores.

Seguradoras vinculadas ao SFH, agentes financeiros, órgão regulador e Braskem figuram como réus. O pedido principal é dirigido apenas às seguradoras, agentes financeiros e órgão regulador, sob o fundamento de que a negativa de cobertura é abusiva, não possui fundamento técnico ou jurídico. Há pedido subsidiário (eventual) de condenação da controlada indireta Braskem ao pagamento de indenização, em valor a ser liquidado futuramente, caso o juízo entenda que a negativa de cobertura tem fundamento em razão do fenômeno da subsidiência.

Em 10 de janeiro de 2024, foi proferida sentença condenando parcialmente as seguradoras a: (i) se absterem de aplicar a margem de segurança para além da área de risco definida pela Defesa Civil e praticar preços e aumentos abusivos para evitar a contratação de cobertura securitária para imóveis fora e próximos da área de risco, declarando a nulidade das negativas/declínio de cobertura securitária com base exclusivamente na referida margem de segurança, (ii) convocarem todos os interessados para reavaliação do pleito de seguro habitacional. Não houve condenação da controlada indireta Braskem e as seguradoras recorreram da decisão, que estão pendentes de julgamento. Não é possível estimar o valor de eventual indenização, que dependerá da demonstração dos danos suportados por parte de pessoas que tiveram a contratação do seguro negada.

(iv) Ação Civil Pública ajuizada pela Defensoria Pública Estadual de Alagoas: Revisão de termos do Acordo Flexal

Em março de 2023, a controlada indireta Braskem tomou conhecimento da ACP ajuizada pela Defensoria Pública do estado de Alagoas (“DPE”) contra a controlada indireta Braskem, União, Estado de Alagoas e Município de Maceió buscando, dentre outros pedidos, a revisão de termos do Acordo Flexal celebrado entre a controlada indireta Braskem, MPF, MPE, DPU e Município de Maceió, cuja homologação judicial ocorreu em 26 de outubro de 2022, perante o Juízo da 3ª Vara Federal de Alagoas.

Por meio desta ação, a DPE busca, dentre outros pleitos, a inclusão dos moradores dos Flexais que assim optarem no Programa de Compensação Financeira e Apoio à Realocação (PCF) criado no âmbito do acordo na ACP (Reparação aos Moradores), com a consequente realocação destes moradores e sua compensação por danos morais e materiais em parâmetros especificados na ação.

Em caráter liminar, foi requerido pela DPE que o Município de Maceió e a Braskem iniciassem o cadastro de todos os moradores que optassem ser realocados e sua concomitante inclusão no PCF, ou, subsidiariamente, que fosse determinado o bloqueio, em desfavor da Braskem, do valor de R\$ 1,7 bilhão, para garantir indenização pelos danos morais e materiais aos moradores dos Flexais. Estes pedidos liminares foram indeferidos pelos juízos de primeira e segunda instâncias.

Em 19 de janeiro de 2024, foi proferida sentença a julgando parcialmente procedentes os pedidos da DPE.

A controlada indireta Braskem, a DPE/AL, o Estado de Alagoas e a União apresentaram recursos contra essa decisão. Os efeitos da decisão de primeiro grau estão suspensos até o julgamento dos recursos.

Em 31 de dezembro de 2024, o montante dessa ação representa R\$ 2.137.

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (v) Ação Civil Pública ajuizada pela Federação dos Pescadores do Estado de Alagoas (“FEPEAL”) e pela Confederação Nacional de Pescadores e Aquicultores (“CNPA”): Reparação aos Pescadores

Em agosto de 2023, a controlada indireta Braskem tomou conhecimento da ACP ajuizada pela FEPEAL e pela CNPA (em conjunto “Associações”) contra a controlada indireta Braskem, buscando reparação por danos materiais (danos emergentes e lucros cessantes) e morais individuais homogêneos e coletivos para as Associações e cada um dos alegados 8.493 pescadores supostamente afetados e representados pelas Associações.

Em caráter liminar, foi requerido, dentre outros pleitos, que a Companhia provisione valores suficientes a garantir a indenização dos pescadores abarcados pela ACP, e também emita comunicado de fato relevante aos acionistas, pedidos que foram indeferidos pelo Juízo.

Em 31 de dezembro de 2024, os pedidos formulados pelos autores perfazem o montante de R\$ 1.767.

- (vi) Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (“ADPF”) ajuizada pelo Governador do Estado de Alagoas

Em 18 de dezembro de 2023, a controlada indireta Braskem tomou conhecimento da ADPF apresentada pelo Governador do Estado de Alagoas perante o Supremo Tribunal Federal, em face de algumas cláusulas dos acordos celebrados extrajudicialmente e homologados nos autos dos processos, que tratam de quitação à Companhia, bem como aquisição e exploração das propriedades desocupadas, que tratam de quitação à controlada indireta Braskem, bem como aquisição e exploração das propriedades desocupadas.

Em 24 de junho de 2024, a Ministra Relatora proferiu decisão negando seguimento à ADPF, tendo sido apresentado recurso pelo autor da ação.

Não é possível atribuir valor de contingência a esta ação, que possui pedidos ilíquidos, visando à declaração de nulidade de cláusulas contratuais específicas dos Acordos.

- (vii) Ação Indenizatória: Companhia Brasileira de Trens Urbanos (“CBTU”)

Em 2 de fevereiro de 2021, a controlada Braskem teve ciência do ajuizamento de ação, formulando, inicialmente, apenas pedido liminar para manutenção dos termos de cooperação anteriormente firmados pelas partes. O pedido foi indeferido em primeira e segunda instância, diante do adimplemento das obrigações assumidas pela Braskem.

Em 24 de fevereiro de 2021, a CBTU apresentou aditamento à petição inicial, requerendo o pagamento de indenização por danos materiais no valor de R\$ 222 e morais no valor de R\$ 0,5, bem como a imposição de obrigações de fazer, inclusive a construção de uma nova linha férrea para substituir o trecho que passava pela área de risco.

Em 31 de dezembro de 2024, o valor atualizado dessa ação é de R\$ 1.492. Em paralelo, a controlada indireta Braskem celebrou memorando de entendimentos com a CBTU para buscar uma solução consensual e a suspensão da ação judicial durante o período de negociação, e tem avançado no entendimento do tema. Foi apresentado um negócio jurídico processual, homologado pelo juízo, que prevê a continuidade das tratativas para uma possível conciliação entre as partes até março de 2025.

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(viii) Ação Indenizatória: Imóvel Bairro Pinheiro

Em julho de 2019, a controlada Braskem tomou conhecimento da Ação Indenizatória ajuizada pela Construtora Humberto Lobo (em recuperação judicial), alegando haver suportado danos e lucros cessantes em razão de compromisso de compra e venda de um terreno da controlada Braskem no Bairro do Pinheiro. Referido contrato foi rescindido pela controlada Braskem por falta de pagamento pela contraparte. Apesar disso, a contraparte alega que a controlada Braskem teria ocultado a informação da existência de problemas estruturais em poços de extração de sal-gema desativados, localizados no terreno em questão.

Em 05 de julho de 2023, foi proferida sentença favorável à controlada Braskem, que não reconheceu a existência dos alegados lucros cessantes pleiteados nem os alegados danos à imagem da construtora, determinando tão somente a devolução do valor de R\$ 3, pela controlada Braskem à autora, acrescido de correção monetária, que deverão ser abatidos dos valores já recebidos pela Humberto Lobo ao longo do processo

Em 31 de dezembro de 2024, o montante dessa ação representa R\$ 1.

(ix) Ação indenizatória: Estado de Alagoas

Em março de 2023, a Companhia tomou conhecimento da ação pleiteando a reparação por alegados danos sofridos decorrentes, dentre outros, de perda de imóveis dentro da área de risco definida pela Defesa Civil, supostos investimentos iniciados pelo Estado de Alagoas e que teriam sido inutilizados em decorrência da desocupação da área de risco e suposta perda de receita tributária, com pedido para que tais danos sejam apurados por perícia judicial.

Em 10 de outubro de 2023, foi proferida sentença pelo juízo de 1º grau, em julgamento antecipado do mérito, condenando a controlada indireta Braskem ao ressarcimento dos investimentos realizados, equipamentos públicos e perdas de arrecadação tributária na forma requerida pelo Estado de Alagoas. Os valores de indenização deverão ser calculados em fase de liquidação de sentença. A controlada indireta Braskem apresentou recurso contra esta decisão.

Em 31 de dezembro de 2024, o montante dessa ação representa R\$ 1.493.

(x) Outras ações individuais: Indenizações relacionadas aos impactos da subsidência e a desocupação das áreas afetadas

A controlada indireta Braskem é ré em diversas outras ações, movidas no Brasil e no exterior, que buscam o pagamento de indenizações direta ou indiretamente relacionadas ao evento geológico em Maceió.

Em 31 de dezembro de 2024, o montante dessa ação representa R\$ 1.076.

(xi) Processo Administrativo: Auto de infração Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (“IMA”)

Em 4 de dezembro de 2023, a controlada indireta Braskem foi autuada em R\$ 70 pelo Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas por alegada degradação ambiental decorrente do deslocamento do solo na região de fechamento da frente de lavra no município de Maceió. Considerando que no ano de 2019 a controlada indireta Braskem já havia sido penalizada pelo mesmo fato e fundamento jurídico, foi apresentada defesa ao auto de infração por bis in idem. O auto de infração original, de 2019, foi encerrado com assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta (“TAC”), em 23 de dezembro de 2023.

Em 28 de junho de 2024, a controlada indireta Braskem foi intimada da decisão, ainda passível de recurso administrativo, mantendo o auto de infração.

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 31 de dezembro de 2024, o montante dessa ação representa R\$ 79.

- (xii) Ação Civil Pública ajuizada pela Defensoria Pública do Estado de Alagoas: Pedido de anulação parcial dos acordos firmados no âmbito do PCF e revisão da compensação paga por danos morais individuais

Em setembro de 2024, a controlada indireta Braskem tomou conhecimento da ACP ajuizada pela DPE, buscando, entre outros pedidos, a revisão da compensação paga no PCF por danos morais individuais, com a anulação parcial dos acordos firmados no âmbito do PCF e ratificados em juízo.

A DPE também solicita a anulação das cláusulas dos acordos individuais do PCF que preveem a transferência da propriedade/posse dos imóveis desocupados para a controlada indireta Braskem, e busca o cancelamento dos respectivos registros de títulos feitos nos Cartórios de Registro de Imóveis, restaurando a propriedade e posse desses imóveis aos proprietários/vítimas anteriores, assim como, os valores de danos morais já pagos às partes assistidas no âmbito do PCF sejam considerados como um adiantamento da compensação supostamente devida.

Em 31 de dezembro de 2024, o montante dessa ação representa R\$ 5,1 bilhões.

A administração da controlada indireta Braskem, apoiada pela opinião dos assessores jurídicos externos, classifica a probabilidade de perda nesta ação como remota.

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

21.3 Passivos contingentes

Empresas e controladas	Processos de natureza possível									
	31 de dezembro de 2024					31 de dezembro de 2023				
	Trabalhista	Fiscais	Societária e cível	Outros	Total	Trabalhista	Fiscais	Societária e cível	Outros	Total
Novonor (i) Engenharia, construção e infraestrutura	10	5	6.358		6.373	20	90	4.632		4.742
OEC (ii) Incorporação imobiliária	45	10.875	3.438		14.358	128	7.860	9.768		17.756
OR Químico e petroquímico	1	33	33		67	1	33	33		67
Braskem (iii) Infraestrutura e mobilidade	683	26.469	10.036	1.983	39.171	513	26.216	9.561	2.450	38.740
OTP Indústria naval e logístico-portuário	8				8					
NPE Concessões na América Latina (Nova Infra Invest)	25	169	126		320	23	116	130		269
NPISA Neo Invest		25	19		44		22	19		41
Outros investimentos Ocyan						1				1
NSP NSPINV	2	141	6		149	1	54			55
NPINV NA Par	2	705	1.437		705					
NEINV		33	264		297	2	31	265		298
Horiens Ltda. Mectron		21	1		22		3			3
EORJ						1	5			6
									1	1
	776	38.476	21.718	1.983	62.953	691	34.430	24.408	2.451	61.980

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(i) Novonor

- Cível

Refere-se substancialmente a ação de reparação de danos por supostos atos praticados em violação ao art. 117 da Lei das SAs.

(ii) OEC

- Fiscais

As principais contingências da controlada OEC e suas controladas dizem respeito a cobrança de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido em decorrência das regras de tributação de lucros do exterior, bem como a cobrança de IOF sobre transações no âmbito de Contratos de Caixa Único. Atualmente, o montante de disputas relacionados ao tema de lucros no exterior é de R\$ 4.967 (2023 – R\$ 4.615).

Em 03 de janeiro de 2024, a controlada OEC e suas controladas foi intimada da lavratura de auto de infração no montante de R\$ 87 para cobrança de operações Financeiras (IOF). A controlada OEC apresentou Impugnação que ainda pende de decisão em 1ª instância.

- Societário e Cível

As controladas indiretas CNO, OECl e a CBPO foram demandadas no bojo de processos que visam a anulação de atos/contratos, o ressarcimento/pagamento de supostos danos causados à administração pública e a aplicação de sanções previstas nas legislações. As consequências desses processos para as controladas indiretas podem ser (i) afastadas em razão das defesas apresentadas ou (ii) mitigadas em razão dos efeitos da recuperação judicial do Grupo OEC e da respectiva homologação do PRJ. Desses processos, destacam-se:

- Ação de Improbidade Administrativa promovida pelo Ministério Público de São Paulo, contra a OECl e outras empresas, relacionada aos contratos de execução da Linha 5 do Metrô. O valor da causa é de R\$ 337.
- Ação de Improbidade Administrativa promovida pelo Ministério Público de São Paulo, contra a CBPO, CNO e outros, relacionada à execução de serviços de limpeza urbana. Apesar do trânsito em julgado da condenação, o impacto para a CBPO e CNO ainda não é possível precisar, em função da necessidade de liquidação da sentença a partir de parâmetros determinados na condenação que comportam múltiplos cenários de interpretação e que ensejaram, inclusive, a propositura de ação rescisória pela CBPO e CNO;
- Execuções fiscais propostas pelo Estado do Rio de Janeiro decorrentes de condenação administrativa solidária imposta pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro relacionada à existência de um suposto superfaturamento nas obras da linha 4 do metrô/RJ. Até o momento, o Consórcio Construtor Rio Barra e Consórcio Construtor Linha 4 Sul são partes em execuções que totalizam R\$ 78 (31 de dezembro de 2023 – R\$ 62), sendo que a CNO participa com o percentual de 33% nesses consórcios. As execuções estão sendo devidamente contestadas. As execuções estão sendo devidamente contestadas e as suas consequências para a controlada OEC foram mitigadas em razão da celebração, em 01 de outubro de 2024, de acordo interinstitucional com as autoridades do estado do Rio de Janeiro, o qual estabeleceu a extinção das ações promovidas pelo MPRJ e a suspensão das execuções por 5 (cinco) anos sem apresentação de garantia e, após esse prazo, até o trânsito em julgado da ação anulatória que visa anular a referida condenação administrativa do TCE/RJ, mediante a constituição da garantia prevista no referido acordo.

Adicionalmente, as empresas do grupo OEC são partes em procedimentos arbitrais em curso, que envolvem tanto contingências ativas como passivas, alguns deles em estágio incipiente ou, aguardando a conclusão de tratativas que permitam a solução negociada dos litígios.

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

Pela própria natureza desses processos e do estágio que se encontram, as pretensões neles deduzidas são manifestamente controvertidas, decorrendo de obrigações celebradas em contratos firmados por empresas do grupo OEC com empresas terceiras, e dependem de decisões dos Tribunais Arbitrais para definição de responsabilidades e, sobretudo, fixação dos valores finais que deverão ser pagos pelas partes, os quais, na maioria dos casos, dependem da realização de provas periciais técnicas e complexas, que envolvem disciplinas de engenharia, contabilidade e economia.

A controlada OEC contratou escritórios com notória especialização/reconhecimento para representar seus interesses nessas disputas. Com base na atual posição e particularidades desses processos, a OEC estima contingências passivas de valor inestimável (31 de dezembro de 2023 – R\$ 230), e contingências ativas de R\$ 114 (31 de dezembro de 2023 – R\$ 94), todas com prognóstico possível de realização.

(iii) Braskem

- Fiscais

Refere-se principalmente autuação pela Receita Federal do Brasil (RFB) relacionado a IR e CSL dos anos de 2015 e 2016, pela discordância na aplicação do Acordo para evitar a dupla tributação firmado entre o Brasil e os Países Baixos que estabelece que lucros de empresas holandesas não são tributados no Brasil. Em 31 de dezembro de 2024, o valor do referido tratamento fiscal incerto é de R\$ 15.876 (2023 - R\$ 18.552) e inclui períodos já autuados e não autuados.

- Cível

Em 31 de dezembro de 2024 refere-se principalmente a processos no âmbito do Evento geológico Alagoas (Nota 21.2), no montante de R\$ 9.241 (2023- R\$ 8.821).

Política contábil

As provisões para processos judiciais (trabalhistas, fiscais, societário, cível e outros) são reconhecidas quando: (i) o Grupo tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança. As provisões para reestruturação compreendem multas por rescisão de contratos de aluguel e pagamentos por rescisão de vínculo empregatício. As provisões não incluem as perdas operacionais futuras.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

Estimativas e julgamentos contábeis críticos

Provisões são constituídas para todos os riscos referentes aos processos judiciais que representam perdas prováveis e que são estimáveis com segurança.

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

22 Garantias

(i) Provisão para garantias

A Companhia presta ESAs (*Equity Support Agreement*), aval e fiança corporativos a Negócios ou Projetos de forma seletiva, mediante avaliação de riscos e devida aprovação pelos órgãos de Governança da Companhia. Dentre os principais critérios para outorga dessas garantias pela Companhia está a definição de prazo e valores limitados e regras claras para sua liberação tão logo se comprove a auto sustentabilidade econômico-financeira do Negócio ou Projeto.

Em 31 de dezembro de 2024, o total de ESAs, avais e fianças corporativas prestados pela Companhia é de R\$ 24 bilhões (2023 - R\$ 23 bilhões).

O valor mencionado não inclui o montante de R\$ 298 referente ao exercício do Instrumento Particular de Opção de Venda de Debêntures e Compromisso de Compra de Créditos e Outras Avenças, notificado pelo Banco Bradesco S.A. ("Outorgado") à Novonor, em 20 de abril de 2023. A realização deste instrumento recai prioritariamente sobre a alienação fiduciária das ações da Braskem e, subsidiariamente, na hipótese dessa operação não for suficiente para liquidação da operação, a Novonor e a NSP se comprometem adquirir essas debêntures dentro das condições previstas em seus respectivos planos de recuperação judicial.

O Plano de Recuperação Judicial da Companhia ("Plano") engloba determinados ESAs, avais e fianças emitidos pela Companhia, na modalidade "Credores Quirografários". Em 31 de dezembro de 2024, para fazer frente aos compromissos de garantias contemplado no Plano, a Companhia registrou Provisão para garantias no montante de R\$ 2.469 (2023 - R\$ 6.306) na controladora e R\$ 3.768 (2023 – R\$ 6.478) no consolidado, conforme demonstrado a seguir:

	Tipo de garantia oferecida	Valor da garantia	Controladora		Consolidado	
			2024	2023	2024	2023
			Garantia ajustada a valor presente		Garantia ajustada a valor presente	
Controladores (a)						
ODBINV	Plano de Recuperação	4.152	261	2.070	261	2.070
Kieppe	Judicial	9.545	172	1.452	172	1.452
		<u>13.697</u>	<u>433</u>	<u>3.522</u>	<u>433</u>	<u>3.522</u>
Controladas (b)						
NEP	Aval/Fiança	2.545	46	460		
Enseada	Aval/Fiança	2.105	38	317		
OR	Aval/Fiança	832	15	125		
NP Centro	Aval/Fiança	169	37	29		
Mectron	Aval/Fiança	134	2	21		
		<u>5.785</u>	<u>138</u>	<u>952</u>		
Coligadas e controladas em conjunto (b)						
Centrad	ESA Extraordinário	131	29	23	29	23
Rutas del Lima	ESA Ordinário			18		18
Rio Mais	ESA	1.822	1.822	1.525	1.822	1.525
Outros (c)						
GSP	Aval/Fiança	2.649	47	266	961	1.009
IITD	Aval/Fiança				387	254
Chavimochic	Aval/Fiança	127			136	127
		<u>4.729</u>	<u>1.898</u>	<u>1.832</u>	<u>3.335</u>	<u>2.956</u>
		<u>24.211</u>	<u>2.469</u>	<u>6.306</u>	<u>3.768</u>	<u>6.478</u>

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Em 31 de dezembro de 2024 a Companhia revisou o cálculo do AVJ e ajustou a taxa de desconto e o fluxo de desembolso considerando o novo cenário de negociações e captação de recursos com instituições financeiras do Grupo Novonor e a projeção de flutuação da taxa de câmbio. O montante de R\$ 261 (2023 – R\$ 2.070), refere-se a Provisão para fazer frente aos pagamentos dos credores decorrentes de Incentivo de Longo Prazo (“ILP”) e Recompra de Ações (“AA”) devidos pela controladora ODBINV. A provisão foi constituída em contrapartida ao Ativo não circulante na rubrica de “Sociedades do Grupo Novonor”. O montante de R\$ 172 (2023 – R\$ 1.452), refere-se a decisão judicial de inclusão no Plano de Recuperação Judicial Consolidado da Novonor na qual a controladora indireta Kieppe se compromete a pagar à Graal Participações Ltda., (“Graal”) pela compra de ações da ODBINV.

Em 31 de dezembro de 2024 a Companhia revisou o cálculo do AVJ e ajustou a taxa de desconto e o fluxo de desembolso considerando o novo cenário de negociações e captação de recursos com instituições financeiras do Grupo Novonor e a projeção de flutuação da taxa de câmbio

(b) O montante de R\$ 138 (2023 - R\$ 952), foi constituído em contrapartida ao Ativo não circulante na rubrica de “Sociedades do Grupo Novonor” (Nota 11), e são eliminados no consolidado.

(c) O montante de R\$ 1.898 (2023 - R\$ 1.832) na controladora e R\$ 3.335 (2023 – R\$ 2.956) no consolidado foram constituídos em contrapartida a Demonstração do resultado do período” e faz parte da rubrica “Resultado financeiro, líquido”.

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(ii) Garantias - Consolidado

As garantias oferecidas pela Companhia e suas controladas estão demonstradas conforme a seguir:

Segmento	Empresas	Modalidade de financiamentos	Garantias
Engenharia, construção e infraestrutura	OEC	FINAME NSP	Fiança Corporativa
	OEC	Empréstimos	Fiança Corporativa
	OEC	Imobilizado	Fiança Corporativa
	OEC	Ação Judicial (<i>Appeal Bond</i>)	Garantia Bancária
	OEC	Garantia de pagamento (<i>Payment Bond</i>)	Garantia Bancária
	OEC	Adiantamento de Pagamento (<i>Advance Payment Bond</i>)	Seguro Garantia
	OEC	Garantia de Execução (<i>Performance Bond</i>)	Seguro Garantia
	OEC	Garantia de Execução e Pagamento (<i>Performance And Payment Bond</i>)	Seguro Garantia
	OEC	Garantia de Manutenção (<i>Maintenance Bond</i>)	Seguro Garantia
	OEC	Outros	Seguro Garantia
Químico e petroquímico	Braskem	Debêntures	Debêntures garantidas por depósitos compulsórios, debêntures de espécie quirografária e com lastro para emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA")
	Braskem	<i>Project Finance</i>	Bens do ativo imobilizado e outros direitos (como ações e recebíveis)
	Braskem	<i>Bonds</i>	Obrigações sênior sem garantia real (senior unsecured obligations), exceto para o bond emitido em 2020, em caso de inadimplência a garantia compreende obrigação subordinada à todas as dívidas seniores atuais ou futuras.
Indústria naval e logístico-portuário	Enseada	Financiamento de Longo Prazo com Recursos do Fundo da Marinha Mercante	As principais garantias dos empréstimos e financiamentos do segmento de indústria naval são: alienação fiduciária de ações, hipoteca de bens imóveis, hipoteca dos equipamentos, cessão fiduciária de direitos creditórios e penhor de contas bancárias. Em 30 de junho de 2017, foi assinado um aditivo contratual com reforço de garantias dos acionistas para garantir as obrigações pecuniárias do financiamento de longo prazo.
	NPE	FINEP - Financiamento para inovação de processos ou produtos	Fiança Bancária e Garantia Corporativa.
Concessões na América Latina (Nova Infra Invest)	NPISA	Financiamentos	Fiança Bancária
Outros investimentos	NSPINV	Debêntures	Garantias reais e fidejussórias, alienação fiduciária das ações ordinárias preferenciais da controlada Braskem (a)

(a) Eventual excedente entre o valor da dívida e o valor das ações da controlada indireta Braskem poderá resultar em uma dívida remanescente na controlada NSP Inv ou na Companhia.

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

Política contábil

Uma Provisão para garantia é reconhecida quando: (a) a Companhia tem uma obrigação presente (legal) em consequência de um evento passado; (b) é provável que será necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação; e (c) possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação. Se essas condições não forem satisfeitas, nenhuma provisão deve ser reconhecida.

Se o efeito do valor temporal do dinheiro for significativo, as provisões são descontadas utilizando uma taxa corrente, quando adequado, os riscos específicos ao passivo. Quando for adotado desconto, o aumento na provisão devido à passagem do tempo é reconhecido como custo de financiamento. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias as quais os direitos contratuais estão expostos.

A Provisão para garantias é registrada no Passivo não circulante da Companhia em contrapartida a Outras contas a receber na rubrica de “Sociedades do Grupo Novonor” se a dívida original tiver sido emitida por suas controladas, e são completamente eliminadas nas Demonstrações financeiras consolidadas. Se a dívida original tiver sido emitida por controladas em conjunto ou coligadas a contrapartida da Provisão para garantias é a Despesa financeira, na rubrica “Resultado financeiro, líquido”.

Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A avaliação da probabilidade da saída de recursos para liquidação da obrigação está baseada nas projeções de fluxos de caixa da Companhia e suas controladas. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa do desembolso exigido para liquidar a obrigação presente na data do balanço de acordo com o julgamento da Administração da Companhia.

23 Passivo a descoberto

(a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2024 o capital social da Companhia é de R\$ 3.205 subscrito e integralizado, sendo representado por 3.272.470.051 ações nominativas das quais 1.636.235.025 são ações ordinárias e 1.636.235.026 são ações preferenciais, todas sem valor nominal.

(b) Ajuste de avaliação patrimonial

Esta conta foi criada com base no disposto pela Lei nº 11.638/07, com o objetivo de registrar os valores pertencentes ao patrimônio líquido que não transitam pelo resultado do exercício. O impacto desses valores no resultado ocorrerá quando da sua efetiva realização. A seguir, demonstramos a movimentação nesta conta para os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

	31 de dezembro de 2023	Movimentação	31 de dezembro de 2024
Valor justo do <i>hedge</i> de fluxo de caixa e exportação líquido de imposto de renda e contribuição social	(2.332)	(1.541)	(3.873)
<i>Hedge</i> de Investimento líquido de controladas no exterior	(1.017)	8	(1.009)
Ajuste de conversão de moeda estrangeira (i)	1.424	2.925	4.349
Efeito reflexo de correção monetária de investidas no exterior (ii)	1.108		1.108
Realização da indexação adicional do imobilizado em investidas	(149)		(149)
Realização da Ajuste de avaliação patrimonial (iv)		(918)	(918)
Outros ajustes de avaliação patrimonial (iii)	43	(964)	(921)
	<u>(923)</u>	<u>(490)</u>	<u>(1.413)</u>

(i) Refere-se a efeito da taxa de câmbio na conversão dos balanços das investidas com moeda funcional diferente da moeda funcional da Companhia. Em 31 de dezembro de 2024, substancialmente impactado negativamente pelas controladas Braskem e OEC nos montantes de R\$ 1.486 e R\$ 5.362 e impactado positivamente pelas investidas das controladas NVNIC e NPISA nos montantes de (R\$ 1.715) e (R\$ 620) respectivamente.

(ii) Saldo referente à correção monetária dos investimentos em economia hiperinflacionária.

(iii) Refere-se a substancialmente a controlada OEC.

(iv) Refere-se a conclusão do processo de alienação das ações da Ocyan Par conforme nota 1.2(v)

(c) Participação dos acionistas não controladores

Os saldos são substancialmente representados pela controlada indireta Braskem e são decorrentes principalmente de movimentação na rubrica de "Outros resultados abrangentes", decorrente de aporte de capital de não controladores no montante de R\$ 2.386.

(d) Resultado por ação

	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023 (Reapresentado)
Prejuízo do período das operações continuadas e descontinuadas atribuível à totalidade dos acionistas da Companhia	(9.302)	(9.215)
Média ponderada da quantidade de ações (em milhões de ações)	3.271	3.271
Prejuízo por ação (expresso em Reais)	<u>(2,84)</u>	<u>(2,82)</u>

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

24 Receitas Líquidas de serviços e produtos - Consolidado

(a) Receita por mercado

	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Venda bruta de produtos e serviços - mercado interno	60.939	52.278
Impostos sobre vendas - mercado interno	(12.488)	(10.926)
Devoluções e abatimentos - mercado interno	(157)	(166)
Venda bruta de produtos e serviços - mercado externo	36.357	34.416
Impostos sobre vendas - mercado externo	(45)	(29)
Devoluções e abatimentos - mercado externo	(140)	(136)
	<u>84.466</u>	<u>75.437</u>

(b) Receita por segmento

Segmento	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Engenharia, construção e infraestrutura		
OEC	5.192	3.325
Incorporação imobiliária		
OR	240	160
Química e petroquímica		
Braskem	77.411	70.569
Indústria naval e logístico-portuário		
NPE	33	62
Concessões na América Latina (Nova Infra Invest)		
NPISA e controladas	1.349	1.223
Outros investimentos		
Horiens	96	83
Horiens Ltd.		1
Wins	22	6
Neo Invest	108	8
Outros	15	
	<u>84.466</u>	<u>75.437</u>

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

Política contábil

As controladas diretas OEC e OR têm como principal atividade o planejamento e a execução de projetos e obras de engenharia e incorporação imobiliária. A receita de contrato com cliente é reconhecida quando o controle dos bens ou serviços é transferido ao cliente por um valor que reflita a contraprestação à qual as controladas da Companhia esperam ter direito em troca desses bens ou serviços, nos termos dos instrumentos contratuais entre as partes.

A receita de contratos de construção é reconhecida levando-se em conta o estágio de execução de cada contrato na data base das demonstrações financeiras consolidadas. O método utilizado para determinar o estágio de execução considera a proporção entre os custos incorridos com os serviços até então executados e o total dos custos orçados de cada contrato.

As controladas diretas OEC e OR usam o método de porcentagem de conclusão (“POC”) para contabilizar seus contratos de construção. O uso do método POC requer que as controladas da Companhia estimem o estágio de execução de cada contrato até a data base do balanço como uma proporção entre os custos incorridos com os serviços até então executados e o total dos custos orçados de cada contrato.

A aplicação do método POC ocorre em situações em que for avaliado que a receita deve ser reconhecida ao longo do tempo. Neste caso as controladas da Companhia transferem o controle do bem ou serviço ao longo do tempo.

A controlada Braskem reconhece as receitas provenientes de vendas de produtos quando (i) o montante das vendas puder ser mensurado de forma confiável e não mantiver controle sobre os produtos vendidos; (ii) for provável que os benefícios econômicos serão recebidos pelas controladas da Companhia; e (iii) todos os títulos legais, riscos e benefícios da propriedade dos produtos forem integralmente transferidos para o cliente.

As vendas do segmento químico e petroquímico são, em sua maioria, para clientes industriais e, em menor volume, para revendedores.

Estimativas e julgamentos contábeis críticos

Algumas controladas usam o método POC para contabilizar seus contratos de construção.

O uso do método POC requer que as controladas da Companhia estimem o estágio de execução de cada contrato até a data base do balanço como uma proporção entre os custos incorridos com os serviços até então executados e o total dos custos orçados de cada contrato.

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

25 Custos e despesas por natureza

	Controladora		Consolidado	
	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
				(Reapresentado)
Classificadas por natureza:				
Matéria-prima e materiais de uso e consumo			(59.609)	(55.230)
Despesas com pessoal	(31)	(49)	(5.678)	(4.796)
Serviços de terceiros	(88)	(55)	(6.075)	(9.525)
Depreciação, amortização e exaustão	(2)	(2)	(5.097)	(5.344)
Outras despesas	1	(14)	(6.013)	(2.213)
	<u>(120)</u>	<u>(120)</u>	<u>(82.472)</u>	<u>(77.108)</u>
Classificadas por função:				
Custo dos produtos vendidos/serviços prestados			(76.712)	(71.290)
Despesas com vendas			(1.939)	(2.162)
Despesas gerais e administrativas	(120)	(120)	(3.821)	(3.656)
	<u>(120)</u>	<u>(120)</u>	<u>(82.472)</u>	<u>(77.108)</u>

26 Provisão (reversão) *Impairment* de Ativos

A Companhia e suas controladas apresentam os seguintes *impairment* de ativos financeiros e não financeiros:

(a) Composição por natureza e por função – Consolidado

	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Classificado por natureza:		
Reversão (provisão) de <i>Impairment</i> ativos financeiros	(1.376)	1.989
Reversão (provisão) de <i>Impairment</i> estoques	(17)	319
Reversão de <i>Impairment</i> participações societárias		(14)
Provisão de <i>Impairment</i> ativos imobilizados	510	221
Reversão (provisão) de <i>Impairment</i> outros ativos	1.651	(27)
	<u>768</u>	<u>2.488</u>
Classificado por função:		
Despesas gerais e administrativas	32	260
Reversão (provisão) de <i>Impairment</i> de ativos	754	423
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(6)	17
Resultado financeiro	(12)	1.788
	<u>768</u>	<u>2.488</u>

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) *Impairment* por segmento

Segmento	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Novonor	(9)	(20)
Engenharia, construção e Infraestrutura		
OEC	(19)	12
Incorporação Imobiliária		
OR		(5)
Químico e petroquímico		
Braskem (i)	(1)	324
Indústria naval e logístico-portuário		
NPE (ii)	493	214
Concessões na América Latina (Nova Infra Invest)		
NPI SA e controladas	(12)	(21)
Outros investimentos		
NEINV e controladas (iii)		2.009
NSPINV e controladas	327	(26)
NVNIC	(6)	
Mectron	(5)	1
	<u>768</u>	<u>2.488</u>

(i) Em 2023 refere-se a reversão de *Impairment* de Estoque.

(ii) Em 2024 refere-se a *Impairment* de Imobilizado.

(iii) Em 31 de dezembro de 2023 refere-se substancialmente a reversão do *Impairment*, constituído em 2022, sobre debêntures ativa de emissão da coligada indireta Atvos Agro devido capitalização de créditos no âmbito da reestruturação societária da Atvos Agro, no contexto da operação de troca de controle prevista no Plano de Recuperação Judicial Consolidado para o Grupo Lone Star Nota 14.3 (i), no montante de R\$ 1.808.

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

27 Outras receitas e despesas operacionais, líquidas

	Controladora		Consolidado	
	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
				(Reapresentado)
Provisão para indenização de danos Alagoas (i)			(2.123)	(2.193)
Quitação de sinistro sob majoração de tributos com venda de gasolina e óleo diesel				1.769
Gastos com paradas programadas e outras despesas nas plantas (ii)			(624)	
Provisão (reversão) de Impairment de imobilizado, estoque e outros ativos			(6)	17
Ganho e perda na realização de investimento (iii)			424	13
Ganho no resgate das DPLs (iv)	216		233	
Demais receitas e despesas	(7)	(6)	296	(643)
	<u>209</u>	<u>(6)</u>	<u>(1.800)</u>	<u>(1.037)</u>

- (i) Refere-se, principalmente, as despesas incorridas com o evento geológico de Alagoas (Nota 21.2).
- (ii) No início do mês de maio de 2024, em função do evento climático extremo que atingiu o estado do Rio Grande do Sul, a controlada indireta Braskem realizou processo de parada das suas plantas situadas no Polo Petroquímico de Triunfo – RS. No fim do respectivo mês, foi iniciado o processo de retomada gradual das operações das plantas. Em decorrência do evento climático, a controlada indireta Braskem reconheceu despesas no resultado do exercício num montante de R\$ 226, dos quais R\$ 158 são relativos à ociosidade do polo Petroquímico de Triunfo reconhecidos na rubrica de custo dos produtos vendidos.
- (iii) Em 2024, refere-se ao ganho com a alienação do controle da Cetrel (Nota 1.2 (i)).
- (iv) Refere-se ao ganho no resgate das DPLs (Nota 1.2 (v)).

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

28 Resultado financeiro, líquido

	Controladora		Consolidado	
	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023 (Reapresentado)
Receitas financeiras				
Receitas com juros	27	26	1.501	1.830
Rendimentos sobre recebíveis		19		
Ajuste a valor presente/juros (arrendamentos)			191	
Ajuste a valor justo	77	4	1.633	14
Ganho com derivativos			66	37
Reestruturação segmento de perfuração (i)				83
Outros	2		126	200
	<u>106</u>	<u>49</u>	<u>3.517</u>	<u>2.164</u>
Despesas financeiras				
Ajuste a valor presente		(16)	(1.039)	(783)
Ajuste a valor presente/juros (arrendamentos)	(14)			
Ajuste a valor justo (ii)	(1.412)	(301)	(372)	(1.070)
Custos de transação - amortização			(1)	(189)
Descontos concedidos			(1)	(14)
Despesas com juros	(906)	(639)	(9.044)	(8.214)
Provisão (reversão) de encargos por atraso (iii)	(403)	(354)	110	(1.733)
Provisão (reversão) de <i>Impairment</i> (iv)		(20)	(12)	1.788
Provisão de garantia (v)	(66)	(601)	(225)	(605)
Perda com derivativos			(34)	(172)
PECLD (vi)			(667)	(70)
Outros	(25)	(3)	(743)	(862)
	<u>(2.826)</u>	<u>(1.934)</u>	<u>(12.028)</u>	<u>(11.924)</u>
Variações monetárias e cambiais (vii)				
Receita de variação	2.609	1.966	3.335	14.030
Despesa de variação	(2.881)	(1.870)	(16.878)	(13.794)
	<u>(272)</u>	<u>96</u>	<u>(13.543)</u>	<u>236</u>
	<u>(2.992)</u>	<u>(1.789)</u>	<u>(22.054)</u>	<u>(9.524)</u>

- (i) Em 2023, refere-se à reestruturação financeira e societária da controlada Ocyan do seu segmento de perfuração.
- (ii) Em 31 de dezembro de 2024 a Companhia revisou o cálculo do AVJ e ajustou a taxa de desconto e o fluxo de desembolso considerando o novo cenário de negociações e captação de recursos com instituições financeiras do Grupo Novonor e a projeção de flutuação da taxa de câmbio. Em 2023, refere-se ao reconhecimento de Ajuste a valor justo (“AVJ”) de créditos adquiridos pela controlada Neo Invest mediante redução de capital da Atvos Agro (Nota 14.3 (i)).
- (iii) Em 31 de dezembro de 2024, a controlada indireta NEP reconheceu a reversão de encargos moratórios, no montante de R\$ 2.498, em virtude da remensuração do passivo das debêntures BNDES Par mencionado na Nota 14.3 (i). Além disso, a controlada NE Inv e suas controladas reconheceram provisão de encargos do período no montante de R\$ 532. Ainda em 31 de dezembro de 2024, a Companhia e a controlada NSP Inv reconheceram provisão para multa e encargos decorrentes do vencimento nos montantes de R\$ 403 e R\$ 1.453, respectivamente.

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (iv) Em 2023, a controlada indireta NEP reconheceu reversão de *impairment* no montante de R\$ 1.808 de debêntures a receber de emissão da Atvos Agro devido a recuperação judicial da coligada Atvos Agro, a provisão havia sido reconhecida em 2022.
- (v) Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, refere-se a provisão e reversão de provisão para garantias (Nota 22).
- (vi) Em 31 de dezembro de 2024, o montante de R\$ 631 refere-se a controlada OEC e está atrelado a PECLD com partes relacionadas, decorrente da variação cambial sobre tais créditos.
- (vii) Os efeitos de variação cambial sobre as transações, decorrem, principalmente, da variação nas taxas de câmbio da controlada indireta Braskem.

29 Benefícios a empregados

(a) Plano de aposentadoria contribuição definida

A Companhia e suas controladas no Brasil são patrocinadoras de plano de contribuição definida para seus integrantes administrado pela entidade fechada de previdência privada. A VEXTY proporciona aos seus participantes o plano optativo de contribuição definida no qual é aberto um fundo individual de poupança para aposentadoria onde são acumuladas as contribuições mensais e esporádicas dos participantes e as contribuições mensais e anuais das patrocinadoras. Assim que as contribuições tiverem sido feitas, as patrocinadoras não têm obrigações relativas a pagamentos adicionais.

(b) Plano de aposentadoria com benefício definido

A controlada indireta Braskem também possui plano de aposentadoria na categoria de benefício definido em algumas de suas unidades no exterior. Para cada um dos planos, a controlada indireta Braskem contratou empresa especializada para elaborar laudo atuarial para mensurar suas obrigações futuras. As premissas utilizadas estão em pleno atendimento ao CPC 33(R1) / IAS 19 – Benefícios a Empregados.

Política contábil

A Companhia e suas controladas mantêm convênio de adesão com a VEXTY, entidade fechada de previdência privada.

A VEXTY proporciona aos seus participantes um plano de contribuição definida, onde é aberto um fundo individual de poupança para aposentadoria no qual são acumuladas e administradas as contribuições mensais e as esporádicas dos participantes, além das contribuições mensais e anuais das patrocinadoras. Assim que as contribuições tiverem sido feitas, as patrocinadoras não têm obrigações relativas a pagamentos adicionais.

A Companhia e algumas controladas proporcionaram plano de saúde denominado plano contributivo, onde assegura ao integrante que se aposenta ou que é desligado sem justa causa o direito de permanecer no plano com as mesmas condições de cobertura assistencial que gozava quando da vigência do contrato de trabalho, desde que assumo o pagamento integral do plano.

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

30 Reapresentação

Em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erros, os ajustes contábeis materiais estão sendo reconhecidos retrospectivamente e, por esta razão, as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023 estão sendo reapresentadas.

As controladas diretas da Companhia OEC, OTP, NDT e NE Inv identificaram e apresentaram diversos ajustes e reclassificações nas rubricas de Debêntures, Empréstimos e Financiamentos e Provisão para perdas em investimentos, os efeitos de reapresentação estão apresentados a seguir:

OEC

Reclassificação dos montantes de cada rubrica do Resultado do Exercício de Operações Continuadas para Operações Descontinuadas das controladas e coligadas da OEC nas geografias definidas pela Administração como não operacionais, sendo elas: Panamá e Peru.

OTP

A OTP em virtude dos ajustes da sua controlada OTP SPV reapresentou o saldo de investimento e imobilizado em função da investida indireta Supervia, e da correção do índice de atualização monetária em contrato de arrendamento, respectivamente.

NDT

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a NDT emitiu suas demonstrações finais após a divulgação das demonstrações financeiras da Companhia, o que resultou nos ajustes apresentados.

NPISA

Em 2024, para melhor apresentação das demonstrações financeiras, a controlada indireta NPI procedeu com a segregação entre curto prazo e longo prazo de saldos relacionados ao fundo restrito, contas a receber e outras contas a receber além de compensação de tributos a recuperar com seu respectivo passivo alocado em obrigações fiscais. Para fins de comparabilidade da informação o mesmo procedimento foi aplicado nos saldos de 2023.

NE Inv

A NE Inv identificou erro material na remensuração do passivo das debêntures BNDES Par, decorrente da reestruturação financeira no âmbito do Plano de Recuperação Judicial ("PRJ"), homologado em 16 de fevereiro de 2022. De acordo com as regras do PRJ da NEP, a remuneração das Debêntures foi substituída pelo IPCA positivo retroativo a data do pedido da RJ. A NE Inv havia mantido a remuneração contratual. A correção da divergência gerou uma redução adicional na dívida no montante de R\$ 1.023 sendo R\$ 304 no principal e R\$719 nos juros e AVJ que foram contabilizados a maior (R\$ 262 referente a 2022 e R\$ 457 referente a 2023).

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 – Controladora

	<u>Publicado</u>	<u>Ajustes</u>	<u>Reapresentado</u>
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	1		1
Dividendos a receber	48		48
Sociedades do Grupo Novonor	22		22
Outros ativos	11		11
	<u>82</u>		<u>82</u>
Ativos não circulantes mantidos para venda	<u>2.603</u>		<u>2.603</u>
	<u>2.685</u>		<u>2.685</u>
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Tributos a recuperar	3		3
Sociedades do Grupo Novonor	4.934		4.934
Depósitos compulsórios e judiciais	19		19
Outros ativos	22		22
	<u>4.978</u>		<u>4.978</u>
Investimentos	3.020		3.020
Outros investimentos	3		3
Imobilizado	16		16
	<u>8.017</u>		<u>8.017</u>
Total do ativo	<u>10.702</u>		<u>10.702</u>

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Publicado	Ajustes	Reapresentado
Passivo e Passivo a descoberto			
Circulante			
Financiamentos e arrendamentos mercantis	51		51
Debêntures	3.689		3.689
Fornecedores e subempreiteiros	28		28
Impostos, taxas e contribuições	6		6
Obrigações sociais e trabalhistas	46		46
Acordo de leniência	683		683
Provisão para processos judiciais e acordos de indenizações	383		383
Sociedades do Grupo Novonor	26		26
	<u>4.912</u>		<u>4.912</u>
Passivos vinculados aos ativos não circulantes mantidos para venda			
	<u>4.912</u>		<u>4.912</u>
Não circulante			
Financiamentos e arrendamentos mercantis	25		25
Impostos, taxas e contribuições sociais	15		15
Provisão para perda em investimentos	24.547	(1.156)	23.391
Acordo de leniência	3.566		3.566
Provisão para processos judiciais e acordos de indenizações	325		325
Sociedades do Grupo Novonor	1.136		1.136
Provisão para garantias	6.306		6.306
Outros passivos	8		8
	<u>35.928</u>	<u>(1.156)</u>	<u>34.772</u>
Passivo a descoberto			
Capital social	3.205		3.205
Ajuste de avaliação patrimonial	(923)		(923)
Prejuízos acumulados	(32.420)	1.156	(31.264)
	<u>(30.138)</u>	<u>1.156</u>	<u>(28.982)</u>
Total do passivo e Passivo a descoberto	<u>10.702</u>		<u>10.702</u>

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 – Consolidado

	Publicado	OTP	NDT	NPISA	Reapresentado
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	16.009				16.009
Aplicações financeiras	5.420			(85)	5.335
Contas a receber de clientes	4.792			(130)	4.662
Tributos a recuperar	2.574			(47)	2.527
Estoques	13.346				13.346
Sociedades do Grupo Novonor	266				266
Outros ativos	2.980		1	(41)	2.940
	<u>45.387</u>		<u>1</u>	<u>(303)</u>	<u>45.085</u>
Ativos não circulantes mantidos para venda	<u>3.524</u>				<u>3.524</u>
	<u>48.911</u>		<u>1</u>	<u>(303)</u>	<u>48.609</u>
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Aplicações financeiras	260			85	345
Contas a receber de clientes	1.925			106	2.031
Tributos a recuperar	2.040				2.040
Estoques	216				216
Sociedades do Grupo Novonor	21.673				21.673
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7.269				7.269
Depósitos compulsórios e judiciais	385				385
Outros ativos	903			40	943
	<u>34.671</u>			<u>231</u>	<u>34.902</u>
Investimentos	<u>666</u>				<u>666</u>
Imobilizado	<u>44.234</u>	<u>(5)</u>			<u>44.229</u>
Intangível	<u>3.789</u>				<u>3.789</u>
	<u>83.360</u>	<u>(5)</u>		<u>231</u>	<u>83.586</u>
Total do ativo	<u>132.271</u>	<u>(5)</u>	<u>1</u>	<u>(72)</u>	<u>132.195</u>

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Publicado	Novonor	OTP	NDT	NPISA	NE Inv	Ajustes de consolidaçã	Reapresentado
Passivo e Passivo a descoberto								
Circulante								
Financiamentos e arrendamentos mercantis	8.828							8.828
Obrigações financeiras	466							466
Debêntures	21.575					(1.023)		20.552
Fornecedores e subempreiteiros	17.411							17.411
Impostos, taxas e contribuições	1.140				(47)			1.093
Obrigações sociais e trabalhistas	1.354							1.354
Adiantamentos de clientes	2.345				(25)			2.320
Acordo de leniência	1.525							1.525
Provisão para processos judiciais e acordos de indenizações	3.582							3.582
Sociedades do Grupo Novonor	13							13
Outros passivos	4.534							4.534
	62.773				(72)	(1.023)		61.678
Passivos vinculados aos ativos não circulantes mantidos para venda	1.704				(72)	(1.023)		1.704
	64.477				(72)	(1.023)		63.382
Não circulante								
Financiamentos e arrendamentos mercantis	57.229		(5)					57.224
Debêntures	4.202							4.202
Impostos, taxas e contribuições sociais	295							295
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.492							2.492
Adiantamentos de clientes	6.224							6.224
Provisão para perda em investimentos	2.099	(1.156)		(27)			1.156	2.072
Acordo de leniência	3.743							3.743
Provisão para processos judiciais e acordos de indenizações	7.854				(102)			7.752
Sociedades do Grupo Novonor	2.803							2.803
Provisão para garantias	6.478							6.478
Outros passivos	2.785		(1)					2.784
	96.204	(1.156)	(6)	(27)	(102)		1.156	96.069
Passivo a descoberto								
Capital social	3.205							3.205
Ajuste de avaliação patrimonial	(923)							(923)
Prejuízos acumulados	(32.420)	1.156	3	28	102	1.023	(1.156)	(31.264)
	(30.138)	1.156	3	28	102	1.023	(1.156)	(28.982)
Debêntures com participação nos lucros ("DPL")	335							335
Participação dos acionistas não controladores	1.393		(2)					1.391
	(28.410)	1.156	1	28	102	1.023	(1.156)	(27.256)
Total do passivo e Passivo a descoberto	132.271		(5)	1	(72)			132.195

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Demonstração do resultado exercício findo em 31 de dezembro de 2023 - Controladora

	<u>Publicado</u>	<u>Ajustes</u>	<u>Reapresentado</u>
Receitas (despesas) operacionais			
Gerais e administrativas	(120)		(120)
Remuneração dos administradores	(59)		(59)
Outras despesas operacionais, líquidas	(6)		(6)
Resultado de participações societárias			
Resultado de equivalência patrimonial	1.047		1.047
Provisão para perdas em investimentos	(9.842)	587	(9.255)
Prejuízo operacional	(8.980)	587	(8.393)
Resultado financeiro, líquido	(1.789)		(1.789)
Prejuízo das operações continuadas	<u>(10.769)</u>	<u>587</u>	<u>(10.182)</u>
Resultado com operações descontinuadas			
Lucro das operações descontinuadas	967		967
Prejuízo do exercício	<u>(9.802)</u>	<u>587</u>	<u>(9.215)</u>

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(d) Demonstração do resultado exercício findo em 31 de dezembro de 2023 – Consolidado

	Publicado	Novonor	OEC	OTP	NDT	NPISA	NE Inv	Ajustes de consolidação	Reapresentado
Operações continuadas									
Receitas líquidas de serviços e produtos	75.964		(527)						75.437
Custos dos serviços prestados e produtos vendidos	(71.849)		559						(71.290)
Lucro bruto	4.115		32						4.147
Receitas (despesas) operacionais									
Com vendas	(2.162)								(2.162)
Gerais e administrativas	(3.840)		83	(1)		102			(3.656)
Remuneração dos administradores	(83)								(83)
Reversão de <i>Impairment</i> de ativos	423								423
Outras receitas operacionais, líquidas	(1.018)		(19)						(1.037)
Resultado de participações societárias									
Resultado de equivalência patrimonial	(93)								(93)
Provisão para perdas em investimentos	(214)	587			26			(587)	(188)
Lucro (prejuízo) operacional	(2.872)	587	96	(1)	26	102		(587)	(2.649)
Resultado financeiro, líquido	(10.060)		78		1		457		(9.524)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(12.932)	587	174	(1)	27	102	457	(587)	(12.173)
Imposto de renda e contribuição social correntes	(647)		(13)						(660)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.392		9						1.401
Lucro (prejuízo) das operações continuadas	(12.187)	587	170	(1)	27	102	457	(587)	(11.432)
Resultado com operações descontinuadas									
Lucro (prejuízo) das operações descontinuadas	(784)		(170)						(954)
Lucro (prejuízo) do exercício	(12.971)	587		(1)	27	102	457	(587)	(12.386)
Atribuível aos:									
Acionistas da Companhia	(9.802)	587		1	27	102	457	(587)	(9.215)
Participação dos acionistas não controladores	(3.169)			(2)					(3.171)
	(12.971)	587		(1)	27	102	457	(587)	(12.386)

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(e) Demonstração do fluxo de caixa em 31 de dezembro de 2023 – Controladora

	Publicado	Ajustes	Reapresentado
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social do resultado com operações continuadas	(10.769)	587	(10.182)
Ajustes:			
Participações societárias			
Resultado de equivalência patrimonial	(1.047)		(1.047)
Provisão para perda em investimentos	9.842	(587)	9.255
Depreciação e amortização	2		2
Resultado de operações descontinuadas	967		967
Juros e variações monetárias e cambiais, líquidas	517		517
Provisão de encargos por atraso	354		354
Ajuste a valor justo/ valor presente	313		313
Impairment de ativos	20		20
Provisão para garantias	601		601
Outros	(1)		(1)
	799		799
Varição nos ativos e passivos:			
Contas a receber de clientes	38		38
Outros ativos/passivos	59		59
Fornecedores e subempreiteiros	3		3
Impostos, taxas, salários e contribuições sociais	(1)		(1)
Ativos e passivos mantidos para venda	(1.326)		(1.326)
Acordo de leniência	(3)		(3)
Caixa proveniente das operações	(431)		(431)
Caixa líquido aplicado das atividades operacionais	(431)		(431)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
Aquisições ao imobilizado	(3)		(3)
Aquisições ao intangível	(9)		(9)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(12)		(12)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos			
Recursos recebidos para partes relacionadas	447		447
Arrendamento mercantil			
Pagamentos - principal	(3)		(3)
Caixa líquido proveniente nas atividades de financiamentos	444		444
Aumento de caixa e equivalentes de caixa, líquido	1		1
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício			
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	1		1

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(f) Demonstração do fluxo de caixa em 31 de dezembro de 2023 – Consolidado

	Publicado	Novonor	OEC	OTP	NDT	NPISA	NEINV	Ajustes de consolidação	Reapresentado
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social do resultado com operações continuadas e descontinuadas	(12.932)	587	174	(1)	27	102	457	(587)	(12.173)
Ajustes:									
Participações societárias									
Resultado de equivalência patrimonial	93								93
Provisão para perda em investimentos	214	(587)			(27)			587	187
Variação nas receitas de contratos de construção	280								280
Depreciação e amortização	5.366		(10)						5.356
Resultado na alienação de investimentos/ imobilizado	93								93
Resultado de operações descontinuadas	(543)		(174)						(717)
Juros e variações monetárias e cambiais, líquidas	7.324		30	(5)	(1)		(480)		6.868
Provisão de encargos por atraso	1.733								1.733
Ajuste a valor justo/valor presente	1.843		(27)				23		1.839
Reversão de Impairment de ativos	(2.488)								(2.488)
Provisão para indenizações - Alagoas	2.307								2.307
Reversão para garantias	605								605
Outros	2.153		7	6					2.166
	6.048				(1)				6.047
Variação nos ativos e passivos:									
Aplicação financeira	(2.225)								(2.225)
Contas a receber de clientes	(241)								(241)
Estoques	1.813								1.813
Tributos a recuperar	303								303
Outros ativos/passivos	(292)				1	(102)			(393)
Fornecedores e subempreiteiros	1.750								1.750
Adiantamentos recebidos de clientes	(390)								(390)
Impostos, taxas, salários e contribuições sociais	(337)								(337)
Provisão de gastos Alagoas e outras provisões	(2.686)								(2.686)
Ativos e passivos mantidos para venda	(1.976)								(1.976)
Acordo de leniência	(5)								(5)
Caixa proveniente das operações	1.762								1.762
Juros pagos - atividades operacionais									
Juros pagos - financiamentos	(3.441)								(3.441)
Juros pagos - debêntures	(61)								(61)
Juros pagos - arrendamentos	(280)								(280)
Dividendos e juros sobre o capital próprio recebidos	6								6
Imposto de renda e contribuição social pagos	(867)								(867)
Ativos não circulantes mantidos para venda	(1)								(1)
Caixa Líquido proveniente das atividades operacionais	(2.882)								(2.882)

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(continuação)

	Publicado	Novonor	OEC	OTP	NDT	NPISA	NEINV	Ajustes de consolidação	Reapresentado
Fluxos de caixa das atividades de investimentos									
Adições ao investimento		(5)							(5)
Reduções de investimento		36							36
Recursos recebidos na venda de investimentos		117							117
Recebimento pela venda de imobilizado		72							72
Aquisições ao imobilizado		(4.392)							(4.392)
Aquisições ao intangível		(205)							(205)
Dividendos distribuídos		14							14
Aplicações financeiras		16							16
Adiantamento para futuro aumento de capital		(1)							(1)
Outros		12							12
Ativos não circulantes mantidos para venda		(14)							(14)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		(4.350)							(4.350)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos									
Recursos liberados para partes relacionadas		293							293
Captações		12.270							12.270
Pagamentos - principal		(2.984)							(2.984)
Debêntures									
Captação		35							35
Amortização		(22)							(22)
Arrendamento mercantil									
Pagamentos - principal		(1.348)							(1.348)
Dividendos pagos		(7)							(7)
Aumento de capital		182							182
Adiantamento para futuro aumento de capital		9							9
Outros		199							199
Caixa líquido proveniente nas atividades de financiamentos		8.627							8.627
Efeito de variação da taxa de câmbio no caixa e equivalentes de caixa		(340)							(340)
Caixa e equivalentes de caixa de controladas incluídas e excluídas da consolidação, líquidos		(36)							(36)
Redução de caixa e equivalentes de caixa, líquido		1.019							1.019
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		14.990							14.990
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		16.009							16.009

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

31 Eventos subsequentes

(i) Recuperação Judicial – Grupo Novonor

Em 24 de janeiro de 2025, o Juízo da RJ decretou o encerramento da recuperação judicial, considerando o cumprimento integral das obrigações previstos no Plano das seguintes empresas: NVNIC, NFL, NSP, NPISA, NPGP, NESA, Mectron, NPI e NEP, na forma do prazo estabelecido no artigo 61 da Lei 11.101/05. As controladas continuaram cumprindo com o acordo firmado com os credores no Plano de Recuperação Judicial.

(ii) Segmento químico e petroquímico

Braskem

Em janeiro de 2025, a controlada indireta Braskem decidiu reavaliar e descontinuar novos investimentos na Oxygea. A decisão está alinhada ao direcionamento estratégico da controlada indireta Braskem de priorização de seus ativos e investimentos, tanto operacionais como estratégicos, na busca da otimização da alocação de capital e na sua geração de caixa. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo do investimento na Oxygea era de R\$ 134, os quais serão transferidos para a Braskem S.A., não existindo expectativas de perdas relevantes neste processo.

(iii) Segmento engenharia, construção e infraestrutura

As empresas OEC, Odebrecht Holdco, OECSA, OECI, OENGER, CNO, CBPO, OOL, Belgrávia, TOC e a controlada Tenenge ajuizaram pedido de recuperação judicial em 27 de junho de 2024, cujo processamento foi deferido na mesma data pelo Juízo da Recuperação, que considerou atendidos os requisitos legais para instalação de referido procedimento judicial.

Em 07 de fevereiro de 2025, foi votado em Assembleia Geral de Credores, instalada em 2ª convocação o novo PRJ, devidamente ajustado, tendo sido aprovado, quase que pela totalidade dos credores presentes em todas as classes, por 99,89% dos credores da Classe I (Créditos Trabalhistas), 92,71% dos credores da Classe III (Créditos Quirografários), 99,64% dos credores da Classe IV (Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e por 94,09% dos créditos da Classe III.

Em 07 de março de 2025 o referido PRJ foi homologado e a recuperação judicial foi concedida às Recuperandas do Grupo OEC pelo Juízo da Recuperação.

Ato contínuo, as Recuperandas requereram o reconhecimento da homologação da PRJ, na corte americana através do *Chapter 15 e*, em 9 de abril de 2025 o juiz de New York concedeu ordem reconhecendo os efeitos da homologação do PRJ nos Estados Unidos.

De acordo com o CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, os efeitos dos passivos financeiros reestruturados serão ajustados no balanço patrimonial e nas demonstrações do resultado a partir da data da homologação. Tais efeitos ainda estão sendo apurados com base nas opções a serem escolhidas pelos credores com base no PRJ aprovado.

Adicionalmente, conforme CPC24 - Eventos subsequentes, a controlada OEC retroagiu os efeitos da PRJ a data base do balanço 31 de dezembro de 2024 no que tange as mensurações das provisões de contingências trabalhistas e cíveis.

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

(viii) Concessões na América Latina - Nova Infra Invest

Em 09 de abril de 2025, a empresa coligada Concessionária Rio Barra firmou Instrumento Particular de Cessão e Outras Avenças com a Concessão Metroviária Rio de Janeiro S.A., cedendo integralmente o contrato de concessão e atividades de operação e manutenção da Linha 4 da rede metroviária do Estado do Rio de Janeiro. Foi acordado entre as partes, em reconhecimento aos benefícios mútuos obtidos devido à Cessão, que não ocorrerão pagamentos ou transferências de valores, bens, ativos, passivos, ações ou contratos como preço pela Cessão.

(ix) Infraestrutura e Mobilidade: OTP e suas controladas

Em 28 de fevereiro de 2025, a OTP Rodovias efetivou a redução de seu capital social, aprovada em 26 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 71, com entrega de recursos à OTP sendo:

- (i) R\$ 32 em moeda corrente nacional;
- (ii) R\$ 39 mediante quitação de saldo residual do contrato de mútuo celebrado em 03 de novembro de 2021;
- (iii) R\$ 291 mil mediante cessão de créditos contra a CNO; e
- (iv) R\$ 27 mil mediante cessão de créditos que a OTP possui contra a OECI.12 de março de 2025, ocorreu a extinção do FIP OTP CRB. Com a extinção do fundo, as ações da CRB foram entregues à OTP Rodovias, que passou a deter participação de forma direta na investida.

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

32 Razão social dos investimentos do Grupo Novonor

Abiatar	Abiatar SPE Empreendimentos Imobiliários S.A.
Agrovia	Agrovia do Nordeste S.A.
Arena Fonte Nova	Fonte Nova Negócios e Participações S.A.
Arena Pernambuco	Arena Pernambuco Negócios e Investimentos S.A.
Atvos Agro	Atvos Agroindustrial S.A. - Em Recuperação Judicial
Atvos Inv	Atvos Agroindustrial Investimentos S.A.
Belgrávia	Belgrávia Serviços e Participações S.A. - Em Recuperação Judicial
Biocom	Biocom - Companhia de Bioenergia de Angola, Limitada
Braskem	Braskem S.A.
Braskem América	Braskem América, Inc.
Braskem Idesa	Braskem Idesa S.A.P.I.
CBPO	CBPO Engenharia Ltda - Em Recuperação Judicial
CENTRAD	Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S.A.
CLN	Concessionária Litoral Norte
CNO	CNO S.A. - Em Recuperação Judicial
CNO Bolívia	CNO S.A - Bolívia
CNO Guatemala	CNO Sucursal Guatemala
CNO Sucursal Venezuela	Construtora Norberto Odebrecht S.A. - Sucursal Venezuela
Complexo Maracanã	Complexo Maracanã Entretenimento S.A.
Condor	Condor Participações S.A.
CRO	Concessionária Rota do Oeste S.A.
ELOS	ELOS – Ligação de Alta Velocidade S.A.
Enseada	Enseada Indústria Naval S.A.

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

EORJ	Edifício Odebrecht RJ S.A. - Em Recuperação Judicial
Etileno	Desarrolladora de Etileno S. de R.L. de C.V.
Etileno XXI	Etileno XXI Holding B.V.
FIP	Linha 6 – Fundo de Investimento Multiestratégia - FIP
FIP Amazônia	Caixa Fundo de Investimento em Participações Amazônia Energia
FRVJ	Fazendas Reunidas Vale do Juliana S.A.
Horiens	Horiens Consultoria e Corretora de Seguros Ltda.
Horiens Ltd	Horiens Ltd
IRSA 2	Concessionaria Interoceanica Sur-tramo 2 S.A.
IRSA 3	Concessionaria Interoceanica Sur-tramo 3 S.A.
IRSA Norte	Concessionaria Interoceanica Norte S.A.
Itaguaí	Itaguaí Construcoes Navais S/A
Mectron	Mectron - Engenharia Industria e Comercio S.A - Em Recuperação Judicial
MESA	Madeira Energia S.A.
NA Par	Novonor Ambiental Participações S.A.
NDT	Novonor Defesa e Tecnologia S.A.
NE	Novonor Energia S.A. - Em Recuperação Judicial
NE Inv	Novonor Energia e Investimentos S.A. - Em Recuperação Judicial
NEB	Novonor Energia do Brasil S.A. - Em Recuperação Judicial
NEP	Novonor Energia Participações S.A - Em Recuperação Judicial
NFL	Novonor Finance Ltd.
Neo Invest	Neo Invest S.A.
NL Energy	Novonor Latinvest Energy S.à r.l.
NP Centro	NP Centro Administrativo S.A. – Em Recuperação Judicial
NP Gestão	NP Gestão de Propriedades S.A. - Em Recuperação Judicial
NP Inv	Novonor Properties Investimentos S.A. - Em Recuperação Judicial
NPE	Novonor Participações e Engenharia S.A. - Em Recuperação Judicial
NPI	Nova Participações e Investimentos S.A. - Em Recuperação Judicial
NPI SA	NPI S.A. - Em Recuperação Judicial
NPP	Novonor Properties Parcerias S.A. – Em Recuperação Judicial
NSP	Novonor Serviços e Participações S.A. – Em Recuperação Judicial
NSP Inv	NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial
NVNIC	NVN International Corporation.
OCI	Odebrecht Construction Inc.
Ocyan	Ocyan S.A.
Ocyan Par	Ocyan Participações S.A.
ODB E&P GMBH	Odebrecht E&P GMBH

Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024

Em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma

Odebrecht Holdco	Odebrecht Holdco Finance Limited
ODBINV	ODBINV S.A. – Em Recuperação Judicial
OGS	Odebrecht Global Sourcing South Africa
OEC	Odebrecht Engenharia e Construção S.A. - Em Recuperação Judicial
OECSA	OEC S.A - Em Recuperação Judicial
OECPAR	OEC PAR S.A
OEC PAR Limited	OEC PAR Limited
OEC Finance	OEC Finance Limited
OICI	Odebrecht Ingenieria y Construccion Int
OICR	ODB Investimentos em Concessões Rodoviárias, SGPS, SA
OECI	OECI S.A. - Em Recuperação Judicial
OENGER	OENGER S.A. - Em Recuperação Judicial
OLI Colombia	Odebrecht Latinvest Colombia S.A.S.
OLMOS	Concesionaria Traspase Olmos S.A.
OOL	Odebrecht Overseas Limited
OR	OR Empreendimentos Imobiliários e Participações S.A.
OTP	OTP S.A.
OTP Rodovias	OTP Rodovias S.A.
Rutas de Lima	Rutas de Lima S.A.C.
SAESA	Santo Antonio Energia S.A.
Tenenge	Tenenge Engenharia Ltda. - Em Recuperação Judicial
TOC	Tenenge Overseas Corporation
WINS	Worldwide Insurance Solutions Ltd.

* * *